



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 à 14 de Janeiro de 2005 \* n° 939 \* Pág. 01/62

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.252 de 10 DE JANEIRO DE 2005

### ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 10.277, de 02 de julho de 2004 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e de acordo com as Emendas Constitucionais de nºs 25, 29 e 30/2000, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

#### DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

#### CAPÍTULO I

##### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;

IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria de Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até 6 final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### CAPÍTULO II

##### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

- I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;
- II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias de Administração e de Finanças, cabendo a este provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias de Administração e de Finanças, cabendo a este provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo, terá sua execução centralizada pela Secretaria de Administração, a quem compete a realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Parágrafo Único. É vedado aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como material de consumo eventual, aquele cujo consumo, de natureza esporádica, não possa ser previsto pelo setor encarregado de material.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ou caso fortuito.

Art. 9º Cabe à Secretaria de Finanças a emissão centralizada e microprocessada das Notas de Empenho, após prévia e regular autorização das respectivas despesas.

Parágrafo Único. A autorização para os procedimentos expressos no caput deste artigo, relativos às despesas com investimentos, será de exclusiva competência da Secretaria de Planejamento.

Art. 10 As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapassem o correspondente exercício financeiro.

Art. 11 A Secretaria de Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 12 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à

Secretaria de Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 13 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta Descentralizada e da Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO III

#### DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria de Planejamento, a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 16 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 17 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, parágrafo Único da Lei 10.403, de 30 de dezembro de 2004, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

Parágrafo Único. A Secretaria de Planejamento dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

Art. 18 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais para as demais despesas Correntes e de Capital após o término do 3º trimestre do exercício corrente.

Art. 19 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 20 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser cancelados para a cobertura de Créditos Adicionais que se destinem a outra finalidade quando for comprovada sua disponibilidade orçamentária, e somente a partir do último trimestre do exercício em execução.

Art. 21 De acordo com o que estabelece o art. 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 10.277, de 02 de julho de 2004, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último trimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro das mesmas funções.

Art. 22 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 23 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do dia 01 de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender-se-á até 15 de dezembro do ano em curso.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

**Art. 24** As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

**Parágrafo Único.** Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

**Art. 25** Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 3.3.90.14.00 (Diárias Civil), 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física), 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 3.3.90.48.00 (Outras Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

**Art. 26** As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

**Art. 27** É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

**Art. 28** O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinária ou urgente, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

**Art. 29** A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

#### CAPÍTULO V

##### DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

**Art. 30** Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

**Art. 31** No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria de Planejamento ser previamente comunicada.

**Art. 32** Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenientes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

**Art. 33** Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

**Parágrafo Único.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

**Art. 34** Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

**Parágrafo Único.** O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

**Art. 35** Os Órgãos ou Entidades convenientes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura da Secretaria de Planejamento, para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

**Art. 36** As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Planejamento.

#### CAPÍTULO VI

##### DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

**Art. 37** A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

**Art. 38** O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 39** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental que acarretar aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo Único** - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 40** Os diversos Órgãos da Administração acompanharão a execução de seus programas por meio de relatórios microprocessados, regularmente, enviados por intermédio do setor responsável pelo orçamento da Secretaria de Planejamento, até o mês subsequente ao da execução e, extraordinariamente, quando solicitado pelo Órgão.

**Art. 41** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
Vice-Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planejamento

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário de Finanças

  
UBIRATAN P. DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário de Administração

SIMÃO DE ALMEIDA NETO  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ELISA PEREIRA GONSALVES  
Secretária de Educação e Cultura

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde

FREDERICO A.G. P. PITANGA  
Secretário Interino de Infra-Estrutura

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral

RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA  
Coordenador de Comunicação Social

DOURACI VIEIRA DOS SANTOS  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA  
Secretário de Meio Ambiente

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

ROMEU PRAZERES LEMOS  
Secretário de Turismo e Esportes

CEL. MAQUIR ALVES CORDEIRO  
Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES  
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

  
UBIRATAN P. DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário de Administração

SIMÃO DE ALMEIDA NETO  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ELISA PEREIRA GONSALVES  
Secretária de Educação e Cultura

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde

FREDERICO A.G. P. PITANGA  
Secretário Interino de Infra-Estrutura

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral

RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA  
Coordenador de Comunicação Social

DECRETO Nº 5.253, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

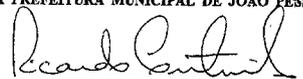
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
Vice-Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planejamento

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário de Finanças

  
UBIRATAN P. DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário de Administração

SIMÃO DE ALMEIDA NETO  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ELISA PEREIRA GONSALVES  
Secretária de Educação e Cultura

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde

FREDERICO A.G.F. PITANGA  
Secretário Interino de Infra-Estrutura

GILBERTO CARREIRO DA GAMA  
Procurador Geral

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

01.000	CAMARA MUNICIPAL							
01.101	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
01.101.01.122.5001.1082	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLITICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS.  PREDIO A AMPLIAR (PREDIO)=1	1	4.4.90.51.00	00	FIS	200.000	200.000	
01.101.01.122.5001.2001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA  MANTER EM CONDICÖES ADEQUADAS A CAMARA MUNICIPAL COM VISTAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNCOES QUE LHE S AO ATRIBUIDAS.	4	3.1.90.04.00	00	FIS	9.000	9.448.626	
		2	3.1.90.09.00	00	FIS	20		
		3	3.1.90.11.00	00	FIS	7.750.000		
		5	3.3.90.14.00	00	FIS	12.000		
		6	3.3.90.30.00	00	FIS	181.406		
		7	3.3.90.32.00	00	FIS	4.000		
		8	3.3.90.33.00	00	FIS	125.000		
		9	3.3.90.35.00	00	FIS	70.200		
		10	3.3.90.36.00	00	FIS	189.000		
		12	3.3.90.39.00	00	FIS	1.100.000		
		13	4.4.90.52.00	00	FIS	8.000		
01.101.01.122.5005.2100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  DOTAR A CAMARA DE CONDICÖES NECESSARIAS A AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS DE SEU INTERESSE.	14	4.5.90.61.00	00	FIS	10.000		10.000
01.101.01.126.5003.2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA  PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE A ANALISE, PROCESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGAO.  SOFTWARE A ADQUIRIR (UNID)=15 HARDWARE A ADQUIRIR (UNID)=40	17	3.3.90.39.00	00	FIS	5.000		10.000
		18	4.4.90.52.00	00	FIS	5.000		
01.101.09.272.5023.2004	ENCARGOS COM INATIVOS  ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	19	3.1.90.01.00	00	SEG	2.215.000		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
01.000		CAMARA MUNICIPAL					
01.101		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							2.215.000
01.101.09.272.5023.2044	ENCARGOS COM PENSIONISTAS  ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, CONCEDIDAS POR LEI ESPECIFICA OU ATRAVES DE SENTENCAS JUDICIAIS.						
		1143	3.1.90.03.00	00	SEG	66.500	66.500
01.101.28.271.0000.7012	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS  ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.						
		1296	3.1.20.13.00	00	FIS	926.250	926.250
01.101.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.						
		20	3.1.90.13.00	00	SEG	598.975	598.975
01.101.28.846.0000.7001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.						
		22	3.1.90.92.00	00	FIS	285.000	
		1298	3.3.90.92.00	00	FIS	93.600	378.600
01.101.28.846.0000.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS  DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE UM APORTE DE RECURSOS, NECESSARIOS AO PAGAMENTO DE ACOES IMPETRADAS ATRAVES DE PRECATORIOS JUDICIAIS.						
		1297	3.1.90.91.00	00	FIS	110.400	110.400
							110.400
	<b>TOTAL</b>						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS						11.961.145
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. CORRENTES						1.780.206
	INVESTIMENTOS						213.000
	INVERSOS FINANCEIROS						10.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
<b>TOTAIS</b>							
FISCAL							11.083.876
SEGUR.							2.880.475

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
01.000		CAMARA MUNICIPAL					
01.102		ASSESSORIA LEGISLATIVA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
01.102.01.031.5001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATERIAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL						



	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.137.031	4.390.749		707.139	39.143			
FISCAL	5.137.031	4.390.749		707.139	39.143			
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
02.000 GABINETE DO PREFEITO		02.102 ASSESSORIA MILITAR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.102.04.122.5002.2079	ASSESSORAMENTO MILITAR						
	ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA MILITAR E PRESERVAR SUA SEGURANCA E DE SUA FAMILIA						
		46	3.3.90.14.00	00	FIS	2.150	
		47	3.3.90.30.00	00	FIS	1.054	
		49	3.3.90.39.00	00	FIS	1.371	
							4.575
TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.575		4.575				
FISCAL	4.575		4.575				
SEGUR.							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
02.000 GABINETE DO PREFEITO		02.103 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.103.04.124.5151.2192	AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO						
	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALEM DE MANTER ARTICULACAO CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.						
		1718	3.1.90.09.00	00	FIS	84	
		50	3.1.90.11.00	00	FIS	324.721	
		51	3.3.90.14.00	00	FIS	1.290	
		52	3.3.90.30.00	00	FIS	2.851	
		53	3.3.90.33.00	00	FIS	1.003	
		54	3.3.90.39.00	00	FIS	2.719	
		55	4.4.90.52.00	00	FIS	1.788	
							334.456
TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	334.456	324.805	7.863	1.788			
FISCAL	334.456	324.805	7.863	1.788			
SEGUR.							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
02.000 GABINETE DO PREFEITO							
02.104 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.104.24.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
		56	3.1.90.09.00	00	FIS	4	
		57	3.1.90.11.00	00	FIS	723.755	
		58	3.3.90.14.00	00	FIS	15.480	
		59	3.3.90.30.00	00	FIS	25.800	
		60	3.3.90.33.00	00	FIS	12.900	
		61	3.3.90.36.00	00	FIS	21.500	
		62	3.3.90.39.00	00	FIS	215.000	
							1.014.439
02.104.24.131.5002.2254	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DAS DIRETORIAS DE JORNALISMO E FOTOGRAFIA PARA MELHOR COBERTURA FOTOGRAFICA DAS REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  MAQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAL PROFISSIONAL A ADQUIRIR (MAQUINA)=2  NOTEBOOK PENTIUM MMZ 166 MHZ A ADQUIRIR (UNIDADE)=2  SCANNER A ADQUIRIR (UNIDADE)=1  COMPUTADORES A ADQUIRIR (UNIDADE)=27						
		1291	3.1.90.04.00	00	FIS	11.529	
		1292	3.3.90.04.00	00	FIS	12.900	
		66	3.3.90.30.00	00	FIS	17.200	
		1293	3.3.90.39.00	00	FIS	17.200	
		67	4.4.90.52.00	00	FIS	36.000	
							94.829
02.104.24.131.5032.2073	REALIZAÇÃO DE EVENTOS  PROMOVER SEMINARIOS, CONFERENCIAS, CONGRESSOS E REUNIOES, TENDO EM VISTA MANTER INTERCAMBIO PROFISSIONAL COM DIVERSAS AREAS AFINS.						
		1370	3.3.90.30.00	00	FIS	8.600	
		1371	3.3.90.31.00	00	FIS	12.900	
		71	3.3.90.36.00	00	FIS	8.600	
		72	3.3.90.39.00	00	FIS	34.400	
							64.500
02.104.24.131.5034.1024	PESQUISA E MARKETING  CONTRATAR PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, BEM COMO PERMITIR EXECUTAR A ADEQUACAO DAS ACOES DE GOVERNO AOS DIVERSOS INTERESSES DA POPULACAO.						
		73	3.3.90.39.00	00	FIS	43.000	
							43.000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
02.000 GABINETE DO PREFEITO							
02.104 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL



02.201.18.122.5007.2008

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

ESTAGIARIOS A CONTRATAR (PESSOA)=6

CURSOS A REALIZAR (CURSO)=12

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2005

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

02.000 GABINETE DO PREFEITO							
02.201 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1652	3.1.90.09.00	00	FIS	37	
		1653	3.1.90.11.00	00	FIS	3.428.313	
		1654	3.1.90.16.00	00	FIS	234.000	
		1655	3.3.90.08.00	00	FIS	5.049	
		1656	3.3.90.14.00	00	FIS	7.800	
		1657	3.3.90.30.00	00	FIS	300.000	
		1658	3.3.90.33.00	00	FIS	7.171	
		1659	3.3.90.36.00	00	FIS	30.000	
		1660	3.3.90.39.00	00	FIS	5.700	
							4.018.070
02.201.18.541.5028.2083							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS							
ASSEGURAR A EMLUR O SUPORTE OPERACIONAL NECESSARIO E INDISPENSÁVEL AO SEU DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO.							
ESTAGIARIOS A CONTRATAR (PESSOA)=6							
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS A ADQUIRIR (UNID)=10							
CURSOS A REALIZAR (CURSO)=12							
		1630	3.1.90.09.00	00	FIS	200	
		1631	3.1.90.11.00	00	FIS	11.572.778	
		1632	3.1.90.16.00	00	FIS	571.500	
		1633	3.3.90.14.00	00	FIS	5.500	
		1635	3.3.90.30.00	00	FIS	756.600	
		1636	3.3.90.30.00	20	FIS	120.000	
		1637	3.3.90.33.00	00	FIS	9.400	
		1638	3.3.90.36.00	00	FIS	71.145	
		1639	3.3.90.39.00	00	FIS	25.000.000	
		1640	3.3.90.39.00	20	FIS	9.018	
		1770	4.4.90.51.00	27	FIS	100.000	
		1771	4.4.90.52.00	27	FIS	1.700.000	
		1642	4.4.90.52.00	00	FIS	95.500	
							40.011.641
02.201.18.541.5028.2135							
PARQUE DO ROGER							
TRANSFORMAR A AREA DO LIXÃO DO ROGER EM PARQUE-ECOLÓGICO. ATRAVÉS DO MANEJO DAS ESPÉCIES E ECOSISTEMAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.							
PARQUE A SER IMPLANTADO (PARQUE)=1							
		2356	3.3.90.30.00	00	FIS	9.200	
		2357	3.3.90.35.00	00	FIS	45.000	
		2355	3.3.90.39.00	28	FIS	350.000	
		1811	4.4.90.51.00	28	FIS	350.000	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
02.000 GABINETE DO PREFEITO							
02.201 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1810	4.4.90.51.00	27	FIS	1.800.000	
		1815	4.4.90.51.00	00	FIS	1.700.000	
		1812	4.4.90.52.00	00	FIS	250.000	
							4.504.200
02.201.23.692.5087.1038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS  PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA ELEVACAO DOS NIVEIS DOS SERVICOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PUBLICOS.  REFORMA DOS SEGUINTES MERCADOS: CENTRAL, OITIZEIRO E CRUZ DAS ARMAS. (MERCADO)=3						
		1764	3.3.90.30.00	00	FIS	262.000	
		1765	3.3.90.36.00	00	FIS	55.400	
		1766	3.3.90.39.00	00	FIS	25.000	
		1665	3.3.90.39.00	20	FIS	226.800	
		1767	4.4.90.51.00	00	FIS	56.400	
		1768	4.4.90.52.00	00	FIS	31.900	
							657.500
02.201.28.271.0000.7012	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS  ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS.						
		1670	3.1.20.13.00	00	SEG	2.660.000	
							2.660.000
02.201.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
		896	3.1.90.13.00	00	SEG	261.250	
							261.250
02.201.28.273.0000.7009	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES  OFERECER MELHORES CONDICÕES DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES DESTA ORGAO.						
		1674	3.1.90.13.00	00	FIS	38.000	
							38.000
02.201.28.301.0000.7010	PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA FACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS.  EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS FORMAIS DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS.						
		897	3.2.20.22.00	00	SEG	2.250	
		898	4.6.20.71.00	00	SEG	9.850	
							12.100
02.201.28.846.0000.7001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
02.000 GABINETE DO PREFEITO							
02.201 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.						
		899	3.1.90.92.00	00	FIS	475.000	
		867	3.3.90.92.00	00	FIS	1.000.000	1.475.000
02.201.28.846.0000.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS						
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DIVIDAS EXPEDIDAS EM PRECATORIOS CONFORME SENTENÇAS JUDICIARIAS JULGADAS CONTRA A EMLUR						
		901	3.1.90.91.00	00	FIS	1.197.000	1.197.000
02.201.28.846.0000.7008	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
		902	3.3.90.47.00	00	SEG	268.000	268.000
	<b>TOTAL</b>						
	<b>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</b>						
	<b>JUROS E ENC. DA DÍVIDA</b>						
	<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>						
	<b>INVESTIMENTOS</b>						
	<b>INVERSOS FINANCEIROS</b>						
	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>						
	<b>OUTRAS DESP. DE CAPITAL</b>						
<b>TOTAIS</b>	56.270.283	20.835.990	2.250	29.269.893	6.152.300		9.850
<b>FISCAL</b>	52.892.518	17.738.325		29.001.893	6.152.300		
<b>SEGUR.</b>	3.377.765	3.097.665	2.250	268.000			9.850

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <b>2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

03.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03.101	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101.04.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
		76	3.1.90.09.00	00	FIS	1	
		77	3.1.90.11.00	00	FIS	390.805	
		78	3.3.90.14.00	00	FIS	15.000	
		79	3.3.90.30.00	00	FIS	12.000	
		80	3.3.90.33.00	00	FIS	3.900	
		81	3.3.90.36.00	00	FIS	7.230	
		82	3.3.90.39.00	00	FIS	48.810	
		83	4.4.90.52.00	00	FIS	22.512	
							500.258
03.101.08.244.5159.2007	PROMOÇÃO SOCIAL						
	ATENDER E ORIENTAR O PÚBLICO ENCAMINHANDO OS SEUS PLEITOS AOS ÓRGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA MUNICIPAL, BEM COMO, FORNECER ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES, A ENTIDADES E A ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR DESPESAS NAS ÁREAS DE SAÚDE E						
	POPULAÇÃO A BENEFICIAR (PESSOA)=2500						
		84	3.3.90.18.00	00	SEG	2.533	
		85	3.3.90.30.00	00	SEG	1.311	
		1145	3.3.90.32.00	00	SEG	13.927	
		86	3.3.90.39.00	00	SEG	48.595	
		87	3.3.90.48.00	00	SEG	2.610	
		88	4.4.90.52.00	00	SEG	2.684	
							71.660

	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	571.918	390.806		155.916	25.196			
FISCAL	500.258	390.806		86.940	22.512			
SEGR.	71.660			68.976	2.684			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

04.000		GABINETE CIVIL						
04.101		GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
04.101.04.131.5029.2082	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS							
	EXECUTAR ACOES VISANDO DAR CONHECIMENTO AO PUBLICO DOS FATOS, ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVES DE RELATORIOS TECNICOS, PROMOCOES E PROPAGANDAS.							
		89	3.3.90.39.00	00	FIS	19.095	19.095	
04.101.08.244.5159.2007	PROMOÇÃO SOCIAL							
	EXECUTAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARENTES.							
	PESSOAS CARENTES A ATENDER (PESSOA)=2500							
		90	3.3.90.18.00	00	SEG	6.569		
		91	3.3.90.30.00	00	SEG	6.517		
		1118	3.3.90.31.00	00	SEG	29.582		
		92	3.3.90.32.00	00	SEG	351.132		
		93	3.3.90.33.00	00	SEG	12.945		
		94	3.3.90.39.00	00	SEG	458.695		
		95	3.3.90.48.00	00	SEG	360.005		
							1.225.445	
TOTAIS	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	1.244.540			1.244.540				
SEGR.	19.095			19.095				
	1.225.445			1.225.445				

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

04.000		GABINETE CIVIL						
04.102		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
04.102.04.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL.							
		96	3.1.90.09.00	00	FIS	10		
		97	3.1.90.11.00	00	FIS	1.203.208		
		98	3.3.90.14.00	00	FIS	42.079		

					99	3.3.90.30.00	00	FIS	340.329	
					100	3.3.90.32.00	00	FIS	3.515	
					101	3.3.90.33.00	00	FIS	3.647	
					102	3.3.90.35.00	00	FIS	6.516	
					103	3.3.90.36.00	00	FIS	127.592	
					104	3.3.90.39.00	00	FIS	497.695	
					105	4.4.90.52.00	00	FIS	124.132	
										2.348.723
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
TOTAIS	2.348.723	1.203.218		1.021.373	124.132					
FISCAL	2.348.723	1.203.218		1.021.373	124.132					
SEGUR.										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
05.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
05.101	GABINETE DO PROCURADOR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	TOTAL
05.101.02.062.5035.2036	ASSESSORAMENTO JURÍDICO  REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE/EXERCER O ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA/PROCEDER A DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA.		
		106	22.360
		107	53.000
		108	34.400
		109	300.000
		110	45.000
			454.760
05.101.02.062.5035.2070	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL  DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.		
		1195	120.000
			120.000
05.101.02.062.5035.2249	EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS  PROMOVER PROTESTO DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO, E PAGAMENTOS DE DESPESAS DE CUSTEIO CARTORIAIS.		
		1194	30.000
			30.000
05.101.02.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.		
		1129	37.557
		111	3
		112	592.768
		113	20.000
		114	35.000
		115	40.000
		116	35.000
		117	220.000
		118	30.000
			1.010.328

05.101.02.126.5003.2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA  PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE A ANALISE, PROCESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGAO.  SOFTWARE A ADQUIRIR (UNID)=15 HARDWARE A ADQUIRIR (UNID)=40
-------------------------	---

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	----------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 05.101 GABINETE DO PROCURADOR								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		1161	3.3.90.30.00	00	FIS	30.000		
		1162	3.3.90.36.00	00	FIS	30.000		
		1163	3.3.90.39.00	00	FIS	120.000		
		1164	4.4.90.52.00	00	FIS	20.000		
							200.000	
05.101.28.846.0000.7002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS PAGAR ACOES IMPETRADAS CONTRA O MUNICIPIO PRECATORIOS A SEREM PAGOS (PROCESSO)=12								
		119	3.1.90.91.00	00	FIS	7.836		
		120	3.3.90.91.00	00	FIS	1.747.723		
							1.755.559	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVEROS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.570.647	638.164		2.837.483	95.000			
FISCAL	3.570.647	638.164		2.837.483	95.000			
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	----------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.101 GABINETE DO SECRETÁRIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.101.04.122.5162.2017 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA  PROMOVER O APERFEICOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DA POLITICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.								
		121	3.1.90.04.00	00	FIS	228.431		
		122	3.3.90.14.00	00	FIS	34.400		
		123	3.3.90.35.00	00	FIS	79.480		
		124	3.3.90.39.00	00	FIS	84.936		
							427.247	
06.101.04.131.5002.1087 IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL  IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA SISTEMATICA DE VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO.								

		EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR (EVENTO)=12 IMPLEMENTAR O CORAL SEAD (CORAL)=1 ROTINAS A IMPLANTAR (SISTEMAS DIV.) (ROTINA)=1 SEMANA DO SERVIDOR A REALIZAR (EVENTO)=1 CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO TABAGISMO A DIVULGAR (CAMPANHA)=1							
		129	3.3.90.30.00	00	FIS	17.200			
		1778	3.3.90.30.00	00	FIS	20.000			
		130	3.3.90.32.00	00	FIS	4.730			
		131	3.3.90.35.00	00	FIS	11.180			
		1779	3.3.90.35.00	08	FIS	13.000			
		1199	3.3.90.36.00	00	FIS	6.020			
		1200	3.3.90.39.00	00	FIS	13.760			
							85.890		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL SEGUR.	513.137	228.431		284.706					
	513.137	228.431		284.706					

*RE*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO 2005			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
06.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
06.102		DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
06.102.04.122.5002.2028	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL  COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL TENDO EM VISTA O APERFEÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, COMO BUSCAR APOIO ESPECIALIZADO E CONSULTORIA TÉCNICA.								
		133	3.1.90.09.00	00	FIS	45			
		134	3.1.90.11.00	00	FIS	4.533.475			
		1258	3.1.90.16.00	00	FIS	22.842			
		1168	3.1.90.96.00	00	FIS	48.223			
		1169	3.3.90.35.00	00	FIS	30.100			
		1171	3.3.90.36.00	00	FIS	180.000			
		1814	3.3.90.39.00	00	FIS	25.800	4.840.485		
06.102.04.122.5002.2250	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  ATENDER O QUE ESTABELECE A LEGISLAÇÃO GARANTINDO A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.								
		1196	3.1.90.11.00	00	FIS	400.000	400.000		
06.102.04.122.5002.2251	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO FAMILIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO FAMILIA								
		1197	3.1.90.09.00	00	FIS	59.223	59.223		
06.102.04.122.5162.2155	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD  ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS.  PLANO DE CARGOS, CARREIRA E DESENVOLVIMENTO A IMPLANTAR (PLANO)=3								

		1851	3.3.90.35.00	00	FIS	100.000	100.000
06.102.04.128.5022.1094	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.  CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR A REALIZAR (CONCURSO)=1  CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A REALIZAR (CONCURSO)=1  CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DE SAÚDE A REALIZAR (CONCURSO)=1  CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO A REALIZAR (CONCURSO)=1						
		2398	3.1.90.04.00	00	FIS	5.000	
		2399	3.3.90.30.00	00	FIS	5.000	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
06.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		2400	3.3.90.35.00	00	FIS	2.000	
		2401	3.3.90.36.00	00	FIS	5.000	
		2402	3.3.90.39.00	00	FIS	10.000	
		2403	4.4.90.52.00	00	FIS	3.000	
							30.000
06.102.04.128.5022.2024	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO, E A RECIQLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  SERVIDOR A TREINAR (PESSOAS)=200  MÁQUINA FOTOGRAFICA, DATA SHOW, MICROFONE, GRAVADOR, BEBEDOURO A ADQUIRIR  EQUIPAMENTO A ADQUIRIR (UNIDADE)=5  SERVIDOR A ALFABETIZAR (PESSOAS)=200  TREINAMENTO A REALIZAR (TREINAM.)=25						
		1121	3.3.90.14.00	00	FIS	3.440	
		136	3.3.90.30.00	00	FIS	8.600	
		1785	3.3.90.35.00	00	FIS	6.450	
		1831	3.3.90.36.00	06	FIS	5.000	
		1107	3.3.90.36.00	00	FIS	10.750	
		137	3.3.90.39.00	00	FIS	30.100	
		1190	4.4.90.52.00	00	FIS	6.480	
		1784	4.4.90.52.00	08	FIS	18.000	
							88.820
06.102.04.333.5123.2070	FORMACAO DE EDUCANDOS PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL  DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIENCIA PRATICA PARA ESTUDANTES, ATRAVES DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUICOES DE ENSINO.						
		1174	3.3.90.36.00	00	FIS	150.930	150.930
06.102.04.421.5022.2158	ESPAÇO DO SERVIDOR  IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  SALA DE TREINAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO A IMPLEMENTAR (SALA)=1						

SALA DE DESCANSO E GINÁSTICA ELABORAL (SALA)=1
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL A IMPLANTAR (CENTRO)=1
NÚCLEO DE APRENDIZAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO A IMPLEMENTAR (NÚCLEO)=1

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	----------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
06.102	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	POSTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO A IMPLEMENTAR (POSTO)=1							
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO A IMPLEMENTAR (LABORATÓRIO)=1							
		1862	3.3.90.30.00	00	FIS	9.500		
		1863	3.3.90.36.00	00	FIS	5.500		
		1865	3.3.90.39.00	00	FIS	5.500		
		1867	4.4.90.52.00	00	FIS	5.500		
		1868	4.4.90.52.00	08	FIS	12.000		
							38.000	
06.102.04.421.5119.2157	PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.							
	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO A IMPLEMENTAR (CENTRO)=1							
		1839	3.3.90.30.00	00	FIS	8.600		
		1840	3.3.90.30.00	05	FIS	9.856		
		1841	3.3.90.35.00	00	FIS	7.740		
		1842	3.3.90.35.00	05	FIS	9.856		
		1843	3.3.90.36.00	00	FIS	8.600		
		1844	3.3.90.36.00	05	FIS	9.856		
		1845	3.3.90.39.00	00	FIS	6.450		
		1846	3.3.90.39.00	05	FIS	9.856		
		1847	3.3.90.46.00	00	FIS	7.740		
		1848	3.3.90.49.00	00	FIS	10.750		
		1849	4.4.90.52.00	00	FIS	5.400		
		1850	4.4.90.52.00	05	FIS	9.856		
							104.560	
	TOTAL							
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS							
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA							
	OUTRAS DESP. CORRENTES		682.974					
	INVESTIMENTOS			60.236				
	INVERSOS FINANCEIROS							
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
TOTAIS	5.812.018	5.068.808						
FISCAL	5.812.018	5.068.808						
SEGUR.								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
06.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.103.04.122.5002.2156	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS  IMPLEMENTAR SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS.  SISTEMA DE ENCARGOS PATRIMONIAIS A IMPLANTAR (SISTEMA)=1  SISTEMA DE ESTOQUE A IMPLANTAR (SISTEMA)=1  SISTEMA DE COMPRAS/FORNECEDORES A IMPLANTAR (SISTEMA)=1  SISTEMA INTEGRADO DE GRÁFICA A IMPLANTAR (SISTEMA)=1							
		1833	3.3.90.36.00	00	FIS	21.500		
		1834	3.3.90.36.00	05	FIS	24.640		
		1835	3.3.90.39.00	00	FIS	43.000		
		1836	3.3.90.39.00	05	FIS	49.280		
		1837	4.4.90.52.00	00	FIS	136.000		
		1838	4.4.90.52.00	05	FIS	197.120		471.540
06.103.04.122.5007.2225	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA  ABASTECER E DOTAR OS ORGAOS DA ESTRUTURA BASICA DA SEAD DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E DOTAR OS CURSOS, PROJETOS E EVENTOS COM MATERIAIS NECESSARIOS AO MELHOR DESEMPENHO DESTAS ATIVIDADES.							
		1122	3.3.90.14.00	00	FIS	4.300		
		145	3.3.90.30.00	00	FIS	86.000		
		1108	3.3.90.36.00	00	FIS	77.400		
		1832	3.3.90.36.00	06	FIS	5.000		
		146	3.3.90.39.00	00	FIS	107.500		
		147	4.4.90.52.00	00	FIS	116.180		
		1789	4.4.90.52.00	08	FIS	140.000		536.380
	TOTAL							
TOTALS FISCAL SEGUR.	1.007.920							
	1.007.920		418.620			589.300		
			418.620			589.300		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
06.104 COORDENADORIA DE INFORMÁTICA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.104.04.183.5003.2226	MODERNIZAÇÃO DA REDE INTERNA DA SEAD  PROMOVER A MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ATRAVES DA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BEM COMO, DA REALIZACAO DE TREINAMENTOS NESTA AREA.							



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
06.106 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.106.04.126.5003.2187	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
		2404	3.3.90.04.00	00	FIS	5.000		
		2405	3.3.90.30.00	00	FIS	2.000		
		2406	3.3.90.35.00	00	FIS	10.000		
		2407	3.3.90.36.00	00	FIS	7.000		
		2408	3.3.90.39.00	00	FIS	10.000		
		2409	4.4.90.52.00	00	FIS	20.000		
		2410	4.4.90.52.00	08	FIS	15.000		
							69.000	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	69.000			34.000	35.000			
	69.000			34.000	35.000			

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
06.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.201.09.122.5007.2098	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	ASSEGURAR AO INSTITUTO O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL A OTIMIZAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO.						
		1599	3.1.90.04.00	20	SEG	300.000	
		1601	3.1.90.11.00	00	SEG	180.000	
		1600	3.1.90.11.00	20	SEG	100.000	
		1605	3.1.90.16.00	20	SEG	100.000	
		1604	3.3.90.14.00	20	SEG	30.000	
		1148	3.3.90.30.00	20	SEG	80.000	
		1606	3.3.90.30.00	00	SEG	100.000	
		1607	3.3.90.33.00	20	SEG	25.000	
		1608	3.3.90.33.00	00	SEG	20.000	
		1609	3.3.90.35.00	20	SEG	70.000	
		1149	3.3.90.35.00	00	SEG	100.000	
		1610	3.3.90.36.00	20	SEG	80.000	
		1611	3.3.90.36.00	00	SEG	50.000	
		1612	3.3.90.39.00	20	SEG	80.000	
		1150	3.3.90.39.00	00	SEG	50.000	
		1613	4.4.90.52.00	20	SEG	300.000	
		2387	4.4.90.52.00	00	SEG	50.000	
							1.715.000
06.201.09.122.5074.1111	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO IPM						



06.201.28.272.0000.7115	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL							
	1602	3.1.90.13.00	20	FIS	10.000			
	1603	3.1.90.13.00	00	FIS	19.000		29.000	
06.201.28.846.0000.7001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 06.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.						
		2391	3.1.90.13.00	20	SEG	60.000	
		1623	3.1.90.92.00	20	FIS	700.000	
		1624	3.1.90.92.00	00	FIS	100.000	860.000
06.201.28.846.0000.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS						
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDAS EXPEDIDAS EM PRECATORIOS CONFORME SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSMITIDAS E JULGADAS.						
		1621	3.1.90.91.00	20	FIS	700.000	
		1622	3.1.90.91.00	00	FIS	475.000	1.175.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	30.240.500	25.705.500		1.885.000	2.150.000	500.000		
FISCAL	2.604.000	2.004.000		300.000	300.000			
SEGUR.	27.636.500	23.701.500		1.585.000	1.850.000	500.000		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 07.101 GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101.04.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
		159	3.1.90.04.00	00	FIS	35.910	
		157	3.1.90.09.00	00	FIS	5	
		158	3.1.90.11.00	00	FIS	1.024.772	
		160	3.3.90.14.00	00	FIS	34.056	
		161	3.3.90.30.00	00	FIS	140.008	
		162	3.3.90.33.00	00	FIS	97.696	
		163	3.3.90.35.00	00	FIS	123.840	
		165	3.3.90.39.00	00	FIS	417.093	

		166	3.3.90.46.00	00	FIS	9.964	
		167	3.3.90.93.00	00	FIS	44.412	
		168	4.4.90.52.00	00	FIS	38.061	1.965.817
07.101.04.129.5040.1105	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA OTIMIZAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL A QUEM COMPETE COMANDO, A EXECUÇÃO E A ORIENTAÇÃO DO COMPLEXO FISCAL DO MUNICÍPIO, A PARTIR DA EFICIÊNCIA CONSEGUÍDA COM A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MESMA. IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. (PROJ)=1						
		169	3.1.90.04.00	00	FIS	2.160	
		171	3.3.90.14.00	00	FIS	9.964	
		173	3.3.90.30.00	00	FIS	7.971	
		175	3.3.90.33.00	00	FIS	332	
		177	3.3.90.35.00	00	FIS	6.880	
		179	3.3.90.36.00	00	FIS	9.838	
		181	3.3.90.38.00	00	FIS	3.440	
		183	3.3.90.46.00	00	FIS	332	
		185	3.3.90.93.00	00	FIS	1.032	
		187	4.4.90.51.00	08	FIS	156.040	
		188	4.4.90.52.00	00	FIS	54.720	
		189	4.4.90.52.00	08	FIS	1.714.802	1.967.511
07.101.04.129.5040.1136	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO - FNAFM EFICIENTIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO						
		2231	3.1.90.04.00	00	FIS	27.000	
		2233	3.3.90.14.00	00	FIS	2.000	
		2235	3.3.90.30.00	00	FIS	20.000	

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.000		SECRETARIA DE FINANÇAS						
07.101		GABINETE DO SECRETÁRIO						
			2237	3.3.90.33.00	00	FIS	3.000	
			2239	3.3.90.35.00	00	FIS	100.000	
			2241	3.3.90.36.00	00	FIS	30.000	
			2243	3.3.90.39.00	00	FIS	50.000	
			2245	4.4.90.51.00	00	FIS	100.000	
			2246	4.4.90.51.00	08	FIS	1.000.000	
			2247	4.4.90.52.00	00	FIS	165.000	
			2248	4.4.90.52.00	08	FIS	1.650.000	3.147.000
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	7.080.328	1.089.847		1.111.858	4.878.623			
	7.080.328	1.089.847		1.111.858	4.878.623			



	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	12.304.606	12.009.727		291.200	3.679			
FISCAL	12.304.606	12.009.727		291.200	3.679			
SEGUR.								

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS								
07.105 DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.105.04.123.5038.2094	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA							
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES CONTÁBIL E FINANCEIRA TENDO EM VISTA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA A NÍVEL MUNICIPAL.							
		214	3.1.90.09.00	00	FIS	3		
		215	3.1.90.11.00	00	FIS	148.500		
		216	3.3.90.04.00	00	FIS	4.476		
		217	3.3.90.14.00	00	FIS	10.000		
		218	3.3.90.30.00	00	FIS	23.030		
		219	3.3.90.33.00	00	FIS	53.855		
		220	3.3.90.35.00	00	FIS	46.287		
		221	3.3.90.36.00	00	FIS	6.680		
		222	3.3.90.39.00	00	FIS	3.163.000		
		223	3.3.90.46.00	00	FIS	46.975		
		224	3.3.90.93.00	00	FIS	46.975		
		225	4.4.90.52.00	00	FIS	3.679		
							3.553.460	
TOTAIS	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	3.553.460	148.503		3.401.278	3.679			
SEGUR.	3.553.460	148.503		3.401.278	3.679			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS								
07.301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
07.301.23.694.5118.2217	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO.							
		909	3.3.90.27.00	00	FIS	20.000		
							20.000	
TOTAIS	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTAIS	20.000			20.000			
FISCAL	20.000			20.000			
SEGR.							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXERCÍCIO 2005				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.101 GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
08.101.04.121.5154.2103	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO  DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.						
		226	3.3.90.14.00	00	FIS	9.687	
		227	3.3.90.30.00	00	FIS	5.796	
		228	3.3.90.36.00	00	FIS	5.710	
		229	3.3.90.39.00	00	FIS	6.285	
		230	4.4.90.52.00	00	FIS	5.209	
							32.687
08.101.04.122.5005.2100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO.  ADQUIRIR IMÓVEIS (IMÓVEL)=20  DESAPROPRIAR IMÓVEIS (IMÓVEL)=20						
		231	4.4.90.51.00	00	FIS	200.000	
		232	4.5.90.61.00	00	FIS	1.300.000	
							1.500.000
08.101.15.127.5037.2105	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.						
		233	3.3.90.14.00	00	FIS	5.400	
		234	3.3.90.30.00	00	FIS	5.400	
		235	3.3.90.36.00	00	FIS	5.135	
		236	3.3.90.39.00	00	FIS	5.400	
		237	4.4.90.52.00	00	FIS	4.521	
							25.856
08.101.16.482.5037.2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO EM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.						
		238	3.3.90.30.00	00	FIS	5.400	
		239	3.3.90.36.00	00	FIS	4.824	
		240	3.3.90.39.00	00	FIS	4.824	
		241	4.4.90.52.00	00	FIS	4.521	
							19.569

R

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <u>2005</u>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>										
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
08.101		GABINETE DO SECRETÁRIO								
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	1.578.112			63.861	214.251	1.300.000				
FISCAL	1.578.112			63.861	214.251	1.300.000				
SEGR.										

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <u>2005</u>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>										
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
08.102		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102.04.122.5007.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.								
				1116	3.1.90.04.00	00	FIS	237.402		
				242	3.1.90.09.00	00	FIS	18		
				243	3.1.90.11.00	00	FIS	2.417.756		
				1707	3.1.90.16.00	00	FIS	38.992		
				244	3.3.90.14.00	00	FIS	56.109		
				245	3.3.90.30.00	00	FIS	120.300		
				246	3.3.90.33.00	00	FIS	69.297		
				247	3.3.90.36.00	00	FIS	100.300		
				248	3.3.90.39.00	00	FIS	155.450		
				249	4.4.90.52.00	00	FIS	115.806		
										3.311.430
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	3.311.430	2.694.168		501.456	115.806					
FISCAL	3.311.430	2.694.168		501.456	115.806					
SEGR.										

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <u>2005</u>			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.103 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.103.04.121.5038.2101	PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
	EXERCER A COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA.						
	ELABORAR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEI)=1						
	ELABORAR O PLANO PLURIANUAL (PLANO)=1						
	ELABORAR ORÇAMENTO PROGRAMA (LEI)=1						
		1706	3.3.90.14.00	00	FIS	9.030	
		250	3.3.90.30.00	00	FIS	12.019	
		251	3.3.90.36.00	00	FIS	10.055	
		252	3.3.90.39.00	00	FIS	11.181	
		253	4.4.90.52.00	00	FIS	8.560	
							50.845
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS						
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. CORRENTES						42.285
	INVESTIMENTOS						8.560
	INVERSOS FINANCEIROS						
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
TOTAIS FISCAL SEGUR.	50.845						50.845

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.104 DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO URBANO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.104.04.122.5004.2102	CADASTRO TÉCNICO						
	PROMOVER ACOES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TECNICO DOS IMOVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.						
	RECADASTRAR IMOVEIS URBANOS (CADASTRO)=1						
	ATUALIZAR CADASTRO DE IMOVEIS (CADASTRO)=1						
		254	3.3.90.30.00	00	FIS	25.619	
		255	3.3.90.36.00	00	FIS	12.809	
		256	3.3.90.39.00	00	FIS	24.759	
		258	4.4.90.52.00	00	FIS	7.149	
							70.336
08.104.04.126.5039.2106	GEOPROCESSAMENTO						
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE PESQUISAS DE BASES GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTAO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.						
	ATUALIZAR BASE GEORREFERENCIADA (BASE)=1						
		259	3.3.90.14.00	00	FIS	3.415	
		260	3.3.90.30.00	00	FIS	25.619	
		261	3.3.90.36.00	00	FIS	25.619	
		264	4.4.90.52.00	00	FIS	28.597	
							83.250
08.104.16.482.5004.1101	RECADASTRAMENTO URBANO						
	PROMOVER A REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO DE TODOS OS IMOVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.						

				265	3.3.90.30.00	00	FIS	25.619	
				266	3.3.90.36.00	00	FIS	59.777	
				267	3.3.90.39.00	00	FIS	85.397	
				269	4.4.90.52.00	00	FIS	7.149	
									177.942
TOTAIS FISCAL SEGUR.	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
		331.528			288.633	42.895			
		331.528		288.633	42.895				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO 2005		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
08.105		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.105.15.127.5037.2104	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO  PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO CAPAZ DE ATENDER, AO MÁXIMO, AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO.  REV. O PLANO DIRETOR. (PLANO)=1  ELAB. EST. E PROJ. PARA O DES. DO TURISMO. (ESTUDO)=1  ELAB. PLAN. DIR. DE ILUM. PÚBLICA. (PLANO)=1  ELAB. PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO. (PLANO)=1  ATUAL. E REV. CÓDIGOS DE URB. OBRAS E POSTURAS. (CODIGO)=1  ELAB. EST. P/REV. DO CENTRO HISTORICO. (ESTUDO)=1  ELAB. E ESTUDOS DE URBANIZ. DA ORLA MARITIMA DE JOÃO PESSOA. (ESTUDO)=1  ELABORAR PROJETO DE ZEIS (ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL)							
		270	3.3.90.14.00	00	FIS	10.737		
		271	3.3.90.30.00	00	FIS	13.299		
		272	3.3.90.36.00	00	FIS	13.299		
		273	3.3.90.39.00	00	FIS	31.199		
		274	4.4.90.52.00	00	FIS	11.134		
							79.668	
08.105.15.451.5037.1128	GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LIMITROFES NA ELAB. CAPTAÇÃO DE REC. E OPER. DE PROG. DE DESENV. INTEGRADOS E SUSTENTÁVEIS DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE J. PESSOA. ALCANÇANDO NO ORÇAMENTO MUN. F/2005, REC. NA ORDEM DE ATE 1%, SOBRE A PREVISÃO							
		275	3.3.90.14.00	00	FIS	13.545		
		276	3.3.90.30.00	00	FIS	4.515		
		277	3.3.90.35.00	00	FIS	31.605		
		278	3.3.90.36.00	00	FIS	18.060		
		279	3.3.90.39.00	00	FIS	361.200		
							428.925	
08.105.15.452.5037.1030	ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS  PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA OS SETORES DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA.  EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TÉCNICOS E DE VIABILIDADE DE PROJETOS (PROJETO)=40							

281	3.3.90.30.00	00	FIS	17.079
282	3.3.90.35.00	00	FIS	500.000
283	3.3.90.36.00	00	FIS	76.857

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
08.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		284	3.3.90.39.00	00	FIS	1.000.000		
		285	4.4.90.51.00	00	FIS	3.574		
		287	4.4.90.52.00	00	FIS	3.574		
							1.601.084	
08.105.15.452.5037.1129		PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID						
		1151	3.3.90.30.00	05	FIS	31.046		
		1152	3.3.90.35.00	05	FIS	134.534		
		1153	3.3.90.36.00	05	FIS	72.441		
		2336	3.3.90.39.00	00	FIS	14.000		
		1154	3.3.90.39.00	05	FIS	175.929		
		1155	4.4.90.51.00	05	FIS	7.865.088		
							8.293.038	
08.105.15.453.5124.1071		PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS E DE CIRCULAÇÃO						
Dotar o Município de João Pessoa de um Plano Diretor com o objetivo de orientar as intervenções necessárias a melhoria do Sistema de Circulação de Veículos, Pessoas e Transportes Públicos. Elaborar um Plano Diretor (Plano)=1								
		1714	3.3.90.35.00	00	FIS	401.500		
		1715	3.3.90.35.00	08	FIS	2.100.000		
							2.501.500	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	12.904.215			5.020.845	7.883.370			
	12.904.215			5.020.845	7.883.370			

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.106 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.106.04.126.5003.2003		EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA					
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR. IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA -(PLANO)=1							

				288	3.3.90.30.00	00	FIS	26.109	
				289	3.3.90.36.00	00	FIS	17.569	
				290	4.4.90.52.00	00	FIS	36.157	
									79.835
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	79.835			43.678	36.157				
FISCAL	79.835			43.678	36.157				
SEGUR.									

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
08.107		DIRETORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITACIONAIS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.107.15.122.5002.2052	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS							
	FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CODIGO DE POSTURAS.							
		1137	3.3.90.30.00	00	FIS	81.057		
		1138	3.3.90.39.00	00	FIS	60.356		
							141.413	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	141.413			141.413				
FISCAL	141.413			141.413				
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
08.108		UNIDADE TÉCNICA CENTRAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.108.15.451.5037.1133	PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO - UREVALE							
	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS.							
	PROJETO A IMPLANTAR (PROJETO)-1							
		1721	3.3.90.35.00	00	FIS	340.000		
		1722	3.3.90.35.00	08	FIS	6.160.000		
		1723	4.4.90.51.00	00	FIS	2.399.796		
		1724	4.4.90.51.00	08	FIS	24.743.300		
							33.643.096	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTAIS	33.643.096	6.500.000	27.143.096
FISCAL	33.643.096	6.500.000	27.143.096
SEGUR.			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <b>2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.201.09.272.5023.2004	ENCARGOS COM INATIVOS  ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES  INATIVOS A PAGAR (PESSOA)=11						
		910	3.1.90.01.00	00	SEG	131.100	131.100
08.201.15.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.  ESTAGIARIOS A CONTRATAR (PESSOA)=25 CURSO A REALIZAR (CURSO)=6						
		912	3.1.90.11.00	00	FIS	890.521	
		913	3.1.90.16.00	00	FIS	62.100	
		1310	3.3.90.14.00	20	FIS	5.000	
		1311	3.3.90.30.00	20	FIS	100.000	
		1312	3.3.90.33.00	20	FIS	6.000	
		1313	3.3.90.36.00	20	FIS	18.000	
		914	3.3.90.36.00	00	FIS	170.000	
		1314	3.3.90.39.00	20	FIS	800.000	
		1315	4.4.90.52.00	20	FIS	70.000	2.121.621
08.201.15.452.5025.1132	FISCALIZACAO ELETRONICA  PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO  FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA A INSTALAR ( EQUIP.)=6						
		1339	3.3.90.30.00	20	FIS	10.000	
		1340	3.3.90.36.00	20	FIS	10.000	
		1341	3.3.90.39.00	20	FIS	500.000	
		1342	4.4.90.52.00	20	FIS	30.000	550.000
08.201.15.452.5025.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR  PROMOVER A POLITICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OPERECIDOS A POPULACAO.  PROJETO A ELABORAR ( PROJETO)=18 PESQUISA A REALIZAR ( PESQUISA)=2						
		915	3.1.90.09.00	00	FIS	1.000	
		916	3.1.90.11.00	00	FIS	686.997	
		917	3.1.90.16.00	00	FIS	12.600	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1316	3.3.90.14.00	20	FIS	20.000	
		1317	3.3.90.33.00	20	FIS	20.000	
		1318	3.3.90.39.00	20	FIS	8.000	
							748.597
08.201.15.452.5025.2089	SINALIZACAO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFORICA" ATENDER DESPESAS COM SINALIZACAO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL NO SENTIDO DE MELHORAR A FLUIDEZ E AUMENTO DA CAPACIDADE DE SEGURANCA DAS VIAS DE VEICULOS E PEDESTRES. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A INSTALAR ( M2)=6000 SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR ( PLACA)=1500 SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A INSTALAR ( SEMAFÓRO)=30 IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL NO BAIRRO DO JARDIM PLANALTO.						
		1319	3.3.90.30.00	20	FIS	10.000	
		1320	3.3.90.36.00	20	FIS	10.000	
		1321	3.3.90.39.00	20	FIS	600.000	
		918	3.3.90.39.00	00	FIS	20.000	
		1322	4.4.90.52.00	20	FIS	40.000	
							680.000
08.201.15.452.5025.2258	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO URBANO COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEJAR E EXECUTAR A POLITICA INTEGRADA DE TRANSPORTES E TRANSITO ATRAVES DO APRIMORAMENTO TECNICO E GERENCIAL DA EMPRESA COLETA A REALIZAR (UNID)=1 CAMERAS E VIDEO EM CORREDORES E AREA CENTRAL A IMPLANTAR (CAMERA E VIDEO)=15						
		922	3.1.90.09.00	00	FIS	6.000	
		923	3.1.90.11.00	00	FIS	2.755.299	
		924	3.1.90.16.00	00	FIS	196.200	
		1330	3.3.90.04.00	20	FIS	10.000	
		1331	3.3.90.14.00	20	FIS	6.000	
		1332	3.3.90.30.00	20	FIS	350.000	
		1333	3.3.90.33.00	20	FIS	6.000	
		925	3.3.90.35.00	20	FIS	221.000	
		1334	3.3.90.36.00	20	FIS	20.000	
		1335	3.3.90.39.00	20	FIS	1.778.182	
		927	3.3.90.39.00	00	FIS	45.000	
							5.393.681
08.201.15.452.5026.2090	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	OPERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS.						
	CORREÇÃO DE VIAS A EXECUTAR (M2)=1200						
		919	3.3.90.30.00	00	FIS	20.000	
		1323	3.3.90.30.00	20	FIS	10.000	
		1324	3.3.90.36.00	20	FIS	5.000	
		920	3.3.90.36.00	00	FIS	5.000	
		921	3.3.90.39.00	00	FIS	43.000	
		1325	3.3.90.39.00	20	FIS	10.000	
							93.000
08.201.15.452.5029.2086	CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS						
	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE A OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VÍTIMAS						
	CAMPANHA EDUCATIVA P/TAXISTA (CAMPANHA)=3						
	CAMPANHA EDUCATIVA P/CONDUTORES E PEDESTRES (CAMPANHA)=6						
	CAMPANHA EDUCATIVA VISUAL P/TURISTA (CAMPANHA)=1						
	CAMPANHA EDUCATIVA P/USUÁRIOS (CAMPANHA)=12						
	CAMPANHA EDUCATIVA P/OPERADORES (CAMPANHA)=12						
		1326	3.3.90.39.00	20	FIS	20.000	
							20.000
08.201.15.452.5105.2024	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DE SISTEMA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CURSOS, RECLAMAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.						
	PESSOAL A TREINAR EM TRÂNSITO (PESSOA)=150						
	PESSOAL A TREINAR EM TRANSPORTE (PESSOA)=100						
	PESSOAL ADMINISTRATIVO A TREINAR (PESSOA)=100						
		1327	3.3.90.30.00	20	FIS	5.000	
		1328	3.3.90.36.00	20	FIS	5.000	
		1329	3.3.90.39.00	20	FIS	80.000	
							90.000
08.201.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
		1675	3.1.90.13.00	00	SEG	96.254	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
08.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							96.254



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <b>2005</b>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
08.000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
08.302		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.302.15.451.5157.2108	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
	DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO AOS PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL CONCERNENTE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.							
		940	3.3.90.14.00	00	FIS	443		
		941	3.3.90.30.00	00	FIS	442		
		942	3.3.90.36.00	00	FIS	443		
		944	3.3.90.39.00	00	FIS	443		
		946	4.4.90.52.00	00	FIS	371		
							2.142	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVEROS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.142			1.771	371			
FISCAL SEGUR.	2.142			1.771	371			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <b>2005</b>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
09.000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO						
09.102		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
09.102.04.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.							
		1229	3.1.90.04.00	00	FIS	79.964		
		1230	3.1.90.09.00	00	FIS	40		
		1239	3.1.90.11.00	00	FIS	1.310.107		
		1231	3.3.90.14.00	00	FIS	18.000		
		1232	3.3.90.30.00	00	FIS	132.500		
		1233	3.3.90.33.00	00	FIS	23.650		
		1235	3.3.90.36.00	00	FIS	72.240		
		1236	3.3.90.39.00	00	FIS	359.000		
		1249	3.3.90.93.00	00	FIS	4.730		
		1237	4.4.90.52.00	00	FIS	31.680		
							2.031.911	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVEROS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.031.911	1.390.111		610.120	31.680			
FISCAL SEGUR.	2.031.911	1.390.111		610.120	31.680			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO							
09.104	DIRETORIA DE CONTROLE URBANO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
09.104.13.452.5117.1131	PROJETO MONUMENTA  REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS INSERIDAS NO CENTRO HISTÓRICO, NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMBADOS PELO GOVERNO FEDERAL  MODIFICAR USOS DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAENTE P/NOVOS INVESTIDORES (PROJETO)=5							
		1250	3.3.90.30.00	05	FIS	1.419.264		
		1254	3.3.90.30.00	00	FIS	69.522		
		1253	3.3.90.36.00	05	FIS	5.000.000		
		1256	3.3.90.36.00	00	FIS	255.440		
		1255	3.3.90.39.00	00	FIS	404.660		
		1252	3.3.90.39.00	05	FIS	15.000.000		
								22.148.886
09.104.15.452.5028.2055	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO  CONSERVAR O PAISAGISMO DA CIDADE, TRANSFORMANDO AS ÁREAS DE LAZER EM ÁREAS ADEQUADAS PARA USO DA POPULAÇÃO.  CARROS PIPAS A ALOCAR (VEIC)=8  CARROS MUCK A ALOCAR (VEÍCULO)=2							
		1240	3.3.90.30.00	00	FIS	37.840		
		1241	3.3.90.36.00	00	FIS	52.000		
		1242	3.3.90.39.00	00	FIS	285.000		
								374.840
09.104.15.541.5082.1104	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER  REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO SENTIDO DE APERFEIÇOAR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, OPERANDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO.  REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS E JARDINS (UNID)=30  REVITALIZAR E RECUPERAR A PRAÇA MARIA BRONZEADO, LOCALIZADA NO BAIRRO VIEIRA DINIZ. (PRAÇA)=1  RECUPERAR A PRAÇA DA PEDRA LOCALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO - BAIRRO DO VARADOURO							
		1243	3.3.90.30.00	00	FIS	348.276		
		1244	3.3.90.39.00	00	FIS	822.200		
								1.170.476
09.104.20.601.5108.1112	AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS  ADQUIRIR E PRODUIR SEMENTES E MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDADE.  SEMENTES A ADQUIRIR (KG)=60  MUDAS A ADQUIRIR (UNID)=4000							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO							
09.104	DIRETORIA DE CONTROLE URBANO							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		1245	3.3.90.30.00	00	FIS	55.110		
		1246	3.3.90.39.00	00	FIS	25.190		
							80.300	
09.104.25.752.5078.2201	INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRACAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DAS PRACAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO							
		1247	3.3.90.30.00	00	FIS	12.300		
		1248	3.3.90.39.00	00	FIS	175.770		
							188.070	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	23.962.572			23.962.572				
	23.962.572			23.962.572				

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
10.101	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101.12.122.5161.2122	CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO OFERECENDO CONDIÇÕES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE DELIBERACAO, NORMATIZACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA PRÁTICA EDUCACIONAL. MANTER CONSELHOS (CONSELHO)=4						
		310	3.3.90.30.00	00	FIS	21.468	
							21.468
10.101.12.123.5002.2121	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES EDUCATIVAS PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA ATRAVES DE CONVENIOS A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA AREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA DE JOAO PESSOA. APOIO FINANCEIRO A ACOES EDUCATIVAS. (ENTIDADE)=40 ATENDIMENTO AS ENTIDADES GRUPO ARTE POVO DO BAIRRO DE MANDACARU E O MOVIMENTO PAZ E CIDADANIA DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS						
		1259	3.3.90.41.00	00	FIS	113.378	
		311	3.3.90.39.00	00	FIS	78.628	
							192.006
10.101.12.366.5041.2119	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO OFERECER BOLSA DE ESTUDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM FILHOS EM IDADE ESCOLAR. BOLSAS DE ESTUDOS A MANTER (BOLSA)=1000						
		312	3.3.90.18.00	00	FIS	927.854	
							927.854
10.101.12.366.5041.2244	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA OFERECER BOLSA-ESCOLA AS FAMILIAS DE BAIXA-RENDA, COM FILHOS EM IDADE ESCOLAR. CONCESSAO DE BOLSA ESCOLA (BOLSA)=900						
		313	3.3.90.18.00	00	FIS	339.600	
							339.600
10.101.13.391.5117.2243	MANUTENÇÃO DA OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA RESTAURAR O PATRIMONIO CULTURAL DE JOAO PESSOA COMO FORMA DE PRESERVAR PREDIOS E MONUMENTOS A GERACOES FUTURAS						

		314	3.3.90.18.00	00	FIS	88.545	
		1676	3.3.90.27.00	00	FIS	21.443	
		315	3.3.90.30.00	00	FIS	5.160	
		316	3.3.90.39.00	00	FIS	46.130	
							161.278

R

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <u>2005</u>			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
10.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.101		GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL SEGUR.	1.642.206			1.642.206					
	1.642.206			1.642.206					

R

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <u>2005</u>			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
10.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.105		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
10.105.12.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A CULTURA DA POPULAÇÃO PESSOENSE.								
			317	3.3.90.14.00	00	FIS	4.606		
			318	3.3.90.30.00	00	FIS	2.902		
			319	3.3.90.36.00	00	FIS	4.233		
			320	3.3.90.39.00	00	FIS	2.560		
			321	4.4.90.52.00	00	FIS	6.751		
								21.052	
10.105.12.306.5046.2115	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR								
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DO ALUNADO MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.								
	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR A MANTER (ALUNO)=65000								
			322	3.3.90.30.00	00	FIS	347.143		
			323	3.3.90.30.00	05	FIS	2.013.804		
			324	3.3.90.39.00	00	FIS	15.989		
								2.376.936	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	

TOTAIS	2.397.988		2.391.237	6.751			
FISCAL	2.397.988		2.391.237	6.751			
SEGR.							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
10.106	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.106.12.128.5031.2148	CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS						
	PROMOVER O AFRIMORAMENTO TECNICO, FUNCIONAL E ACADEMICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DO PESSOAL DE SUPORTE TECNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO TRABALHO PEDAGOGICO.						
	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMACAO (SERVIDOR)=4000						
	criação de um curso de capacitação em informática educativa, com o objetivo de capacitar professores da rede municipal de ensino, para atender as necessidades dos laboratórios de informática instalados nas escolas municipais						
		325	3.3.90.14.00	00	FIS	3.688	
		326	3.3.90.30.00	00	FIS	12.654	
		327	3.3.90.30.00	05	FIS	61.141	
		328	3.3.90.36.00	00	FIS	12.691	
		329	3.3.90.36.00	05	FIS	37.292	
		330	3.3.90.39.00	00	FIS	4.791	
		331	3.3.90.39.00	05	FIS	36.752	
							169.009
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. CORRENTES						169.009
	INVESTIMENTOS						169.009
	INVERSOS FINANCEIROS						
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
TOTAIS	169.009						
FISCAL	169.009						
SEGR.							

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
10.107	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.107.12.243.5045.1108	INSTALAÇÃO DE COMITÊS ANTI-DROGAS						
	INSTALAR COMITES ANTI-DROGAS, E INCLUIR CAMPANHAS NAS 25 ( VINTE E CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE AINDA FALTAM SEREM INSTALADOS OS REFERIDOS COMITÊS, TENDO EM VISTA CONSCIENTIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANTO AOS EFEITOS NOCIVOS DO USO DAS DROGAS.						
	CAMPANHAS A PROMOVER (CAMPANHA)=5						
		332	3.3.90.30.00	00	FIS	16.630	
		333	3.3.90.36.00	00	FIS	16.630	

		334	3.3.90.39.00	00	FIS	24.379	57.639	
10.107.12.302.5043.2116	PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REALIZAR ATENDIMENTO MEDICO-DENTARIO							
		335	3.3.90.36.00	00	FIS	8.154		
		336	3.3.90.36.00	05	FIS	11.243		
		337	3.3.90.39.00	00	FIS	8.409		
		338	3.3.90.39.00	05	FIS	38.654		
		1700	4.4.90.52.00	00	SEG	72.000	138.460	
10.107.12.366.5042.2114	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS CRIAR INFRA-ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DOS DESPORTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM VISTAS A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO EDUCANDO. ESCOLAS A EQUIPAR (ESCOLA)=10							
		339	3.3.90.36.00	00	FIS	4.233		
		340	3.3.90.39.00	00	FIS	4.519		
		341	4.4.90.51.00	00	FIS	9.429		
		342	4.4.90.51.00	05	FIS	108.416		
		343	4.4.90.52.00	05	FIS	43.366	169.963	
10.107.12.812.5044.2117	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS JUNTO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
		344	3.3.90.30.00	00	FIS	4.233		
		345	3.3.90.36.00	00	FIS	2.636		
		346	3.3.90.39.00	00	FIS	4.055	10.924	

*RR*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.107	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA
			FT ESF DETALHAMENTO
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA
		OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
		INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	376.986		143.775
FISCAL	304.986		143.775
SEGUR.	72.000		72.000

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.110	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.110.12.361.5048.2112	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO  OPERTAR ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO A ADOLESCENTES E ADULTOS. OPERECER EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE CURSOS DE ALFABETIZACAO.  ATENDER ALUNOS (ALUNO)=6000						
		1739	3.1.90.04.00	05	FIS	128.128	
		2330	3.1.90.11.00	05	FIS	137.984	
		348	3.1.90.11.00	00	FIS	236.304	
		349	3.3.90.30.00	00	FIS	451.501	
		350	3.3.90.30.00	05	FIS	1.155.157	
		351	3.3.90.36.00	00	FIS	270.931	
		352	3.3.90.36.00	05	FIS	240.706	
		353	3.3.90.39.00	00	FIS	372.301	
		354	3.3.90.39.00	05	FIS	306.760	
							3.299.772
10.110.12.361.5049.2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA  ATUALIZAR OS PROGRAMAS DE COMPUTACAO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COM OS SISTEMAS MAIS AVANÇADOS EXISTENTES NO MERCADO, DISPONIBILIZANDO ACESSO AS REDES.  ESCOLAS A MANTER (ESCOLA)=92						
		355	3.3.90.30.00	00	FIS	283.652	
		356	3.3.90.36.00	00	FIS	78.628	
		357	3.3.90.36.00	05	FIS	14.784	
		358	3.3.90.39.00	00	FIS	791.781	
		359	3.3.90.39.00	05	FIS	29.568	
		360	4.4.90.52.00	00	FIS	439.948	
		361	4.4.90.52.00	05	FIS	29.568	
							1.667.929
10.110.12.361.5051.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO  EXPANDIR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM.  UNIDADES DE ENSINO A SEREM CONSTRUIDAS E AMPLIADAS (ESCOLA)=5  CONSTRUIR UNIDADE DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DOS BAIRROS FUNCIONÁRIOS III E IV. (ESCOLA)=1  CONSTRUIR UMA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CONJUNTO TANCREDO NEVES. (ESCOLA)=1  CONSTRUIR ESCOLA NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL NO BAIRRO DO GROTAÕ. (ESCOLA)=1  CONSTRUIR ESCOLA MUNICIPAL AYLTON CAVALCANTE DE ATAIDE NO BAIRRO DE MANDACARU E A ESCOLA MUNICIPAL WILLIANS TERROSO DE SOUSA NO BAIRRO DOS NOVAIS. (ESCOLA)=2						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.110 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA NO LOTEAMENTO CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS  AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MOURA, LOCALIZADA EM MANDACARU						
		362	3.3.90.30.00	00	FIS	87.825	



10.110.12.361.5051.2172	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO						5.005.362
	MANTER E REFORMAR A REDE FISICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO MUNICIPAL						
	REFORMA E MANUTENCAO EM UNIDADES DE ENSINO (ESCOLA)=12						
		394	3.3.90.30.00	00	FIS	287.890	
		395	3.3.90.30.00	03	FIS	100.000	
		396	3.3.90.36.00	00	FIS	187.890	
		397	3.3.90.36.00	03	FIS	50.000	
		398	3.3.90.39.00	00	FIS	2.487.463	
		399	3.3.90.39.00	03	FIS	1.238.000	
		2322	3.3.90.39.00	11	FIS	100.000	
		400	4.4.90.52.00	00	FIS	281.789	
	401	4.4.90.52.00	03	FIS	50.000		
	402	4.4.90.52.00	05	FIS	222.330		
10.110.12.361.5051.2194	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE						693.434
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTAO ESCOLAR ATRAVES DE RECURSOS BASICOS AS UNIDADES ESCOLARES							
ESCOLAS A MANTER (ESCOLA)=90							
	403	3.3.90.30.00	00	FIS	259.329		
	404	3.3.90.30.00	05	FIS	238.970		
	405	3.3.90.36.00	00	FIS	8.154		
	406	3.3.90.36.00	05	FIS	10.221		
	407	3.3.90.39.00	00	FIS	14.971		
	408	3.3.90.39.00	05	FIS	10.221		
	409	4.4.90.52.00	00	FIS	50.624		
	410	4.4.90.52.00	05	FIS	100.944		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<b>EXERCÍCIO 2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
10.110	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.110.12.361.5052.2120	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO						
	DISTRIBUIR MATERIAL DIDATICO BASICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
	DISTRIBUIR MATERIAL DIDATICO BASICO EM ESCOLAS (ESCOLA)=90						
		411	3.3.90.30.00	00	FIS	371.200	586.782
		412	3.3.90.30.00	03	FIS	160.000	
		413	3.3.90.30.00	05	FIS	55.582	
10.110.12.361.5055.1102	TRANSPORTE ESCOLAR						
	ASSEGURAR CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.						
		414	4.4.90.52.00	00	FIS	197.487	298.043
		415	4.4.90.52.00	05	FIS	50.556	
		2315	4.4.90.52.00	03	FIS	50.000	
10.110.12.361.5055.2173	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
	ASSEGURAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPAROS EM GERAL.						



	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	88.772.666	53.500.254		24.396.595	10.121.371	754.446		
FISCAL	88.772.666	53.500.254		24.396.595	10.121.371	754.446		
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 10.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.201.13.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A CULTURA DA POPULAÇÃO PESSOENSE.						
		948	3.1.90.11.00	00	FIS	324.019	
		1363	3.3.90.08.00	00	FIS	3.000	
		949	3.3.90.14.00	00	FIS	16.500	
		950	3.3.90.30.00	00	FIS	15.480	
		951	3.3.90.33.00	00	FIS	3.000	
		952	3.3.90.36.00	00	FIS	15.000	
		953	3.3.90.37.00	00	FIS	3.000	
		954	3.3.90.39.00	00	FIS	30.960	
		1769	3.3.90.48.00	00	FIS	6.000	
		955	4.4.90.52.00	00	FIS	26.000	
							442.959
10.201.13.392.5031.2042	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS						
	PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZAÇÃO E DO APOIO A EVENTOS NAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA.						
	PROJETOS CULTURAIS A APOIAR (EVENTO)=10						
	EVENTOS CULTURAIS DE CARATER PERMANENTE A APOIAR (EVENTO)=15						
	PROMOÇÃO 01 SIMPÓSIO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA CULTURA PARAIBANA						
		956	3.3.90.30.00	00	FIS	7.700	
		1734	3.3.90.30.00	28	FIS	15.000	
		957	3.3.90.30.00	27	FIS	40.000	
		1735	3.3.90.36.00	28	FIS	50.000	
		960	3.3.90.36.00	00	FIS	20.000	
		1813	3.3.90.36.00	27	FIS	150.000	
		1799	3.3.90.36.00	24	FIS	150.000	
		963	3.3.99.39.00	00	FIS	42.000	
		1736	3.3.90.39.00	28	FIS	60.000	
		964	3.3.90.39.00	27	FIS	200.000	
		1590	3.3.90.48.00	00	FIS	20.000	
		1800	3.3.90.48.00	24	FIS	100.000	
		1801	3.3.90.48.00	27	FIS	40.000	
							894.700
10.201.13.392.5031.2043	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA						
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A EXECUTAR (PROJETO)=10						
		966	3.3.90.30.00	27	FIS	50.000	
		1805	3.3.90.30.00	28	FIS	35.000	
		1365	3.3.90.30.00	24	FIS	35.000	
		965	3.3.90.30.00	00	FIS	15.480	
		1367	3.3.90.31.00	00	FIS	25.000	
		969	3.3.90.35.00	27	FIS	20.000	
		970	3.3.90.36.00	00	FIS	120.000	
		1806	3.3.90.36.00	24	FIS	80.000	
		1802	3.3.90.36.00	27	FIS	300.000	
		1803	3.3.90.36.00	28	FIS	200.000	
		971	3.3.90.37.00	00	FIS	7.000	
		973	3.3.90.39.00	00	FIS	120.000	
		1369	3.3.90.39.00	24	FIS	150.000	
		974	3.3.90.39.00	27	FIS	250.000	
		1804	3.3.90.39.00	28	FIS	300.000	
		1807	3.3.90.48.00	24	FIS	30.000	
		1808	3.3.90.48.00	28	FIS	40.000	
		1809	3.3.90.48.00	27	FIS	20.000	
							1.797.480
10.201.28.271.0000.7012	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS						
	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.						
		1362	3.1.20.13.00	00	SEG	39.425	
							39.425
10.201.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
		1361	3.1.90.13.00	00	FIS	4.275	
							4.275
10.201.28.846.0000.7001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS						
		1359	3.1.90.92.00	00	FIS	28.500	
		1360	3.3.90.92.00	00	FIS	4.300	
							32.800

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
10.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.211.639	396.219		2.789.420	26.000			
FISCAL	3.172.214	356.794		2.789.420	26.000			
SEGUR.	39.425	39.425						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.301	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.301.13.392.5031.2134	PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA						
	INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEI N. 9560/2001						
	PROJETOS A ELABORAR (PROJ)=35						
		1113	3.3.90.30.00	00	FIS	100.000	
		1116	3.3.90.36.00	00	FIS	2.400.000	
		2415	3.3.90.36.00	20	FIS	20.000	
		2416	3.3.90.39.00	20	FIS	20.000	
		1115	3.3.90.39.00	00	FIS	1.400.000	
		1358	4.4.90.52.00	00	FIS	100.000	
							4.040.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.040.000			3.940.000	100.000			
FISCAL	4.040.000			3.940.000	100.000			
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
11.101	GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.101.04.122.5005.2127	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	MANUTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONANDO AOS FUNCIONÁRIOS ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.						
		437	3.3.90.30.00	00	FIS	50.000	
		438	3.3.90.39.00	00	FIS	84.999	
		439	4.4.90.52.00	00	FIS	84.750	
							219.749
11.101.04.122.5074.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						

	<p>PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO E CENTRALIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA PROPORCIONANDO ESPACO FISICO E MELHORES CONDICoes DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.</p> <p>AMPLIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO (CENTRO)=1</p> <p>RECUPERACAO E REFORMA DE OUTROS PROPRIOS (PRÉDIO)=5</p> <p>REFORMA E RECUPERACAO DO PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL (PALACIO)=1</p>								
		440	3.3.90.30.00	00	FIS	30.000			
		441	3.3.90.39.00	00	FIS	250.000			
		442	4.4.90.51.00	00	FIS	1.000.000			
									1.280.000
11.101.10.301.5065.2140	<p>ADMINIST. E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A MELHORIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO.</p> <p>VEÍCULOS A MANTER (VEÍCULO)=55</p>								
		1853	3.3.90.30.00	00	SEG	200.000			
		1854	3.3.90.39.00	00	SEG	150.000			
									350.000
11.101.12.361.5055.2136	<p>ADMINIST. E MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA VISANDO A MELHORIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO.</p> <p>VEÍCULOS A MANTER (VEÍCULO)=45</p>								
		1827	3.3.90.30.00	00	FIS	200.000			
		1828	3.3.90.39.00	00	FIS	150.000			
									350.000
11.101.26.782.5006.2130	<p>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</p> <p>ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E A MANUTENCAO DA FROTA DE VEÍCULOS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVICOS E REDUZIR OS CUSTOS DE OPERACAO.</p> <p>RECUPERAR E MANTER VEÍCULOS E MAQUINAS</p>								
		443	3.3.90.30.00	00	FIS	500.000			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		11.101 GABINETE DO SECRETÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		444	3.3.90.39.00	00	FIS	2.000.000	
		445	4.4.90.52.00	00	FIS	50.000	
							2.550.000
TOTALS	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	4.749.749		3.614.999	1.134.750			
SEGUR.	4.399.749		3.264.999	1.134.750			
	350.000		350.000				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA								
11.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.102.04.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.							
	COMPUTADORES A ADQUIRIR							
		1357	3.1.90.04.00	00	FIS	66.849		
		446	3.1.90.09.00	00	FIS	36		
		447	3.1.90.11.00	00	FIS	2.446.003		
		448	3.1.90.16.00	00	FIS	18.000		
		449	3.3.90.14.00	00	FIS	7.479		
		450	3.3.90.30.00	00	FIS	112.185		
		451	3.3.90.33.00	00	FIS	11.218		
		452	3.3.90.36.00	00	FIS	14.958		
		453	3.3.90.39.00	00	FIS	112.185		
		454	4.4.90.52.00	00	FIS	74.790		
							2.863.703	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	2.863.703	2.530.888		258.025	74.790			
	2.863.703	2.530.888		258.025	74.790			

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA								
11.106 DIVISÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.106.26.122.5006.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							
	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR UM BOM DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS EXISTENTES NO MUNICIPIO.							
		455	4.4.90.52.00	00	FIS	111.160		
		1349	4.4.90.52.00	05	FIS	985		
		456	4.4.90.52.00	08	FIS	1.000		
							113.145	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	113.145				113.145			
	113.145				113.145			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107.04.122.5074.1069	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR  CONSTRUIR CENTROS COMERCIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR COMERCIANTES QUE VENDEM PRODUTOS POPULARES.  CONSTRUIR SHOPPING POPULAR (UNIDADE)=1  CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR NO BAIRRO DE MANGABEIRA	457	4.4.90.51.00	00	FIS	227.735	227.735
11.107.04.122.5074.1070	FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS  CONFECCIONAR PECAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO DESTINADAS A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.	458 459	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	00 00	FIS FIS	97.600 32.533	130.133
11.107.08.242.5081.1042	INSTALAÇÕES DE SINAIS SONOROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL  SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS URBANAS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A SEGURANCA FISICA DO DEFICIENTE VISUAL.	460	3.3.90.39.00	00	SEG	32.533	32.533
11.107.08.242.5081.1057	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS  ASSEGURAR CONDICÖES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PREDIOS MUNICIPAIS E OUTROS LOCAIS PUBLICOS.  CONSTRUIR RAMPAS DE ACESSO A PRAIA PARA OS PORTADORES DE DEFICIENCIA FÍSICA (CADEIRANTES) NOS SEGUINTE BAIROS: MANAIRA, CABO BRANCO, TAMBAU, PENHA, PONTA DO SEIXAS E BESSA. (UNIDADE)=400	461	4.4.90.51.00	00	SEG	65.067	65.067
11.107.08.242.5081.1084	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS  OFERECER AO PORTADOR DE DEFICIENCIA ASSISTENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.  COSNTRUIR CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. (UND)=1  CONSTRUIR CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO BAIRRO DE MANGABEIRA	462 463	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	00 00	SEG SEG	32.533 32.533	65.066
11.107.08.242.5081.1085	COLOCAÇÃO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL NOS PONTOS COLETIVOS						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE COLOCAÇÃO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL, COMO FORMA DE DAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS VISUAIS.						
		464	3.3.90.30.00	00	SEG	19.520	
		465	3.3.90.39.00	00	SEG	19.520	
							39.040
11.107.10.301.5065.1046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO A COMUNIDADE.  CONSTRUIR POSTOS MEDICOS, DENTRE ELLES UM NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL NO BAIRRO DO GROTAO. (UNID)=3 CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE CONSTRUIR HOSPITAL (HOSPITAL)=1  RECUPERAR O POSTO DE SAÚDE RIVADÁVIA PEREIRA GUEDES NO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV. (UND)=1  CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS. (UND)=1						
		466	3.3.90.39.00	00	SEG	65.067	
		467	4.4.90.51.00	00	SEG	97.600	
		468	4.4.90.51.00	05	SEG	4.928	
							167.595
11.107.10.301.5065.1067	COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OFTALMOLOGICO DE MANGABEIRA  DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE CONCLUSAO DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OFTALMOLOGICO DE MANGABEIRA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR OS SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A POPULACAO.  COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL)=1  CENTRO OFTALMOLOGICO A CONCLUIR (CENTRO)=1						
		469	3.3.90.39.00	00	SEG	65.067	
		470	4.4.90.51.00	00	SEG	325.336	
		471	4.4.90.51.00	05	SEG	1.971.200	
		473	4.4.90.52.00	05	SEG	985	
		472	4.4.90.52.00	00	SEG	32.533	
							2.395.121
11.107.12.365.5106.1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES  PROPORCIONAR AS CRIANCAS, FILHOS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, CUIDADOS ESPECIAIS QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DE SUAS POTENCIALIDADES FISICAS, APETIVAS E INTELECTUAIS.  CONSTRUIR CRECHES NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I. (UND)=1  RECUPERAR CRECHES (UNID)=5  CONSTRUIR CRECHES NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS. (UND)=1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2005

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	IMPLANTAR CRECHE NO CONJUNTO VIEIRA DINIZ. (UND)=1						
	CONSTRUIR CRECHE NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL. (UND)=1						
	CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES, SENDO UMA NO JARDIM FLORESTAL NO BAIRRO DE MANDACARU E OUTRA NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO ( RUA DO RIO) NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS. (UND)=2						

	CONSTRUIR CRECHE EM ÁREA PRÓXIMA A COMUNIDADE PAULO AFONSO, NO BAIRRO DE JAGUARIBE							
	CONSTRUIR CRECHE EM ÁREA PRÓXIMA A COMUNIDADE PAULO AFONSO, NO BAIRRO JAGUARIBE.							
	CONSTRUIR CRECHE NO BAIRRO CIDADE VERDE							
		476	3.3.90.39.00	00	FIS	195.201		
		477	4.4.90.51.00	00	FIS	390.403		
		478	4.4.90.51.00	05	FIS	4.928		
								590.532
11.107.13.391.5117.1041	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA							
	REVITALIZAR O CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPACAO DE SEUS ESPACOS, A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETONICA.							
	LOGRADOUROS PUBLICOS A RECUPERAR (M2)=1700							
	FACHADAS DOS CASARIOS A RECUPERAR (UNID)=22							
		479	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067		
		480	4.4.90.51.00	05	FIS	4.928		
								69.995
11.107.13.391.5117.1055	REVITALIZAÇÃO DA RUA DA MEMÓRIA							
	RESGUARDAR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CONJUNTOS ARQUITETONICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL OSORIO A RUA PEREGRINO DE CARVALHO, OBJETIVANDO A PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL.							
	REVITALIZAR A RUA DA MEMORIA (RUA)=1							
		481	3.3.90.36.00	00	FIS	32.533		
		482	3.3.90.39.00	00	FIS	32.533		
		483	4.4.90.51.00	00	FIS	32.533		
		484	4.4.90.52.00	00	FIS	32.533		
								130.132
11.107.13.392.5074.1044	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS							
	PROPORCIONAR AOS PESSOENSES ESPACO FISICO ADEQUADO A FORMACAO DO INTELECTO, FATOR ESTE PRIMORDIAL NO APRIMORAMENTO DO CIDADAO.							
	CONSTRUIR BIBLIOTECAS NOS BAIRROS DE JOAO PESSOA (UNID)=5							
	CONSTRUIR BIBLIOTECA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.							

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<b>EXERCÍCIO 2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	CONSTRUIR BIBLIOTECAS QUE VENHAM BENEFICIAR OS SEGUINTE BAIROS: MANDACARU, CRUZ DAS ARMAS, FUNCIONÁRIOS II, VALENTINA, CENTRO, BAIRRO DOS IPÊS E MANAIRA.						
	CONSTRUIR BIBLIOTECAS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA, GEISEL, VALENTINA, BAIRRO DOS NOVAIS, JOSÉ AMÉRICO, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU E FUNCIONÁRIOS IV.						
		485	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067	
		486	4.4.90.52.00	00	FIS	65.067	
							130.134
11.107.15.451.5037.1054	INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA						
	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.						
	AREAS CARENTES A URBANIZAR (UNID)=20						
	URBANIZAR A COMUNIDADE TRÊS LAGOAS.						
	URBANIZAR O CONJUNTO CIDADE VERDE						

		487	3.3.90.39.00	00	FIS	195.201		
		488	4.4.90.51.00	00	FIS	455.471		
		489	4.4.90.51.00	05	FIS	985	651.657	
11.107.15.451.5037.1092	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DO BESSA - BINÁRIO DO BESSA DOTAR O BESSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA, ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DAQUELE BAIRRO. IMPLANTAR BINÁRIO DO BESSA. (PROJETO)=1							
		2392	4.4.90.51.00	00	FIS	227.735		
		2393	4.4.90.51.00	05	FIS	3.449.600	3.677.335	
11.107.15.451.5089.1068	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO DO BESSA (DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO) DOTAR O BAIRRO DO BESSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA, NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. PAVIMENTAÇÃO DO BESSA A CONTINUAR (km)=20 DRAGAGEM DO BESSA A CONTINUAR (KM)=20							
		490	3.3.90.39.00	00	FIS	65.067		
		491	4.4.90.51.00	00	FIS	845.874		
		492	4.4.90.51.00	05	FIS	6.899.200		
		493	4.4.90.52.00	05	FIS	985	7.811.126	
11.107.15.452.5027.2260	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.							

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)=1							
		1720	4.4.90.51.00	00	FIS	455.471	455.471	
11.107.15.452.5037.1047	URBANIZAÇÃO DE FAVELAS PROMOVER A URBANIZAÇÃO DE FAVELAS TENDO EM VISTA A HUMANIZAÇÃO DE ÁREAS PERIFÉRICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS HABITADOS POR POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA. ÁREAS DEGRADADAS EXISTENTES NAS FAVELAS A RECUPERAR (UNID)=5 URBANIZAR A COMUNIDADE DO JARDIM MANGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANDACARU.							
		494	3.3.90.30.00	00	FIS	45.547		
		495	3.3.90.39.00	00	FIS	45.547		
		496	4.4.90.51.00	00	FIS	260.269		
		1351	4.4.90.51.00	05	FIS	985	352.348	
11.107.15.452.5037.1058	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. IMPLANTAR MURO DE CONTENÇÃO (KM)=3 RECUPERAR MURO DE CONTENÇÃO (KM)=2 MANTER MURO DE CONTENÇÃO (KM)=3 URBANIZAR A PRAIA DA PENHA (M2)=10000							

		498	3.3.90.30.00	00	FIS	65.067	
		499	3.3.90.39.00	00	FIS	195.201	
		500	4.4.90.51.00	00	FIS	325.336	
		501	4.4.90.51.00	05	FIS	492.800	
							1.078.404
11.107.15.452.5037.1061	<p>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS</p> <p>PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, HAJA VISTA AS INUMERAS AREAS PUBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.</p> <p>CONSTRUIR CALÇADAS (KM)=20</p> <p>CONSTRUIR ESCADARIAS (KM)=3</p> <p>CALÇADAS A RECUPERAR (KM)=20</p> <p>RECUPERAR A CALÇADO AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS.</p> <p>RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS NO CENTRO, NAS MEDIAÇÕES DOS VIADUTOS TERCEIRO NETO E DAMÁSIO FRANCA</p>						
		502	3.3.90.39.00	00	FIS	65.067	
		503	4.4.90.51.00	00	FIS	130.134	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO 2005	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							195.201
11.107.15.452.5037.1065	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA						
	CONFRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.						
		504	3.3.90.35.00	00	FIS	650.673	
		505	3.3.90.39.00	00	FIS	325.336	
							976.009
11.107.15.452.5037.1066	PROÇON-PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO POR AJUDA MÚTUA						
	REDUZIR PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PROPORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDICÕES DE MORADIA E CONSEQUENTEMENTE UM MELHOR PADRAO DE VIDA.						
		506	4.4.90.51.00	00	FIS	32.533	
							32.533
11.107.15.452.5037.1083	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO						
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE REBAIXAMENTO DE MEIO- FIO, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.						
		507	3.3.90.39.00	00	FIS	65.067	
							65.067
11.107.15.452.5037.1088	PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID/INFRA-ESTRUTURA						
	CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM ÁREAS INSALUBRES OU DE RISCO.						
	PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID A IMPLANTAR (PROGRAMA)=1						
		1375	4.4.90.51.00	08	FIS	1.000	
		1373	4.4.90.51.00	00	FIS	1.301.346	
		1374	4.4.90.51.00	05	FIS	985	
							1.303.331
11.107.15.452.5037.1093	REURBANIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA						
	REVITALIZAR O PARQUE SOLON DE LUCENA PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA NAQUELA ÁREA.						
	REVITALIZAR, RECUPERAR E DESPOLUIR O PARQUE SOLON DE LUCENA. (PROJETO)=1						



11.107.16.482.5079.1076	PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS						
-------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP	EXERCÍCIO 2005
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	DOTAR A CIDADE DE UM ESSENCIAL SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO TENDO EM VISTA A HUMANIZAÇÃO DE ÁREAS PERIFÉRICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS.  ÁREAS PARA LOTES URBANIZADOS A ADQUIRIR (UNIDADE)=30						
		515	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067	
		516	4.4.90.51.00	05	FIS	985	
							66.052
11.107.16.482.5079.1109	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ÁREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.  CASAS POPULARES A CONSTRUIR (UNIDADE)=1000 CASAS POPULARES A REFORMAR (UNIDADE)=1000						
		517	3.3.90.30.00	00	FIS	32.533	
		519	3.3.90.39.00	05	FIS	147.840	
		518	3.3.90.39.00	00	FIS	130.134	
		520	4.4.90.51.00	00	FIS	260.269	
		521	4.4.90.51.00	05	FIS	295.680	
		522	4.4.90.51.00	08	FIS	1.000	
							867.456
11.107.16.482.5079.1126	CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS  CONSTRUIR E AMPLIAR MORÁDIAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS, TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.  MORÁDIAS A CONSTRUIR (UNIDADE)=1000 MORÁDIAS A AMPLIAR (UNIDADE)=800						
		523	3.3.90.30.00	00	FIS	130.134	
		524	4.4.90.51.00	00	FIS	130.134	
							260.268
11.107.17.512.5089.1052	DRENAGEM DO BAIRRO MONSENHOR MAGNO  DOTAR O BAIRRO DE UMA DRENAGEM ADEQUADA PARA PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ELEVANDO A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.  INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS A IMPLANTAR (KM)=30						
		525	4.4.90.51.00	00	SEG	65.067	
		526	4.4.90.51.00	05	SEG	985	
							66.052
11.107.17.512.5089.1053	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.  IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (KM)=30						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO 2005		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	DRENAGEM DO CANAL QUE SERVE AOS BAIRROS: FUNCIONÁRIOS IV, PRESIDENTE MÉDICI, MORADA VERDE E PARQUE VERDE. IMPLANTAR REDE DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE VERDE						
		527	3.3.90.30.00	00	SEG	130.134	
		528	3.3.90.39.00	00	SEG	1.171.211	
		529	4.4.90.51.00	00	SEG	650.673	
							1.952.018
11.107.17.512.5090.1050	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  REDUZIR AS DOENÇAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS.  IMPLANTAR REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. (KM)=20  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A CONSTRUIR (UNIDADE)=3  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO A CONSTRUIR (UNIDADE)=1  IMPLANTAR REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I.  IMPLANTAR REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO PRESIDENTE MÉDICI E COMUNIDADE TRÊS LAGOAS.  IMPLANTAR REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE MANDACARÚ E CIDADE VERDE.						
		530	3.3.90.39.00	00	SEG	65.067	
		531	4.4.90.51.00	00	SEG	650.673	
		532	4.4.90.51.00	05	SEG	12.948.640	
							13.664.380
11.107.18.543.5083.1062	DRAG.DESP. E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIO JAGUARIBE/TIMBÓ  REALIZAR PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS BACIAS DO RIO JAGUARIBE-TIMBÓ.  EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS RIBEIRINHAS (UNID)=1						
		533	3.3.90.39.00	00	FIS	65.067	
		534	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067	
							130.134
11.107.18.543.5116.1051	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS  PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.  EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS (KM)=10						
		535	3.3.90.39.00	00	FIS	130.134	
		536	4.4.90.51.00	00	FIS	2.082.153	

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		537	4.4.90.51.00	05	FIS	25.000.000	27.212.287
11.107.26.782.5026.1043	<b>SISTEMAS VIÁRIOS</b>  INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.  IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS. (KM)=240  PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A RECUPERAR. (KM)=240  IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE GRAMAME - TRECHO CONJUNTO COSTA E SILVA/MANZUÁ DE GRAMAME. IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DA RUA: JÚLIO QUEIROS CARREIRA.  PAVIMENTAR AS RUAS: PROFESSOR CANDIDO DE SÁ ANDRADE, RODERICO TOSCANO, TENENTE CARDOSO, PATRULHEIRO GILVANDRO SEIXAS, ASPIRANTE JOSÉ EVENDRO VASCONCELOS, JOSEMAR LEITE DE ARAÚJO, JOAQUIM NONATO DE AQUINO.  PAVIMENTAR EM PARALELEPIPEDOS AS RUAS: PRESIDENTE MEDICI, BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS E JOÃO FRANCISCO DE ABREU, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO PRESIDENTE MEDICI.  PAVIMENTAR AS RUAS: JOSÉ FERREIRA MARINHO, JOÃO C. PINTO E DOUTOR ABILIO PAIVA NO CONJUNTO ERNANI SÁTYRO, E AS RUAS PADRE MANOEL DA NOBREGA E ANTONIO C. LEAL, NO CONJUNTO COSTA E SILVA.  IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA OLIMPO PESSOA ARRUDA, NO VARADOURO.  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS MARIA DAS GRAÇAS DE O. CARTAXO E MARIA TECTÔNIO NO CONJ. ERNESTO GEISEL E RUAS JOÃO ÚRSULO E JOSÉ MONTEIRO NO BAIRRO CRISTO REDENTOR.  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA CLEUDENOR FERREIRA DA SILVA, NO JARDIM SÃO PAULO						
		1133	3.3.90.93.00	00	FIS	650	
		538	4.4.90.51.00	00	FIS	2.352.019	
		539	4.4.90.51.00	05	FIS	2.841.800	
		2397	4.4.90.51.00	12	FIS	200.000	5.394.469
11.107.26.782.5026.1060	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS</b>  DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.  CICLOVIAS EM DIVERSOS BAIROS DE JOAO PESSOA A CONSTRUIR (KM)=20						
		540	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL

							65.067
11.107.26.782.5026.1063	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS SISTEMAS VIÁRIOS URBANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES, BEM COMO, A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS A CONSERVAR (KM)=140  PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A RECUPERAR (KM)=130  Complementação da Pavimentação em paralelepíedos das seguintes Ruas; João de Deus, Gilberto Amado, Francisco D. Mendonça, Francisco de Assis Seabra e Eurípedes Gadelha, localizada no conjunto Castelo Branco II.  RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: PROFESSOR JOSE MARCOS, HONÓRIO SANCHO DE CARVALHO, HERÁCLITO DE ALMEIDA, TRAJANO LOPES DE SOUZA E RENATO RUBENS DE MORAIS, NO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV.  PAVIMENTAR EM PARALELEPÍEDOS AS SEGUINTE RUAS: JOSE BETÂNIO, SÃO PEDRO, JOÃO LIRA DE MENEZES E ALFREDO JOSE DE ATHAÍDE NO BAIRRO DE MANDACARU. E RUAS: JOÃO RAPOSO FILHO E SANTA TEREZA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.  COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS ABEL DA SILVA, SILVA MARIZ, DESPORTISTA MARCOS ANTONIO RIBEIRO EM CRUZ DA ARMAS, RUA MASCARENHAS DE MORAIS, COELHO PAIVA EM MANDACARU.						
		541	3.3.90.30.00	00	FIS	260.269	
		542	3.3.90.39.00	00	FIS	1.301.346	
		543	3.3.90.39.00	05	FIS	985	
		2396	3.3.90.39.00	12	FIS	800.000	2.362.600
11.107.26.782.5054.2242	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA  MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.  CORREDORES VIÁRIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR (KM)=10  TERMINAL URBANO A CONSTRUIR (UNIDADE)=5  TERMINAL URBANO A RECUPERAR (UNIDADE)=1						
		2323	3.3.90.30.00	00	FIS	32.533	
		2324	3.3.90.30.00	05	FIS	1.295.680	
		2325	3.3.90.39.00	05	FIS	197.120	
		545	3.3.90.39.00	00	FIS	65.067	
		546	4.4.90.51.00	00	FIS	2.732.826	
		1352	4.4.90.51.00	05	FIS	33.992.000	
		1353	4.4.90.51.00	08	FIS	1.000	

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
							38.316.226
11.107.27.811.5088.1073	ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA  CONSTRUIR O ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO ÀQUELE CENTRO DESPORTIVO.  ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA A CONSTRUIR (ACESSO)=1						
		547	4.4.90.51.00	00	FIS	65.067	65.067

11.107.27.813.5042.1081	<p>CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</p> <p>CONSTRUIR EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FISICA E A PRATICA DE ESPORTES AMADORES NOS BAIRROS POPULARES.</p> <p>CONSTRUIR QUADRA ESPORTIVA NOS BAIRROS DE JOAO PESSOA (UNID)=50</p> <p>CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS NO BAIRROS FUNCIONARIOS II, CONJUNTO TANCREDO NEVES E NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL.</p> <p>CONSTRUIR QUADRA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO COLINAS DO SUL.</p> <p>CONSTRUIR QUADRA ESPORTIVA NO CONJUNTO CIDADE VERDE</p>	548	4.4.90.51.00	00	FIS	130.134
						130.134
11.107.27.813.5042.1110	<p>CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL</p> <p>CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS E RECUPERAR CAMPOS DE FUTEBOL COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA AO DESENVOLVIMENTO DA PRATICA DE ESPORTES.</p> <p>COMPLEXO ESPORTIVO A CONSTRUIR (UNID)=2</p> <p>CAMPOS DE FUTEBOL A RECUPERAR (UNID)=5</p> <p>RECUPERAR O MINI CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA FREI ANTÔNIO GONÇALVES NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS IV.</p> <p>RECUPERAR O PARQUE ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I.</p> <p>RECUPERAR CAMPOS DE FUTEBOL NOS SEGUINTE BAIRROS: BAIRRO DOS NOVAIS, JARDIM VENEZA, CONJUNTO VIEIRA DINIZ, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONJUNTO PADRE IBIAPINA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE ( BAIRRO DAS INDUSTRIAS ).</p> <p>CONSTRUIR COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO DE MANDACARU E RECUPERAR O CAMPO DE FUTEBOL LEONARDO DA SILVEIRA ( CAMPO DA GRAÇA ) LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS. (UND)=2</p> <p>CONSTRUIR MURO DE PROTEÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL ( O PEREIRÃO ) LOCALIZADO NA PRAÇA JANDUY CARNEIRO NO CONJUNTO JOSE AMÉRICO E RECUPERAR O CAMPO DE FUTEBOL ( CHICO MATEMÁTICO) LOCALIZADO NA AVENIDA DA FRATERNIDADE NO CRISTO.</p> <p>CONSTRUIR COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO DO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM TERRENO LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA.</p>					

R

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>EXERCÍCIO 2005</p>
--	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
11.107	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
(UND)=1							
	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS II, CONJUNTO TANCREDO NEVES, EM ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO EXISTENTE						
	RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS: CRUZ DAS ARMAS -CAMPO DA GRAÇA - LEONARDO VIEIRA, BAIRRO DOS NOVAIS - CAMPO DO ALVORADA, CONJUNTO GEISEL - CAMPO CELESTE, COLINAS DO SUL - CAMPO DO COLINAS DO SUL						
		549	3.3.90.39.00	05	FIS	985	
		551	4.4.90.51.00	05	FIS	197.120	
		550	4.4.90.51.00	00	FIS	260.269	
		552	4.4.90.52.00	00	FIS	65.067	
		553	4.4.90.52.00	05	FIS	985	
						524.426	

	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	116.665.331			8.559.572	108.105.759			
FISCAL	98.218.459			6.991.453	91.227.006			
SEGUR.	18.446.872			1.568.119	16.878.753			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO <u>2005</u>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA								
11.108 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
11.108.25.751.5078.1048	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CIDADE  MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO  INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA PEDRA LOCALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO NO BAIRRO DO VARADOURO (UNID)=10000 IMPLANTAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL: ( O PEREIRÃO ) LOCALIZADO NA PRAÇA JANDUY CARNEIRO NO CONJUNTO JOSE AMÉRICO E ( CHICO MATEMÁTICO ) LOCALIZADO NA AVENIDA DA FRATERNIDADE NO CRISTO.							
		554	3.3.90.39.00	00	FIS	273.950		
		1372	3.3.90.39.00	08	FIS	6.000.000		
		555	3.3.90.39.00	05	FIS	3.260.655		
		1260	4.4.90.51.00	05	FIS	2.956.800		
		556	4.4.90.51.00	00	FIS	600.000		
		557	4.4.90.51.00	08	FIS	1.000		
							13.092.405	
11.108.25.752.5078.2142	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  MELHORAR, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES JÁ EXISTENTES.  ADQUIRIR MUNCK (UNID)=1  ADQUIRIR VEICULOS (UNID)=2  ADQUIRIR SKY-MUNCK (UNID)=1							
		558	3.3.90.30.00	00	FIS	149.580		
		559	3.3.90.39.00	00	FIS	600.000		
		560	4.4.90.51.00	00	FIS	200.000		
		561	4.4.90.52.00	00	FIS	112.185		
		562	4.4.90.52.00	08	FIS	1.000		
							1.062.765	
TOTAIS	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	14.155.170			10.284.185	3.870.985			
SEGUR.	14.155.170			10.284.185	3.870.985			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
12.000 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE								
12.101 GABINETE DO SECRETÁRIO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.101.06.181.5059.1010	PROJETO DE CRIAÇÃO DA GUARDA MONTADA  TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES BEM COMO AS AREAS DE DIFICIL ACESSO.  PROJETO A IMPLANTAR (PROJ)=2							
		563	3.3.90.30.00	00	FIS	7.729		
		564	3.3.90.36.00	00	FIS	1.030		
		565	3.3.90.39.00	00	FIS	1.545		
								10.304
12.101.18.541.5158.2220	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE BEM COMO SOBRE A CONSERVACAO E A PROTECAO DOS COMPONENTES ECOLOGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.  CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=1							
		571	3.3.90.30.00	00	FIS	1.545		
		1750	3.3.90.36.00	00	FIS	2.576		
		573	3.3.90.39.00	00	FIS	7.729		
								11.850
12.101.18.542.5084.2051	PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE  DIRECIONAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLITICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL E DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL E PAISAGISTICO DA CIDADE.  ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE (PLANO)=1							
		574	3.3.90.30.00	00	FIS	10.306		
		575	3.3.90.36.00	00	FIS	10.306		
		576	3.3.90.39.00	00	FIS	12.882		
								33.494
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	55.648			55.648				
FISCAL	55.648			55.648				
SEGUR.								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
12.000 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE								
12.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.102.18.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEICOMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.							
		1716	3.1.90.04.00	00	FIS	19.372		
		578	3.1.90.09.00	00	FIS	28		
		579	3.1.90.11.00	00	FIS	1.246.016		

				580	3.3.90.14.00	00	FIS	15.459	
				581	3.3.90.30.00	00	FIS	61.836	
				582	3.3.90.33.00	00	FIS	10.306	
				593	3.3.90.36.00	00	FIS	61.836	
				584	3.3.90.39.00	00	FIS	189.755	
				585	4.4.90.52.00	00	FIS	20.612	
									1.625.220
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	1.625.220	1.265.416		339.192	20.612				
FISCAL	1.625.220	1.265.416		339.192	20.612				
SEGUR.									

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
12.000 SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE								
12.103 DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	TOTAL					
12.103.18.541.5122.2252	EDUCACAO AMBIENTAL  PROMOCAO DO PAPEL DA POPULACAO, EM PARTICULAR DA JUVENTUDE, NA PROTECAO DO MEIO AMBIENTE E NO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.  MANTER A ESCOLA DO MEIO AMBIENTE WALFREDO GUEDES PEREIRA (ESCOLA)=1  FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO E EM COMUNIDADES CARENTES.  ESCOLAS DE MEIO AMBIENTE A MANTER (ESCOLA)=9	1201 3.3.90.30.00 00 FIS 7.729 1202 3.3.90.39.00 00 FIS 7.729	15.458					
12.103.19.571.5071.1011	IMPLANTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO  ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNICOS NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS BEM COMO NA AMPLIACAO E FIXACAO DE CONHECIMENTOS POR PARTE DO ALUNADO.  IMPLANTACAO DE LABORATORIO ZOOBOTANICO (LABORATORIO)=1	586 3.3.90.30.00 00 FIS 7.729 587 3.3.90.39.00 00 FIS 10.306 1753 3.3.90.39.00 00 FIS 7.729	25.764					
12.103.19.571.5121.2248	CIENCIA E TECNOLOGIA  ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNICOS NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, MONITORAMENTO DE RIOS E LAGOS E NO ESTUDO DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS, BEM COMO NA AMPLIACAO E FIXACAO DE CONHECIMENTOS PARA UTILIZACAO FELO MUNICIPIO.  MANUTENCAO E AMPLIACAO DE LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA (LABORATORIO)=1	1180 3.3.90.30.00 00 FIS 12.882 1759 3.3.90.36.00 00 FIS 7.729 1181 3.3.90.39.00 00 FIS 8.244	28.855					
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	70.077			70.077				
FISCAL	70.077			70.077				
SEGUR.								

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP		EXERCÍCIO 2005					
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
12.000	SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE						
12.104	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.104.13.391.5059.2056	VALORIZAÇÃO DA ÁREA CULTURAL E ECOLÓGICA REVITALIZAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA, TORNANDO-AS DE INTERESSE CULTURAL.						
		588	3.3.90.30.00	00	FIS	6.183	
		1746	3.3.90.36.00	00	FIS	5.153	
		589	3.3.90.39.00	00	FIS	7.574	
							18.910
12.104.18.541.5084.1016	GERENCIAMENTO AMBIENTAL CONTER O AVANÇO DO PROCESSO DE DEGRADAÇÃO DA REGIÃO E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA MANTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. MUDAS A ADQUIRIR						
		590	3.3.90.30.00	00	FIS	5.153	
		591	3.3.90.36.00	00	FIS	5.153	
		592	3.3.90.39.00	00	FIS	10.306	
							20.612
12.104.18.541.5084.1134	TRANSPLANTES DE ARBÓREAS, ARBUSTOS E PALMÁCEAS EM ÁREAS URBANAS MANEJO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, DESENVOLVIMENTO DE MELHORIA DE TÉCNICAS DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PENSAMENTO SOBRE CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA. PROTEÇÃO MAIS RÁPIDA DAS ÁREAS DEGRADADAS, CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA (PROJETO)=1						
		1773	3.3.90.30.00	00	FIS	20.612	
		1774	3.3.90.36.00	00	FIS	15.459	
		1775	3.3.90.39.00	00	FIS	15.459	
							51.530
12.104.18.541.5084.1138	PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DO INVENTÁRIO QUALIQUANTITATIVO DAS ÁRVORES URBANAS. LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA. FACILITAR O DESENVOLVIMENTO DA NOVA ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE. (Plano)=1						
		2351	3.3.90.30.00	00	FIS	10.306	
		2352	3.3.90.36.00	00	FIS	5.153	
		2353	3.3.90.39.00	00	FIS	5.265	
							20.724
12.104.18.541.5084.2169	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS PRESERVAR ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSSÍVEIS AGRESSORES AMBIENTAIS, AMPLIAR ÁREAS DE ATUAÇÃO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO. SISTEMA A MANTER (SISTEMA)=1						
		594	3.3.90.30.00	00	FIS	2.576	
		1755	3.3.90.36.00	00	FIS	2.576	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
12.000		SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE						
12.104		DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		595	3.3.90.39.00	00	FIS	7.729	12.881	
12.104.18.542.5120.2247	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO. APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO SOB A OBSERVANCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ESTRUTURAR, AMPLIAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO E O SISTEMA DE CONSERVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMAM							
		1176	3.3.90.30.00	00	FIS	10.306	46.377	
		1756	3.3.90.36.00	00	FIS	10.306		
		1177	3.3.90.39.00	00	FIS	10.306		
		1178	4.4.90.52.00	00	FIS	15.459		
12.104.20.601.5080.1015	ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL E FRUTIFERA MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR EQUILIBRIO ENTRE A NATUREZA, COMUNIDADE E CONTROLE DE PRAGAS. MUDAS A ADQUIRIR (Und)=5000							
		596	3.3.90.30.00	00	FIS	20.612	36.071	
		597	3.3.90.39.00	00	FIS	15.459		
	TOTAL							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS							
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA							
	OUTRAS DESP. CORRENTES							
	INVESTIMENTOS							
	INVERSOS FINANCEIROS							
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL							
TOTAIS FISCAL SEGUR.	207.105		191.646			15.459		
	207.105		191.646			15.459		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
12.000		SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE						
12.105		DIVISÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
12.105.18.122.5091.2170	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA MANTER E DOTAR O PARQUE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA PARQUE A MANTER (PARQUE)=1							
		598	3.3.90.30.00	00	FIS	128.825	273.109	
		1758	3.3.90.36.00	00	FIS	15.459		
		599	3.3.90.39.00	00	FIS	128.825		
12.105.18.541.5084.2060	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS MANTER E DOTAR O CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. CENTRO A MANTER (CENTRO)=1							

				600	3.3.90.30.00	00	FIS	12.882	
				601	3.3.90.36.00	00	FIS	2.576	
				602	3.3.90.39.00	00	FIS	12.882	
									28.340
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	301.449			301.449					
SEGUR.	301.449			301.449					

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE 13.101 GABINETE DO SECRETÁRIO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
13.101.10.122.5155.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUCAO E A FORMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE BEM COMO OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NÍVEL MUNICIPAL.  CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=1								
		606	3.3.90.14.00	00	SEG	12.000			
		607	3.3.90.30.00	00	SEG	15.000			
		608	3.3.90.33.00	00	SEG	8.000			
		609	3.3.90.36.00	00	SEG	7.000			
		610	3.3.90.39.00	00	SEG	18.000			
		611	4.4.90.52.00	00	SEG	20.000			
							80.000		
13.101.10.122.5155.2165	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DISTRITAIS E GESTORES DE SAÚDE  DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE SOCIAL DA EXECUCAO E FORMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE NO MUNICIPIO.  CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE A MANTER (CONSELHO)=5								
		612	3.3.90.30.00	00	SEG	10.000			
		613	3.3.90.36.00	00	SEG	3.000			
		614	3.3.90.39.00	00	SEG	5.000			
		615	4.4.90.52.00	00	SEG	1.500			
							19.500		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	99.500			78.000	21.500				
SEGUR.	99.500			78.000	21.500				

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									

13.000 SECRETARIA DE SAÚDE								
13.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.103.10.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A APOIAR (UNIDADE)=1							
		1904	3.1.90.04.00	00	SEG	470.371		
		1905	3.1.90.09.00	00	SEG	33		
		1906	3.1.90.11.00	00	SEG	5.427.940		
		1907	3.1.90.16.00	00	SEG	51.300		
		1908	3.3.90.04.00	00	SEG	20.000		
		1909	3.3.90.14.00	00	SEG	20.000		
		1910	3.3.90.30.00	00	SEG	150.000		
		1911	3.3.90.33.00	00	SEG	25.000		
		1912	3.3.90.36.00	00	SEG	20.000		
		1913	3.3.90.39.00	00	SEG	300.000		
		1914	3.3.90.93.00	00	SEG	20.000		
		1915	4.4.90.52.00	00	SEG	50.000		
							6.554.644	
13.103.10.122.5103.2261	PROTEÇÃO EM PRÓPRIOS NA ÁREA DA SAÚDE PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇAS PRÓPRIOS NA ÁREA DA SAÚDE POR PARTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL. SERVIÇOS DE SEGURANÇA A APOIAR. (UNIDADE)=15							
		1729	3.1.90.09.00	00	SEG	100		
		1730	3.1.90.11.00	00	SEG	1.650.000		
							1.650.100	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	8.204.744	7.599.744		555.000	50.000			
SEGUR.	8.204.744	7.599.744		555.000	50.000			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE		13.104 DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	TOTAL
13.104.10.124.5021.2068	AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA PROMOVER O CONTROLE, A AVALIAÇÃO E AUDITORIA ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE LIGADOS À REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.		
		1937	4
		1938	792.684
		1939	11.700
		1940	100.000
		1941	20.000
		1942	50.000
		1943	50.000
			1.024.388

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	1.024.388	804.388		170.000	50.000			
SEGUR.	1.024.388	804.388		170.000	50.000			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000	SECRETARIA DE SAÚDE						
13.105	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.105.10.302.5073.1020	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SAUDE TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA REDE FISICA EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA.  CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE (UNID)=5						
		1953	3.3.90.36.00	00	SEG	200.000	
		1954	3.3.90.39.00	00	SEG	500.000	
		1958	4.4.20.42.00	00	SEG	200.000	
		1957	4.4.20.42.00	05	SEG	441.548	
		1955	4.4.90.51.00	00	SEG	1.000.000	
		1956	4.4.90.52.00	00	SEG	500.000	
							2.841.548
13.105.10.302.5073.2167	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES  PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MEDIANTE A OFERTA DE SERVIÇOS BÁSICOS PELAS UNIDADES MÉDICO-AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO.  UNIDADES HOSPITALARES A MANTER (UNID)=3						
		2041	3.3.90.30.00	00	SEG	300.000	
		2042	3.3.90.36.00	00	SEG	150.000	
		2043	3.3.90.39.00	00	SEG	250.000	
							700.000
13.105.10.302.5073.2177	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM O ATENDIMENTO SATISFATORIO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA						
		2067	3.1.90.04.00	00	SEG	2.381.972	
		2068	3.1.90.09.00	00	SEG	22	
		2069	3.1.90.11.00	00	SEG	5.508.776	
		2070	3.1.90.16.00	00	SEG	119.610	
		2071	3.1.90.34.00	00	SEG	9.500	
		2072	3.3.90.04.00	00	SEG	1.000	
		2073	3.1.90.14.00	00	SEG	10.000	
		2074	3.3.90.30.00	00	SEG	3.422.700	
		2075	3.3.90.32.00	00	SEG	287.456	
		2076	3.3.90.33.00	00	SEG	100.000	
		2077	3.3.90.36.00	00	SEG	700.000	
		2078	3.3.90.39.00	00	SEG	300.000	
		2079	4.4.90.52.00	00	SEG	500.000	
							13.341.036
13.105.10.302.5073.2178	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE							
13.105 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM O ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
		2265	3.1.90.04.00	00	SEG	557.730	
		2266	3.1.90.09.00	00	SEG	6	
		2267	3.1.90.11.00	00	SEG	743.501	
		2268	3.1.90.16.00	00	SEG	196.449	
		2269	3.1.90.34.00	00	SEG	9.500	
		2270	3.3.90.04.00	00	SEG	2.000	
		2271	3.3.90.14.00	00	SEG	5.000	
		2272	3.3.90.30.00	00	SEG	400.000	
		2274	3.3.90.36.00	00	SEG	200.000	
		2275	3.3.90.39.00	00	SEG	100.000	
		2276	4.4.90.52.00	00	SEG	30.000	
							2.244.186
13.105.10.302.5073.2179	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO COMPLEXO HOSPITALAR HUMBERTO NÓBREGA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM O ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
		2277	3.1.90.04.00	00	SEG	587.344	
		2278	3.1.90.09.00	00	SEG	14	
		2279	3.1.90.11.00	00	SEG	1.423.530	
		2280	3.1.90.16.00	00	SEG	342.063	
		2281	3.3.90.04.00	00	SEG	2.000	
		2282	3.3.90.14.00	00	SEG	500	
		2283	3.3.90.30.00	00	SEG	500.000	
		2284	3.3.90.36.00	00	SEG	400.000	
		2285	3.3.90.39.00	00	SEG	100.000	
		2286	4.4.90.52.00	00	SEG	10.000	
							3.365.451
13.105.10.302.5073.2181	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM O ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
		2287	3.1.90.04.00	00	SEG	1.146.015	
		2288	3.1.90.09.00	00	SEG	22	
		2289	3.1.90.11.00	00	SEG	2.625.521	
		2290	3.1.90.16.00	00	SEG	698.726	
		2291	3.3.90.36.00	00	SEG	5.000	
							4.475.284
13.105.10.302.5073.2182	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA (MANGABEIRA) PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REUNIDOS EM UM SÓ LOCAL.						

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <b>2005</b>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
13.000		SECRETARIA DE SAÚDE						
13.105		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	POLICLÍNICA A MANTER. (UNIDADE)=1							
		2292	3.1.90.04.00	00	SEG	180.000		
		2293	3.1.90.09.00	00	SEG	10		
		2294	3.1.90.11.00	00	SEG	151.361		
		2295	3.1.90.16.00	00	SEG	31.500		
		2296	3.3.90.30.00	00	SEG	200.000		
		2297	3.3.90.36.00	00	SEG	15.000		
		2298	3.3.90.39.00	00	SEG	60.000		
							637.871	
13.105.10.302.5073.2183		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL						
		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
		2044	3.1.90.09.00	00	SEG	41		
		2045	3.1.90.11.00	00	SEG	2.678.264		
		2046	3.1.90.16.00	00	SEG	30.690		
		2047	3.3.90.30.00	00	SEG	350.000		
		2048	3.3.90.36.00	00	SEG	20.000		
		2049	3.3.90.39.00	00	SEG	20.000		
							3.098.995	
13.105.10.302.5073.2184		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA						
		GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
		2050	3.1.90.04.00	00	SEG	4.500		
		2051	3.1.90.09.00	00	SEG	2		
		2052	3.1.90.11.00	00	SEG	294.102		
		2273	3.1.90.16.00	00	SEG	45.000		
		2257	3.3.90.04.00	00	SEG	10.000		
		2258	3.3.90.14.00	00	SEG	5.000		
		2259	3.3.90.30.00	00	SEG	300.000		
		2260	3.3.90.33.00	00	FIS	20.000		
		2261	3.3.90.36.00	00	SEG	15.000		
		2262	3.3.90.39.00	00	SEG	20.000		
		2263	4.4.90.51.00	00	SEG	15.000		
		2264	4.4.90.52.00	00	SEG	50.000		
							778.604	

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <b>2005</b>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
13.000		SECRETARIA DE SAÚDE						
13.105		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTAIS	31.482.975	19.765.771	8.970.656	2.746.548			
FISCAL	20.000		20.000				
SEGUR.	31.462.975	19.765.771	8.950.656	2.746.548			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE								
13.106 DIRETORIA DE PROMOÇÃO A SAÚDE								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.106.10.301.5109.2224	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  AMPLIAR O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROPORCIONANDO UMA COBERTURA TOTAL DA POPULAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, AS MAIS CARENTES E AS QUE VIVEM NA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA.  EQUIPES A MANTER. (UNIDADE)=180							
		1945	3.1.90.04.00	00	SEG	291.570		
		1946	3.1.90.09.00	00	SEG	1.000		
		1947	3.1.90.11.00	00	SEG	4.196.174		
		1948	3.1.90.16.00	00	SEG	115.491		
		1949	3.3.90.14.00	00	SEG	12.000		
		1916	3.3.90.30.00	00	SEG	700.000		
		1944	3.3.90.32.00	00	SEG	100.000		
		1950	3.3.90.33.00	00	SEG	10.000		
		1951	3.3.90.36.00	00	SEG	10.000		
		1953	3.3.90.39.00	00	SEG	100.000		
							5.536.235	
13.106.10.305.5063.2223	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PEVA  PROMOVER INVESTIG. EPIDEM. DE CASOS NOTIFICADOS, SURTOS E ÓBITOS POR DOENÇAS ESPECÍFICAS, COMBATENDO A PROLIFERAÇÃO DE AGENTES TRANSM. DE DOENÇAS QUE POSSAM VIR A SE TRANSFORMAR EM EPIDEMIAS, ALÉM DE DESENV. CAMP. DE VACINAÇÃO E DE ESCLARECIMENTOS A POP  CAMPANHAS A REALIZAR (CAMPANHA)=4  VISITAS A REALIZAR (VISITA)=100							
		2299	3.1.90.09.00	00	SEG	5		
		2300	3.1.90.11.00	00	SEG	614.758		
		2301	3.1.90.16.00	00	SEG	6.350		
		2302	3.3.90.14.00	00	SEG	1.000		
		2303	3.3.90.30.00	00	SEG	68.000		
		2304	3.3.90.36.00	00	SEG	15.000		
		2305	3.3.90.39.00	00	SEG	72.000		
							777.113	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	6.313.348	5.225.348		1.088.000				
FISCAL	6.313.348	5.225.348		1.088.000				
SEGUR.								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE								
13.208 INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.208.10.302.5002.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.							
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A APOIAR (UNIDADE)=1							
		1261	3.1.90.04.00	20	SEG	100.000		
		1262	3.1.90.11.00	20	SEG	321.000		
		1263	3.1.90.16.00	20	SEG	3.000		
		1264	3.3.90.04.00	20	SEG	35.000		
		1265	3.3.90.14.00	20	SEG	5.000		
		1266	3.3.90.30.00	20	SEG	1.050.000		
		1267	3.3.90.33.00	20	SEG	3.000		
		1268	3.3.90.36.00	20	SEG	25.000		
		1269	3.3.90.39.00	20	SEG	170.000		
		1270	4.4.90.52.00	20	SEG	42.000		
		980	4.4.90.52.00	00	SEG	7.200		
							1.761.200	
13.208.10.302.5073.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
	PROMOVER A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR.							
		1271	3.1.90.11.00	20	SEG	12.000		
		1272	3.3.90.14.00	20	SEG	10.000		
		1273	3.3.90.33.00	20	SEG	10.000		
		1274	3.3.90.36.00	20	SEG	5.000		
		1275	3.3.90.39.00	20	SEG	3.000		
							40.000	
13.208.10.302.5073.2048	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR							
	PROMOVER AÇÕES MÉDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDAS PELO ICV TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
		1286	3.1.90.04.00	20	SEG	42.000		
		1276	3.1.90.11.00	20	SEG	700.000		
		1277	3.1.90.16.00	20	SEG	3.000		
		1278	3.3.90.04.00	20	SEG	10.000		
		1279	3.3.90.14.00	20	SEG	5.000		
		1280	3.3.90.30.00	20	SEG	1.200.000		
		982	3.3.90.30.00	00	SEG	206.400		
		1281	3.3.90.32.00	20	SEG	11.000		
		1282	3.3.90.33.00	20	SEG	5.000		
		1283	3.3.90.36.00	20	SEG	20.000		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE								
13.208 INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		1284	3.3.90.39.00	20	SEG	25.000		
		983	3.3.90.39.00	00	SEG	67.080		
							2.294.480	
13.208.28.271.0000.7007		CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDANA LEGISLACAO VIGENTE.						
		1265	3.1.90.13.00	20	SEG	10.000		
							10.000	
13.208.28.846.0000.7001		ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.						
		1286	3.1.90.92.00	20	SEG	120.000		
		1287	3.3.90.92.00	20	SEG	100.000		
		986	5.3.90.92.00	00	FIS	20.000		
							240.000	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	4.345.680	1.311.000		2.985.480	49.200			
SEGUR.	20.000			20.000				
	4.325.680	1.311.000		2.965.480	49.200			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE							
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301.10.122.5007.2238		IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DOS DISTRITOS SANITÁRIOS APOIAR AS AÇÕES DOS DISTRITOS SANITÁRIOS COMO MEIO DE REALIZAÇÃO PLENA DA POLÍTICA DE SAÚDE. DISTRITOS SANITÁRIOS A APOIAR (DISTRITO)=5					
		1933	3.1.90.11.00	25	SEG	350.000	
		1930	3.1.90.16.00	25	SEG	10.000	
		1931	3.3.90.14.00	25	SEG	10.000	
		1932	3.3.90.30.00	25	SEG	200.000	
		1934	3.3.90.36.00	25	SEG	250.000	
		1935	3.3.90.39.00	25	SEG	150.000	
		1936	4.4.90.52.00	25	SEG	50.000	
							1.020.000
13.301.10.122.5061.2080		MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE IMPLEMENTAR AS ACOES DE SAUDE VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS. USUÁRIOS A ATENDER (PESSOA)=650000					

		2120	3.1.90.04.00	25	SEG	600.000		
		2121	3.1.90.11.00	25	SEG	1.000.000		
		2122	3.1.90.16.00	25	SEG	250.000		
		2230	3.3.90.04.00	25	SEG	100.000		
		2123	3.3.90.14.00	25	SEG	100.000		
		2124	3.3.90.30.00	25	SEG	1.000.000		
		2125	3.3.90.32.00	25	SEG	1.000.000		
		2126	3.3.90.33.00	25	SEG	250.000		
		2127	3.3.90.35.00	25	SEG	30.000		
		2128	3.3.90.36.00	25	SEG	500.000		
		2129	3.3.90.39.00	25	SEG	1.500.000		
		2130	3.3.90.93.00	25	SEG	20.000		
		2131	4.4.90.51.00	25	SEG	220.000		
		2132	4.4.90.52.00	25	SEG	300.000		
							6.870.000	
13.301.10.122.5155.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUÇÃO E A FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE SAÚDE BEM COMO OS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS A NÍVEL MUNICIPAL. CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=1							
		1037	3.3.90.14.00	25	SEG	30.000		
		1038	3.3.90.30.00	25	SEG	25.000		
		1039	3.3.90.36.00	25	SEG	15.000		
		1040	3.3.90.39.00	25	SEG	20.000		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000	SECRETARIA DE SAÚDE						
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1041	4.4.90.52.00	25	SEG	15.000	105.000
13.301.10.128.5022.2233	TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE INVESTIR NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. SERVIDORES A CAPACITAR (EQUIPE)=100						
		1414	3.1.90.16.00	25	SEG	100.000	
		1415	3.3.90.14.00	25	SEG	20.000	
		1416	3.3.90.30.00	25	SEG	50.000	
		1418	3.3.90.36.00	25	SEG	100.000	
		1419	3.3.90.39.00	25	SEG	150.000	
		1420	4.4.90.52.00	25	SEG	50.000	470.000
13.301.10.242.5081.2237	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PRESTAR ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE, OBJETIVANDO SUA INCLUSÃO NA SOCIEDADE. ASSISTÊNCIA MÉDICA A REALIZAR (UNIDADE)=60						
		2133	3.3.90.30.00	25	SEG	20.000	
		2134	3.3.90.32.00	25	SEG	10.000	
		2135	3.3.90.33.00	25	SEG	5.000	
		2136	3.3.90.36.00	25	SEG	2.000	
		2137	3.3.90.39.00	25	SEG	3.000	

		2138	4.4.90.52.00	25	SEG	10.000	50.000	
13.301.10.243.5114.2236	ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  PROMOVER ACOES INTEGRADORAS DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE COM OS ADOLESCENTES DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS RELACIONADAS AO BEM ESTAR BIOPSSICOSOCIAL DOS MESMOS.  ATENDIMENTO AREALIZAR (UNIDADE)=600  PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.							
		2141	3.3.90.30.00	25	SEG	3.000		
		2143	3.3.90.32.00	25	SEG	2.000		
		2146	3.3.90.36.00	25	SEG	1.000		
		2149	3.3.90.39.00	25	SEG	1.500		
		2151	4.4.90.52.00	25	SEG	2.500	10.000	
13.301.10.301.5065.2186	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU							
		2374	3.1.90.04.00	25	SEG	15.000		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO 2005			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000	SECRETARIA DE SAÚDE						
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		2375	3.1.90.11.00	25	SEG	10.000	
		2376	3.1.90.16.00	25	SEG	100.000	
		2377	3.3.90.30.00	25	SEG	300.000	
		2378	3.3.90.36.00	25	SEG	50.000	
		2379	3.3.90.39.00	25	SEG	200.000	
		2380	4.4.90.51.00	25	SEG	150.000	
		2385	4.4.90.51.00	00	SEG	100.000	
		2381	4.4.90.52.00	25	SEG	100.000	1.025.000
13.301.10.301.5065.2231	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA  PRESTAR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA EM UNIDADES INSTALADAS EM DIVERSOS BAIROS DA PERIFERIA.  ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A PRESTAR (PESSOA)=260000						
		2152	3.1.90.04.00	25	SEG	10.000	
		2153	3.1.90.16.00	25	SEG	3.000	
		2154	3.3.90.14.00	25	SEG	2.000	
		2156	3.3.90.30.00	25	SEG	1.000.000	
		2158	3.3.90.36.00	25	SEG	150.000	
		2160	3.3.90.39.00	25	SEG	300.000	
		2161	4.4.90.52.00	25	SEG	500.000	1.965.000
13.301.10.301.5065.2240	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ALTERNATIVOS  SUPRIR CARENCIAS DE MEDICAMENTOS ESTIMULANDO O USO DE ERVAS MEDICINAIS COMO FORMA ALTERNATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE.						
		1442	3.3.90.30.00	25	SEG	100.000	
		1443	3.3.90.36.00	25	SEG	30.000	
		1444	3.3.90.39.00	25	SEG	50.000	

		1445	4.4.90.52.00	25	SEG	25.000	
							205.000
13.301.10.301.5068.1116	CENTRO DE TRATAMENTO DA MULHER						
	DOTAR O CENTRO DE MEIOS NECESSARIOS PARA O ACOMPANHAMENTO E PREVENCAO DE DOENCAS FEMININAS.						
	CENTRO A MANTER (CENTRO)=1						
		2361	3.1.90.04.00	25	SEG	50.000	
		2362	3.1.90.11.00	25	SEG	100.000	
		2363	3.1.90.16.00	25	SEG	150.000	
		2364	3.3.90.14.00	25	SEG	30.000	
		2162	3.3.90.30.00	25	SEG	350.000	
		2163	3.3.90.32.00	25	SEG	300.000	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE							
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		2164	3.3.90.33.00	25	SEG	100.000	
		2365	3.3.90.35.00	25	SEG	20.000	
		2165	3.3.90.36.00	25	SEG	150.000	
		2166	3.3.90.39.00	25	SEG	150.000	
		2139	4.4.90.51.00	25	SEG	300.000	
		2140	4.4.90.52.00	25	SEG	200.000	
							1.900.000
13.301.10.301.5109.2224	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
	AMPLIAR O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA, PROPORCIONANDO UMA COBERTURA DE 70% DA POPULACAO, PREFERENCIALMENTE, AS MAIS CARENTES E AS QUE VIVEM NA PERIFERIA DE JOAO PESSOA.						
	EQUIPE A MANTER (EQUIPE)=59						
	EQUIPES A AMPLIAR (EQUIPE)=60						
	PROMOVER O PLANEJAMENTO FAMILIAR						
		1451	3.1.90.04.00	25	SEG	5.500.000	
		1452	3.1.90.09.00	25	SEG	250.000	
		1454	3.1.90.11.00	25	SEG	10.000.000	
		1455	3.1.90.16.00	25	SEG	200.000	
		1456	3.3.90.04.00	25	SEG	100.000	
		1457	3.3.90.14.00	25	SEG	50.000	
		1458	3.3.90.30.00	25	SEG	1.500.000	
		1460	3.3.90.33.00	25	SEG	35.000	
		1461	3.3.90.36.00	25	SEG	800.000	
		1462	3.3.90.39.00	25	SEG	1.000.000	
		1463	4.4.90.52.00	25	SEG	3.000.000	
							22.435.000
13.301.10.301.5111.1119	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO						
	PROMOVER CAMPANHAS DE VACINACAO CONTRA POLIOMIELITE, SARAMPO, CATAPORA, RUBEOLA E OUTRAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS, OBJETIVANDO A ERRADICACAO DAS MESMAS						
	CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO A PROMOVER (CAMPANHA)=4						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
13.000 SECRETARIA DE SAÚDE							
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	ATENDER O TRABALHADOR ACOMETIDO DE DOENÇAS CAUSADAS PELO TRABALHO, PROMOVEDO CAMPANHAS PREVENTIVAS, VISANDO CONSCIENTIZAR O TRABALHADOR DOS PREJUÍZOS CAUSADOS POR SUA AUSÊNCIA.						
		1470	3.3.90.14.00	25	SEG	1.000	
		1471	3.3.90.30.00	25	SEG	2.500	
		1472	3.3.90.32.00	25	SEG	500	
		1473	3.3.90.33.00	25	SEG	1.500	
		1474	3.3.90.36.00	25	SEG	5.000	
		1475	3.3.90.39.00	25	SEG	5.000	
		1476	4.4.90.52.00	25	SEG	10.000	
							25.500
13.301.10.301.5155.1122	PROMOÇÃO DE FEIRAS DE SAÚDE DIVULGAR AS AÇÕES DE SAÚDE ENVOLVENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES NUM GRANDE EVENTO.						
		1477	3.3.90.30.00	25	SEG	100.000	
		1478	3.3.90.36.00	25	SEG	35.000	
		1479	3.3.90.39.00	25	SEG	150.000	
		1480	4.4.90.52.00	25	SEG	10.000	
							295.000
13.301.10.301.5155.1123	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE ASSEGURAR AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS SOBRE AS AÇÕES DE SAÚDE. DADOS DO CADASTRO A ALIMENTAR (UNIDADE)=200000						
		1481	3.3.90.30.00	25	SEG	10.000	
		1482	3.3.90.36.00	25	SEG	5.000	
		1483	3.3.90.39.00	25	SEG	20.000	
		1484	4.4.90.52.00	25	SEG	35.000	
							70.000
13.301.10.302.5050.2071	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E REDUZIR A INCIDÊNCIA E A TRANSMISSÃO DAS DST/AIDS.						
		1009	3.1.90.04.00	25	SEG	60.000	
		1010	3.1.90.11.00	25	SEG	60.000	
		1485	3.1.90.16.00	25	SEG	50.000	
		1486	3.3.90.04.00	25	SEG	6.000	
		1586	3.3.90.14.00	25	SEG	10.000	
		1011	3.3.90.30.00	00	SEG	50.000	
		2167	3.1.90.16.00	25	SEG	50.000	
		2168	3.3.90.14.00	25	SEG	5.000	
		2169	3.3.90.30.00	25	SEG	150.000	
		2170	3.3.90.36.00	25	SEG	50.000	
		2171	3.3.90.39.00	25	SEG	150.000	
		2172	4.4.90.52.00	25	SEG	100.000	
							505.000
13.301.10.301.5112.2234	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR						

1587	3.3.90.30.00	25	SEG	200.000
1487	3.3.90.32.00	25	SEG	20.000

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

13.000	SECRETARIA DE SAÚDE						
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1588	3.3.90.33.00	25	SEG	15.000	
		1585	3.3.90.36.00	25	SEG	100.000	
		1488	3.3.90.39.00	25	SEG	250.000	
		1012	4.4.90.52.00	25	SEG	60.000	881.000
13.301.10.302.5065.1098	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) PRESTAR ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DISTURBIOS MENTAIS NOS NIVEIS SECUNDARIO DA ATENCAO BASICA  CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL(CAPS) A IMPLANTAR (UNID)=10						
		2366	4.4.90.51.00	27	SEG	50.000	
		2179	4.4.90.51.00	25	SEG	300.000	
		2173	4.4.90.51.00	00	SEG	100.000	
		2175	4.4.90.52.00	27	SEG	30.000	
		2180	4.4.90.52.00	25	SEG	300.000	
		2174	4.4.90.52.00	00	SEG	50.000	830.000
13.301.10.302.5065.2256	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL COM O OBEJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE DISTÚRBIOS MENTAIS.						
		2369	3.1.90.04.00	25	SEG	5.000	
		2367	3.1.90.11.00	25	SEG	100.000	
		2368	3.1.90.16.00	25	SEG	5.000	
		2176	3.3.90.30.00	25	SEG	10.000	
		2177	3.3.90.36.00	25	SEG	10.000	
		2178	3.3.90.39.00	25	SEG	20.000	
		2370	4.4.90.52.00	25	SEG	30.000	180.000
13.301.10.302.5070.2161	PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE  INTENSIFICAR O PROGRAMA OBJETIVANDO A REDUCAO DA INCIDENCIA DE CASOS NA CIDADE DE JOAO PESSOA.  PROGRAMA A INTENSIFICAR (PROGRAMA)=1						
		1492	3.3.90.30.00	25	SEG	3.000	
		1493	3.3.90.32.00	25	SEG	7.000	
		1494	3.3.90.36.00	25	SEG	2.000	
		1495	3.3.90.39.00	25	SEG	10.000	22.000
13.301.10.302.5073.1097	AMPLIAR E EQUIPAR A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

13.000	SECRETARIA DE SAÚDE							
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	EXPANDIR A DEMANDA HOSPITALAR COM A CRIAÇÃO DE NOVOS LEITOS, OFERECENDO AOS USUÁRIOS CONDIÇÕES MAIS CONDIGNAS DE TRATAMENTO.							
	LEITOS HOSPITALARES A INSTALAR (LEITO)=60							
		2253	4.4.90.51.00	00	SEG	150.000		
		2181	4.4.90.51.00	25	SEG	1.500.000		
		2254	4.4.90.51.00	27	SEG	50.000		
		2182	4.4.90.52.00	00	SEG	200.000		
		2184	4.4.90.52.00	25	SEG	320.000		
		2183	4.4.90.52.00	27	SEG	50.000		
								2.270.000
13.301.10.302.5073.1117	IMPLANTAÇÃO DE POLICLÍNICAS							
	EQUIPAR E IMPLANTAR OS CENTROS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS (POLICLÍNICAS), UM EM CADA DISTRITO SANITÁRIO, VISANDO UM MELHOR SERVIÇO AO USUÁRIO DO SUS COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REUNIDOS EM UM SO LOCAL.							
	EQUIPAR CENTROS DE SAÚDE (CENTRO)=5							
		1026	4.4.90.51.00	00	SEG	100.000		
		1501	4.4.90.51.00	25	SEG	150.000		
		1027	4.4.90.51.00	27	SEG	1.500.000		
		1028	4.4.90.52.00	00	SEG	50.000		
		1502	4.4.90.52.00	25	SEG	100.000		
		1029	4.4.90.52.00	27	SEG	1.000.000		
								2.900.000
13.301.10.302.5073.1118	REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL							
	INSTALAR O LABORATÓRIO GERAL, ADEQUAR E MODERNIZAR O SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE RAIO X, TENDO EM VISUA UMA MELHOR PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.							
	ADEQUAR E MODERNIZAR O HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL (HOSPITAL)=1							
		2080	3.3.90.50.00	00	SEG	20.000		
		2081	3.3.90.56.00	00	SEG	11.000		
		2082	3.3.90.56.00	27	SEG	100.000		
		2083	3.3.90.59.00	00	SEG	40.000		
		2084	3.3.90.59.00	27	SEG	400.000		
		2085	4.4.90.52.00	00	SEG	110.000		
		2086	4.4.90.52.00	27	SEG	750.000		
								1.431.000
13.301.10.302.5073.2076	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR							
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA HOSPITALAR.							
	UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A CONTRATAR OU CONVENIAR (UNIDADE)=12							

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

13.000	SECRETARIA DE SAÚDE
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	SERVIÇOS HOSPITALARES A CONTRATAR (UNIDADE)=13						
		2185	3.3.90.39.00	25	SEG	30.000.000	30.000.000
13.301.10.302.5073.2177	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL						
		2088	3.1.90.04.00	25	SEG	200.000	
		2255	3.1.90.11.00	25	SEG	1.200.000	
		2090	3.1.90.16.00	25	SEG	50.000	
		2087	3.1.90.34.00	25	SEG	2.000.000	
		2092	3.3.90.14.00	25	SEG	50.000	
		2094	3.3.90.30.00	25	SEG	5.000.000	
		2093	3.3.90.34.00	25	SEG	10.000	
		2097	3.3.90.36.00	25	SEG	600.000	
		2098	3.3.90.37.00	25	SEG	50.000	
		2099	3.3.90.39.00	25	SEG	1.500.000	
		1007	4.4.90.52.00	25	SEG	800.000	11.460.000
13.301.10.302.5073.2178	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO						
		2056	3.1.90.11.00	25	SEG	800.000	
		2057	3.1.90.16.00	25	SEG	200.000	
		2054	3.1.90.34.00	25	SEG	350.000	
		2058	3.3.90.04.00	25	SEG	100.000	
		2059	3.3.90.14.00	25	SEG	10.000	
		2061	3.3.90.30.00	25	SEG	2.500.000	
		2062	3.3.90.34.00	25	SEG	10.000	
		2064	3.3.90.36.00	25	SEG	800.000	
		2066	3.3.90.39.00	25	SEG	1.000.000	
		2065	4.4.90.52.00	25	SEG	500.000	6.270.000
13.301.10.302.5073.2179	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO COMPLEXO HOSPITALAR HUMBERTO NÓBREGA						
		2030	3.1.90.11.00	25	SEG	700.000	
		2031	3.1.90.16.00	25	SEG	150.000	
		2028	3.1.90.34.00	25	SEG	2.000.000	
		2032	3.3.90.04.00	25	SEG	100.000	
		2033	3.3.90.14.00	25	SEG	10.000	
		2035	3.3.90.30.00	25	SEG	3.000.000	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EXERCÍCIO <b>2005</b>			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
13.000		SECRETARIA DE SAÚDE					
13.301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		2029	3.3.90.34.00	25	SEG	10.000	
		2038	3.3.90.36.00	25	SEG	500.000	
		2040	3.3.90.39.00	25	SEG	500.000	
		2034	4.4.90.52.00	25	SEG	500.000	7.470.000



13.301.10.302.5073.2257	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						500.000
	ADAPTAR E CONSERVAR UNIDADES DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR A COMUNIDADE						
	1497	3.3.90.30.00	25	SEG	150.000		
	1498	3.3.90.36.00	25	SEG	250.000		
	1499	3.3.90.39.00	25	SEG	100.000		
13.301.10.302.5110.1124	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO IDOSO - CRI						130.000
	PROMOVER O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO EM AMBIENTE ADEQUADO.						
	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE REABILITACAO DO IDOSO (UNID)=1						
	1532	3.3.90.30.00	25	SEG	20.000		
	1533	3.3.90.36.00	25	SEG	20.000		
	1534	3.3.90.39.00	25	SEG	20.000		
	1535	4.4.90.51.00	25	SEG	40.000		
	1536	4.4.90.52.00	25	SEG	30.000		
13.301.10.302.5110.2229	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO IDOSO-CRI						
	ASSEGURAR RECURSOS TECNICOS E FINANCEIROS NECESSARIOS A REALIZACAO DE ACOES DE PROTECAO E REABILITACAO DO IDOSO.						
	1537	3.1.90.04.00	25	SEG	10.000		
	1538	3.3.90.04.00	25	SEG	5.000		
	1539	3.3.90.14.00	25	SEG	5.000		
	1540	3.3.90.30.00	25	SEG	20.000		
	1541	3.3.90.32.00	25	SEG	30.000		
	2372	3.3.90.33.00	25	SEG	5.000		
	1542	3.3.90.36.00	25	SEG	10.000		

RE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.000	SECRETARIA DE SAÚDE							
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1543	3.3.90.39.00	25	SEG	15.000	100.000	
13.301.10.302.5113.1120	REEQUIPAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E PATOLOGIA						100.000	
	IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO LABORATORIAL NOS BAIROS, DOTANDO OS LABORATORIOS DE NOVOS E MODERNOS EQUIPAMENTOS							
	REEQUIPAR LABORATORIOS DE ANALISES E PATOLOGIA EM DISTRITOS SANITARIOS (UNID)=5							
		1544	4.4.90.52.00	25	SEG	100.000		
13.301.10.302.5113.2235	IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA LABORATORIAL						60.386	
	ATENDER A POPULACAO CARENTE NO TOCANTE A REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS.							
	EXAMES A REALIZAR (EXAME)=2000000							
			1545	3.1.90.16.00	25	SEG		10.000
			1546	3.3.90.14.00	25	SEG		5.000
			1547	3.3.90.30.00	25	SEG		30.000
			1548	3.3.90.36.00	25	SEG		5.000
		1549	3.3.90.39.00	25	SEG	5.000		
		1550	4.4.90.52.00	25	SEG	5.386		

13.301.10.302.5115.2239	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO E HIPERTENSO							600.000
	VISAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS ACOMETIDAS DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS EM NÍVEIS SATISFATORIOS.							
	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A REALIZAR (UNIDADE)=110000							
		2373	3.1.90.11.00	25	SEG		100.000	
		1551	3.3.90.30.00	25	SEG		150.000	
	1552	3.3.90.32.00	25	SEG		200.000		
	1554	4.4.90.52.00	25	SEG		150.000		
600.000								
13.301.10.303.5062.2185	FARMÁCIA POPULAR							1.500.000
		2382	3.3.90.30.00	25	SEG		100.000	
		2384	3.3.90.30.00	00	SEG		500.000	
		2383	3.3.90.32.00	25	SEG		900.000	
1.500.000								
13.301.10.303.5062.2197	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PROFILÁTICOS OU TERAPÊUTICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITALARES.								

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
--	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

13.000	SECRETARIA DE SAÚDE						
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS A ABASTECER (UNIDADE)=800						
		1048	3.3.90.30.00	00	SEG	500.000	3.000.000
		1049	3.3.90.30.00	25	SEG	2.400.000	
		1555	3.3.90.32.00	25	SEG	100.000	
13.301.10.304.5060.1121	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	REESTRUTURAR AS AÇÕES DE VIG. SANIT. NO MUNIC., REFORCANDO A SUA ATUAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS ESTABELEC. INDUSTRIAIS DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, DE FABRICAÇÃO, DE BEBIDAS, DE REMÉDIOS E DROGAS PRESTADOS A POPULAÇÃO.						
	FISCALIZAÇÃO EM ALIMENTOS A REALIZAR (UNIDADE)=900						
	AÇÕES DE SAÚDE A REALIZAR (UNIDADE)=483						
	AÇÕES DE FARMÁCIA A REALIZAR (UNIDADE)=232						
		1556	3.1.90.11.00	25	SEG	200.000	505.000
		2035	3.1.90.16.00	25	SEG	100.000	
		1557	3.3.90.14.00	25	SEG	5.000	
		1558	3.3.90.30.00	25	SEG	100.000	
		1559	3.3.90.36.00	25	SEG	20.000	
		1560	3.3.90.39.00	25	SEG	30.000	
		1561	4.4.90.52.00	25	SEG	50.000	
505.000							
13.301.10.305.5063.2164	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- (VIGISUS)						
	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE VIGISUS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO SISTÊMICA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.						
		1562	3.3.90.36.00	25	SEG	1.000	9.000
		1563	3.3.90.39.00	25	SEG	3.000	
		1564	4.4.90.52.00	25	SEG	5.000	
9.000							





14.101.08.243.5093.2133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=1							
		669	3.3.90.30.00	00	SEG		4.457	
		2346	3.3.90.33.00	00	SEG		8.300	
		670	3.3.90.36.00	00	SEG		1.412	
		671	3.3.90.39.00	00	SEG		3.297	17.466
14.101.08.244.5095.2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER PROMOVER POLITICAS QUE VISEM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER. CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=1							
		672	3.3.90.30.00	00	SEG		2.355	
		2347	3.3.90.33.00	00	SEG		8.300	
		673	3.3.90.36.00	00	SEG		1.412	
		674	3.3.90.39.00	00	SEG		3.768	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO 2005			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
14.000		SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
14.101		GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
		675	4.4.90.52.00	00	SEG	1.643			
		1295	4.4.90.52.00	00	SEG	1.852			
								19.330	
14.101.08.244.5096.2011		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSEGURAR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=1							
		676	3.3.90.30.00	00	SEG	2.355			
		2348	3.3.90.33.00	00	SEG	8.300			
		677	3.3.90.36.00	00	SEG	1.412			
		678	3.3.90.39.00	00	SEG	3.297			
		679	4.4.90.52.00	00	SEG	16.434		31.798	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS FISCAL	289.450	144.212		102.959	42.279				
SEGUR.	289.450	144.212		102.959	42.279				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO 2005			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>									
14.000		SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
14.104		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
14.104.08.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								

PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.								
				1736	3.1.90.04.00	00	SEG	234.681
				680	3.1.90.09.00	00	SEC	18
				681	3.1.90.11.00	00	SEG	1.829.196
				682	3.3.90.14.00	00	SEG	14.133
				683	3.3.90.30.00	00	SEG	100.388
				684	3.3.90.33.00	00	SEG	7.066
				685	3.3.90.36.00	00	SEG	21.414
				686	3.3.90.39.00	00	SEG	72.010
				687	4.4.90.52.00	00	SEG	16.434
								2.295.340
TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	2.295.340	2.063.895		215.011	16.434			
SEGUR.	2.295.340	2.063.895		215.011	16.434			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	----------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.105	DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
14.105.08.243.5077.2015	PROGRAMA É PRÁ CRESCER  GARANTIR IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.  CASAS LARES A MANTER (UND)=8  MORADA DO BETINHO (UNID)=3  CENTRO LIVRE MENINADA A MANTER (CENTRO)=4						
		1213	3.3.90.41.00	00	SEG	66.400	
		1215	3.3.90.30.00	05	SEG	32.524	
		688	3.3.90.30.00	00	SEG	40.044	
		689	3.3.90.36.00	00	SEG	23.555	
		2505	3.3.90.36.00	06	SEG	3.800	
		2507	3.3.90.39.00	06	SEG	7.351	
		680	3.3.90.39.00	00	SEG	51.393	
		681	4.4.90.52.00	00	SEG	8.217	
		682	4.4.90.52.00	05	SEG	11.827	
							245.111
14.105.08.243.5097.2151	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS  EXECUTAR UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS, COMO FORMA DE REINTEGRÁ-LOS AO CONVÍVIO SOCIAL.  PROGRAMA A EXECUTAR (PROGRAMA)=1						
		693	3.3.90.30.00	00	SEG	9.422	
		694	3.3.90.36.00	00	SEG	4.711	
		695	3.3.90.39.00	00	SEG	7.066	
		696	4.4.90.52.00	00	SEG	986	
							22.185
14.105.08.244.5096.2016	PROGRAMA É PRÁ NASCER  PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SOCIAL DAS GESTANTES NUTRIZES E CRIANCAS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.  CRIANCAS E GESTANTES A APOIAR (PESSOAS)=10000						
		697	3.3.90.30.00	00	SEG	18.844	
		698	3.3.90.36.00	00	SEG	4.711	
		699	3.3.90.39.00	00	SEG	5.139	

14.105.12.365.5106.2014	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES						28.694
	OFERECER CONDIÇÕES QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMÔNICO DA CRIANÇA ORIUNDA DAS CAMADAS INFERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.						
	CRECHES A MANTER (CRECHES)=60						

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	---	----------------

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.105	DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	CRIANCAS BENEFICIADAS (CRIANCAS)=5500						
		1220	3.3.50.41.00	00	FIS	83.514	
		1747	3.3.90.30.00	10	FIS	10.000	
		702	3.3.90.30.00	00	FIS	830.000	
		703	3.3.90.30.00	05	FIS	54.208	
		704	3.3.90.36.00	00	FIS	58.100	
		705	3.3.90.36.00	05	FIS	49.280	
		1744	3.3.90.36.00	10	FIS	50.000	
		706	3.3.90.39.00	00	FIS	132.766	
		707	3.3.90.39.00	05	FIS	54.208	
		708	4.4.90.52.00	00	FIS	89.640	
		709	4.4.90.52.00	05	FIS	49.280	
							1.460.996

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.756.986			1.597.036	159.950			
FISCAL	1.460.996			1.322.076	138.920			
SEGUR.	295.990			274.960	21.030			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
---	---	----------------

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.106	DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.106.11.333.5098.2019	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
	POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE PARCELAS DA POPULAÇÃO COM OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES LOCAL E A MÃO-DE-OBRA DESEMPREGADA.						
	PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOA)=10000						
	CENTROS DE CIDADANIA A MANTER (CENTRO)=11						
	IMPLANTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL						
		710	3.3.90.30.00	00	FIS	128.484	
		711	3.3.90.30.00	05	FIS	49.280	
		712	3.3.90.36.00	00	FIS	34.262	
		713	3.3.90.36.00	05	FIS	19.712	
		714	3.3.90.39.00	00	FIS	34.262	
		715	3.3.90.39.00	05	FIS	49.280	
		716	4.4.90.52.00	00	FIS	29.880	

				717	4.4.90.52.00	05	FIS	10.841		356.001
TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
TOTAIS FISCAL SEGUR.	356.001		315.280	40.721						
	356.001		315.280	40.721						

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO 2005**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

14.000 SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 14.107 DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.107.08.241.5094.1099	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  ATENDER A PESSOAS IDOSAS, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS ASSOCIATIVAS, PRODUTIVAS E PROMOCIONAIS, TENDO EM VISTA FAVORECER SUA CONVIVÊNCIA NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE.  CENTRO DE CONVIVÊNCIA A CONSTRUIR (CENTRO)=1  CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS A CONSTRUIR NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS (CENTRO)=1	718	4.4.90.51.00	00	SEG	27.060	27.060
14.107.08.241.5094.2021	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO  IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO QUE POSSIBILITE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO SUA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE.  IDOSOS A BENEFICIAR. (PESSOA)=10000  PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS VISANDO O AMPARO E O COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DESAMPARADOS.	719	3.3.90.30.00	00	SEG	12.848	29.112
		720	3.3.90.36.00	00	SEG	4.711	
		721	3.3.90.39.00	00	SEG	8.565	
		722	4.4.90.52.00	00	SEG	2.988	
14.107.08.244.5075.2029	COMUNIDADE SOLIDÁRIA  DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, TRABALHO E MORADIA DOS SEGMENTOS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS (PESSOA)=2000	723	3.3.90.30.00	00	SEG	126.641	764.580
		724	3.3.90.30.00	05	SEG	4.928	
		725	3.3.90.36.00	00	SEG	1.284	
		726	3.3.90.36.00	05	SEG	985	
		727	3.3.90.39.00	00	SEG	332.000	
		728	3.3.90.39.00	05	SEG	985	
		2314	3.3.90.39.00	06	SEG	240.000	
		729	4.4.90.52.00	00	SEG	56.772	
		730	4.4.90.52.00	05	SEG	985	
14.107.08.244.5096.1103	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS QUE PRESTAM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AS COMUNIDADES CARENTES.  RECUPERAR ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UNID)=100						

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
14.000 SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
14.107 DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	RECUPERAR A ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)=10						
	EQUIPAR ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)=100						
		731	3.3.90.30.00	00	SEG	4.282	
		732	3.3.90.33.00	00	SEG	4.282	
		733	4.4.90.52.00	00	SEG	2.988	
							11.552
14.107.08.244.5099.2020	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
	ASSEGURAR ASSISTENCIA AS POPULACOES ATINGIDAS PE-LOS EFEITOS DAS CALAMIDADES, FORNECENDO-LHES AS CONDICÖES MINIMAS DE PRESERVAÇAO A SUA INTEGRIDADE						
		734	3.3.90.30.00	00	SEG	21.414	
		735	3.3.90.30.00	05	SEG	985	
		736	3.3.90.36.00	00	SEG	20.750	
		737	3.3.90.36.00	05	SEG	985	
		738	3.3.90.39.00	00	SEG	21.414	
		739	3.3.90.39.00	05	SEG	985	
		740	4.4.90.51.00	00	SEG	29.880	
		741	4.4.90.51.00	05	SEG	985	
		742	4.4.90.52.00	00	SEG	10.458	
		743	4.4.90.52.00	05	SEG	985	
							108.841
14.107.08.244.5157.2023	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
	REGULARIZAR ATRAVES DA LEGALIZACAO FUNDIARIA. A POSSE DEFINITIVA DE TERRENOS E CASAS CONSTRUIDAS SEM A DOCUMENTACAO NECESSARIA, LEGITIMANDO SUA OCUPACAO E PERMITINDO DESSA FORMA O SEU DOMINIO LEGAL.						
	TITULOS A CONCEDER (TITULO)=5000						
		744	3.3.90.39.00	00	SEG	12.848	
							12.848
14.107.08.244.5159.2007	PROMOÇÃO SOCIAL						
	ATENDER AS POPULACOES DE BAIXA RENDA ATRAVES DE PROGRAMAS MEDICO-SANITARIO-EDUCACIONAL.						
	POPULACAO A BENEFECIAR (PESSOA)=5000						
	APOIO AOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA						
		745	3.3.90.32.00	00	SEG	32.977	
		746	3.3.90.36.00	00	SEG	6.852	
		747	3.3.90.39.00	00	SEG	290.500	
		748	3.3.90.48.00	00	SEG	4.282	
							334.611

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
14.000 SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
14.107 DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL

14.107.08.306.5064.2025		PROGRAMA É PRA COMER						
		GARANTIR A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL						
		749	3.3.90.30.00	00	SEG	356.070		
		750	3.3.90.36.00	00	SEG	6.424		
		751	3.3.90.39.00	00	SEG	14.989		
		752	4.4.90.51.00	00	SEG	4.482		
		753	4.4.90.51.00	05	SEG	985		
		754	4.4.90.52.00	00	SEG	14.940		
		755	4.4.90.52.00	05	SEG	985		
						398.875		
14.107.16.482.5036.2027		PROGRAMA É PRA MORAR						
		ATENDER A CARENCIA HABITACIONAL A FAMILIAS SEM MORADIAS TENDO EM VISTA A ELEVECAO DO PADRAO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.						
		UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR (UNIDADES)=5000						
		MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES)=5000						
		756	3.3.90.30.00	00	FIS	25.696		
		757	3.3.90.30.00	05	FIS	14.784		
		758	3.3.90.36.00	00	FIS	10.707		
		759	3.3.90.36.00	05	FIS	14.784		
		760	3.3.90.39.00	00	FIS	21.414		
		761	3.3.90.39.00	05	FIS	14.784		
		762	4.4.90.51.00	00	FIS	17.928		
		763	4.4.90.51.00	05	FIS	4.928		
						125.025		
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	1.812.504			1.635.155	177.349			
SEGUR.	125.025			102.169	22.856			
	1.687.479			1.532.986	154.493			

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
14.000	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.301.08.243.5093.2026	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS FAVELAS						
	PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO RESIDENTES NAS FA-VELAS, ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS AO RESGATE DE SUA CIDADANIA						
		2349	3.3.50.41.00	00	SEG	280.000	280.000
14.301.08.243.5093.2206	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
	POSSIBILITAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL.						
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (PESSOA)=500						
		1257	3.3.50.41.00	20	SEG	30.000	
		1060	3.3.90.30.00	00	SEG	25.800	
		1061	3.3.90.39.00	00	SEG	68.800	
		1217	3.3.90.39.00	20	SEG	80.000	
		1062	4.4.90.52.00	00	SEG	7.200	
						211.800	

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	491.800			484.600	7.200			
	491.800			484.600	7.200			

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14.302.08.241.5094.2204	ASSISTÊNCIA AO IDOSO  POSSIBILITAR A PROMOÇÃO E A INTEGRAÇÃO DA PESSOA IDOSA NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE, MEDIANTE ATENDIMENTO DE CONVIVÊNCIA, ASILAR, ALEM DE OUTRAS FORMAS SURTIDAS NA PRÓPRIA COMUNIDADE.  IDOSOS A SEREM ASSISTIDOS (PESSOA)=310						
		1221	3.3.50.41.00	00	SEG	8.600	
		1222	3.3.50.41.00	27	SEG	120.000	
		1063	3.3.90.30.00	27	SEG	20.000	
		1064	3.3.90.36.00	27	SEG	20.000	
		1204	3.3.90.36.00	00	SEG	8.780	
		1065	3.3.90.39.00	27	SEG	20.000	
							197.380
14.302.08.242.5081.2205	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA  PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM CONDIÇÕES DE DESVANTAGEM PESSOAL.  PESSOAS A SEREM ASSISTIDAS (UNID)=555						
		1223	3.3.50.41.00	00	SEG	28.380	
		1224	3.3.50.41.00	27	SEG	500.000	
		1066	3.3.90.30.00	27	SEG	33.000	
		1205	3.3.90.30.00	00	SEG	18.920	
		1206	3.3.90.36.00	00	SEG	9.460	
		1067	3.3.90.36.00	27	SEG	33.000	
		1068	3.3.90.39.00	27	SEG	33.000	
		1207	3.3.90.39.00	00	SEG	14.620	
							670.380
14.302.08.243.5077.2202	MANUTENÇÃO DE CRECHES  PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, PSÍQUICO, SOCIAL E COGNITIVO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA ESSE GRUPO JUNTO A FAMÍLIA.  CRIANÇAS A SEREM ASSISTIDAS (PESSOA)=1525						
		1225	3.3.50.41.00	27	SEG	70.000	
		1208	3.3.90.04.00	00	SEG	8.600	
		1069	3.3.90.04.00	27	SEG	20.000	
		1070	3.3.90.30.00	27	SEG	450.000	
		1209	3.3.90.30.00	00	SEG	8.600	
		1071	3.3.90.36.00	27	SEG	100.000	
		1072	3.3.90.39.00	27	SEG	20.000	
		1210	3.3.90.39.00	00	SEG	8.600	
		1073	4.4.50.52.00	27	SEG	150.000	
							835.800

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
14.000		SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.302		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.302.08.243.5077.2203	ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUBMETIDAS A SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL.  CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (PESSOA) = 2000							
		1900	3.1.90.04.00	29	SEG	4.000		
		1228	3.3.50.41.00	27	SEG	550.000		
		1300	3.3.50.41.00	00	SEG	7.310		
		2350	3.3.50.41.00	00	SEG	3.000		
		1074	3.3.90.04.00	27	SEG	160.000		
		1075	3.3.90.30.00	00	SEG	14.620		
		1076	3.3.90.30.00	27	SEG	300.000		
		1212	3.3.90.32.00	00	SEG	37.840		
		1901	3.3.90.36.00	29	SEG	24.375		
		1077	3.3.90.36.00	27	SEG	1.300.000		
		1078	3.3.90.39.00	00	SEG	94.600		
		1079	3.3.90.39.00	27	SEG	550.000		
		1080	4.4.90.51.00	27	SEG	165.000		
		1081	4.4.90.52.00	00	SEG	12.240		
		1082	4.4.90.52.00	27	SEG	165.000		
							3.387.985	
14.302.08.244.5096.2219	ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIA  IMPULSIONAR O PROCESSO DE INCLUSAO SOCIAL DA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE EXTREMA POBREZA.  NUCLEOS DE APOIO A FAMILIA A IMPLANTAR (NUCLEO) = 4							
		2316	3.3.50.41.00	27	SEG	100.000		
		1083	3.3.90.04.00	27	SEG	300.000		
		1084	3.3.90.30.00	27	SEG	110.000		
		1085	3.3.90.36.00	27	SEG	110.000		
		1086	3.3.90.39.00	00	SEG	5.160		
		1087	3.3.90.39.00	27	SEG	11.000		
		1088	4.4.90.52.00	27	SEG	33.000		
		1211	4.4.90.52.00	00	SEG	4.320		
							673.480	

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
14.000		SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
14.302		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.765.025	4.000		5.231.465	529.560			
FISCAL								
SEGR.	5.765.025	4.000		5.231.465	529.560			

R

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.000		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
15.101		GABINETE DO SECRETÁRIO						
15.101.23.695.5160.2047		ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
		PROMOVER A POLITICA DE TURISMO E ESPORTES ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.						
			764	3.3.90.14.00	00	FIS	12.312	
			765	3.3.90.30.00	00	FIS	4.199	
			766	3.3.90.36.00	00	FIS	4.260	
			767	3.3.90.39.00	00	FIS	15.455	
			768	4.4.90.52.00	00	FIS	11.645	
								47.871
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	47.871			36.226	11.645			
FISCAL	47.871			36.226	11.645			
SEGUR.								

R

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.000		SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
15.102		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
15.102.23.122.5007.2008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
			1356	3.1.90.04.00	00	FIS	50.085	
			769	3.1.90.09.00	00	FIS	9	
			770	3.1.90.11.00	00	FIS	1.070.860	
			771	3.3.90.14.00	00	FIS	35.500	
			772	3.3.90.30.00	00	FIS	25.600	
			773	3.3.90.32.00	00	FIS	22.300	
			774	3.3.90.33.00	00	FIS	27.170	
			775	3.3.90.36.00	00	FIS	48.500	
			776	3.3.90.39.00	00	FIS	34.300	
			777	4.4.90.52.00	00	FIS	37.200	
								1.351.524
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.351.524	1.120.954		193.370	37.200			
FISCAL	1.351.524	1.120.954		193.370	37.200			
SEGUR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES							
15.103 DIVISÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.103.23.126.5003.2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA						
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E AOS ESPORTES.						
		778	3.3.90.30.00	00	FIS	9.250	
		779	3.3.90.36.00	00	FIS	6.300	
		780	3.3.90.39.00	00	FIS	8.560	
		781	4.4.90.52.00	00	FIS	15.580	
							39.690
15.103.23.695.5100.1033	VITRINE TURÍSTCA DE TAMBAU						
	DOTAR A PRAIA DE TAMBAU DE UMA VITRINE TURISTICA CAPAZ DE ATRAIR O FLUXO DE TURISTAS, BEM COMO AUMENTAR SUA PERMANENCIA, RESULTANDO, DESSA FORMA, NO AUMENTO DO EMPREGO E RENDA.						
		782	3.3.90.36.00	00	FIS	7.350	
		783	3.3.90.39.00	00	FIS	8.730	
		784	4.4.90.51.00	00	FIS	7.890	
		785	4.4.90.52.00	00	FIS	8.849	
							32.819
15.103.23.695.5100.2126	CONGRESSOS E EVENTOS						
	REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS EXPOSIÇÕES E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO TURISMO.						
	PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)=25						
	REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)=11						
	PARTICIPACAO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTO)=13						
	PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS (EVENTO)=4						
		786	3.3.90.14.00	00	FIS	50.500	
		787	3.3.90.30.00	00	FIS	13.200	
		788	3.3.90.36.00	00	FIS	35.300	
		789	3.3.90.39.00	00	FIS	75.400	
							174.400
15.103.23.695.5100.2262	APOIO AO CARNAVAL TRADIÇÃO E FOLIA DE RUA						
	APOIAR A REALIZAÇÃO DA PRÉVIA CARNAVALESCA, FOLIA DE RUA E O CARNAVAL TRADIÇÃO DA CIDADE JOÃO PESSOA, COMO FORMA DE PRESERVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, E DE INCENTIVO AO TURISMO.						
	EVENTOS A REALIZAR. (EVENTO)=2						
		2228	3.3.90.30.00	00	FIS	25.000	
		2229	3.3.90.36.00	00	FIS	85.000	
		2227	3.3.90.39.00	00	FIS	180.000	
							290.000

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <b>2005</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES							
15.103 DIVISÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
15.103.23.695.5101.1035	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO DA PRAIA DA PENHA  IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.  CONSTRUIR TERMINAL TURÍSTICO (TERMINAL)=1	790	4.4.90.51.00	00	FIS	5.700	12.000	
		791	4.4.90.52.00	00	FIS	6.300		
15.103.23.695.5105.2159	ANFITRIÃO MIRIM  PROFISSIONALIZAR CRIANÇAS DE COMUNIDADES CARENTES COM IDADE MÉDIA DE 15 A 17 ANOS, NA ARTE DE INFORMAR AOS TURISTAS SOBRE AS POTENCIALIDADES EXISTENTES EM DIFERENTES LÓCAIS, CONFORME MAPA TURÍSTICO OFICIAL DOTANDO-OS DE CONHECIMENTOS CULTURAIS INDISPENS  PROJETO A ELABORAR (PROJETO)=1	1880	3.3.90.30.00	00	FIS	6.500	27.300	
		1881	3.3.90.36.00	00	FIS	5.500		
		1882	3.3.90.39.00	00	FIS	15.300		
15.103.23.695.5105.2174	AMIGO DO TURISTA  QUALIFICAR PROFISSIONAIS QUE LIDAM DIRETAMENTE COM O TURISTA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS DESTA SETOR PELOS GARÇONS, TAXISTAS E FUNCIONÁRIOS DA SETUR.  PROJETO DE QUALIFICAÇÃO A ELABORAR (PROJETO)=1	1883	3.3.90.30.00	00	FIS	14.300	41.900	
		1902	3.3.90.36.00	00	FIS	12.400		
		1885	3.3.90.39.00	00	FIS	15.200		
15.103.23.695.5160.2124	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO  SUPERVISIONAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE TURISMO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE MAIOR RACIONALIDADE E EXPANSÃO SUSTENTADA PARA O SETOR.	792	3.3.90.14.00	00	FIS	37.500		
		793	3.3.90.30.00	00	FIS	23.897		
		2334	3.3.90.30.00	06	FIS	70.000		
		2386	3.3.90.30.00	05	FIS	39.424		
		794	3.1.90.32.00	00	FIS	26.604		
		795	3.3.90.35.00	00	FIS	44.088		
		796	3.3.90.35.00	00	FIS	26.934		
		797	3.3.90.36.00	00	FIS	105.000		
		1732	3.3.90.36.00	06	FIS	200.000		
		1816	3.3.90.36.00	05	FIS	98.560		
		1817	3.3.90.39.00	05	FIS	394.240		

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
15.000	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
15.103	DIVISÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1733	3.3.90.39.00	06	FIS	900.000	3.071.447
		798	3.3.90.39.00	00	FIS	1.060.000	
		799	4.4.90.52.00	00	FIS	45.200	
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

TOTAIS	3.689.556			3.600.037	89.519			
FISCAL	3.689.556			3.600.037	89.519			
SEGR.								

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>EXERCÍCIO 2005</b>
---	-----------------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES							
15.104 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.104.27.812.5042.1034	POLOS ESPORTIVOS INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARITIMA VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO. INSTALACOES DE MODULOS (MODULO)=3						
		800	3.3.90.14.00	00	FIS	6.156	
		801	3.3.90.30.00	00	FIS	35.350	
		802	3.3.90.36.00	00	FIS	17.500	
		803	3.3.90.39.00	00	FIS	75.800	
		804	4.4.90.51.00	00	FIS	14.240	
		805	4.4.90.52.00	00	FIS	18.500	
							167.546
15.104.27.812.5042.1036	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIRROS DE JOAO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E INTEGRAR O ESPORTE AMADOR. CAMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)=5 GINASIOS DE ESPORTE A CONSTRUIR (GINASIO)=2  Construção de Ginásio Poliesportivo na comunidade do conjunto Castelo Branco. CONSTRUIR GINÁSIO POLIESPORTIVO NO PARQUE ECOLÓGICO TRÊS LAGOAS (GINASIO)=1 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM 13 DE MAIO CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL NO CONJUNTO CIDADE VERDE						
		806	4.4.90.51.00	00	FIS	17.721	
		807	4.4.90.52.00	00	FIS	17.721	
							35.442
15.104.27.812.5042.1089	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARÍTIMA INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARÍTIMA VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO. MÓDULOS DE ESPORTES A ELABORAR (MÓDULO)=3						
		1886	3.3.90.30.00	00	FIS	17.500	
		1903	3.3.90.36.00	00	FIS	7.800	
		1888	3.3.90.39.00	00	FIS	8.600	
		1889	4.4.90.52.00	00	FIS	28.200	
							62.100
15.104.27.812.5042.1090	IMPLANTAÇÃO DE COOPER NO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA) PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO INCENTIVO A PRÁTICA DE COOPER NO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA). PRPJETO A ELABORAR (PROJETO)=1						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
15.000	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
15.104	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		1893	3.3.90.30.00	00	FIS	5.500	
		1894	3.3.90.36.00	00	FIS	8.600	
		1895	3.3.90.39.00	00	FIS	17.500	31.600
15.104.27.812.5042.1091	IMPLANTAÇÃO DO INFORMATIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - SETUR IMPLANTAR INFORMATIVO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR PROMOÇÕES E EVENTOS, SEJAM ESPORTIVOS OU NÃO, REALIZADOS PELO ÓRGÃO.  INFORMATIVO A IMPLANTAR (INFORMATIVO)=1  IMPLANTAR PLACAS COM O MAPA DA CIDADE EM PONTOS ESTRATÉGICOS COM A INDICAÇÃO DOS PRINCIPAIS LOCAIS TURÍSTICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.						
		1898	3.3.90.36.00	00	FIS	4.500	
		1899	3.3.90.39.00	00	FIS	9.500	14.000
15.104.27.812.5042.1137	PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE- PRODEF  DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES.						
		2249	3.3.90.30.00	05	FIS	24.640	
		2250	3.3.90.31.00	05	FIS	14.784	
		2251	3.3.90.36.00	05	FIS	19.712	
		2252	3.3.90.39.00	05	FIS	29.568	88.704
15.104.27.812.5042.2125	APOIO AO ESPORTE AMADOR  PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES DE BAIRRO, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.  REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)=19  IMPLANTAR PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL NOS SEGUINTE LOCAIS: CAMPO DA GRACA - CURZ DAS ARMAS, CAMPO DO COLINAS DO SUL - LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, CAMPO DO ALVORADA - BAIRRO DOS NOVAIS E  EVENTOS ESPORTIVOS A REALIZAR ( LOCAL ) (EVENTO)=14  EVENTOS ESPORTIVOS A REALIZAR ( INTERNACIONAL ) (EVENTO)=2						
		808	3.3.90.14.00	00	FIS	14.857	
		1119	3.3.90.30.00	00	FIS	50.500	
		1120	3.3.90.31.00	00	FIS	65.300	
		1819	3.3.90.31.00	06	FIS	60.000	
		1820	3.3.90.36.00	06	FIS	40.000	
		809	3.3.90.36.00	00	FIS	78.022	
		1708	3.3.90.36.00	05	FIS	49.280	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
15.000	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
15.104	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
		1818	3.3.90.39.00	05	FIS	68.992		
		810	3.3.90.39.00	00	FIS	618.635		
		1821	3.3.90.39.00	06	FIS	70.000		
							1.115.586	
15.104.27.812.5042.2175	VIDA ATIVA NA TERCEIRA IDADE  IMPLANTAR PROJETO DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA E DE SAÚDE DAS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO TURISMO E ESPORTES.  PROJETO DE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA A ELABORAR (PROJETO)=1							
		1890	3.3.90.30.00	05	FIS	44.352		
		1891	3.3.90.36.00	05	FIS	34.496		
		1892	3.3.90.39.00	05	FIS	83.776		
							162.624	
15.104.27.812.5042.2176	ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA  PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.  PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A REALIZAR (PROJETO)=1							
		1896	3.3.90.36.00	00	FIS	4.500		
		1897	3.3.90.39.00	00	FIS	8.500		
							13.000	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	1.690.602			1.594.220	96.382			
	1.690.602			1.594.220	96.382			

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
15.000	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES							
15.301	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
15.301.23.695.5101.1032	POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.  POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)=2							
		1089	3.3.90.36.00	00	FIS	10.178		
		1090	3.3.90.39.00	00	FIS	9.513		
		1091	4.4.90.51.00	00	FIS	7.791		
		1092	4.4.90.52.00	00	FIS	8.069		
							35.551	
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGUR.	35.551			19.691	15.860			
	35.551			19.691	15.860			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101.04.122.5002.2146	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO.	1659	3.3.90.39.00	00	FIS	25.800	25.800
16.101.04.122.5003.2211	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, SERVIÇOS DE INTRANET, INTERNET E COPIAS DE DOCUMENTOS.	1595 1596	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	00	FIS	86.000 227.040	313.040
16.101.04.122.5005.2064	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.	811	3.3.90.39.00	00	FIS	2.965.020	2.965.020
16.101.04.122.5005.2210	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	1111 812	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	00	FIS	172.000 86.000	258.000
16.101.04.122.5006.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESPES SERVIÇOS. VEÍCULOS A ADQUIRIR (VEÍCULO)=13	1188	4.4.90.52.00	00	FIS	385.200	385.200
16.101.04.122.5006.2207	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA. VEÍCULOS A ALOCAR (VEÍCULO)=74	1776 2310 2311	3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	00	FIS	2.000 2.000 770.000	774.000
16.101.04.122.5007.2039	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL

	ASSEGURAR A MANUTENCAO E A CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS SERVICOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.								
		1110	3.3.90.36.00	00	FIS	85.000			
		816	3.3.90.39.00	00	FIS	81.700			166.700
16.101.04.122.5007.2077	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA  DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BASICA DO MUNICIPIO.								
		1594	3.3.90.39.00	00	FIS	60.200			60.200
16.101.04.122.5102.2040	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE  SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO								
		818	3.3.90.39.00	00	FIS	1.560.000			1.560.000
16.101.10.122.5006.2144	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SESAU  ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE A FIM DE SUPRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA.  VEÍCULO A ALOCAR (VEÍCULO)=10								
		1856	3.3.90.33.00	00	SEG	258.000			
		2308	3.3.90.36.00	00	SEG	2.000			
		2309	3.3.90.39.00	00	SEG	2.000			262.000
16.101.10.301.5005.2145	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SESAU  ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SAÚDE.  IMÓVEIS A ALOCAR (IMÓVEL)=55								
		1857	3.3.90.36.00	00	SEG	86.000			
		1858	3.3.90.39.00	00	SEG	129.000			215.000
16.101.10.301.5005.2259	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SESAU  MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAÚDE.								
		1728	3.3.90.39.00	00	SEG	2.365.000			2.365.000
16.101.10.301.5102.2141	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SESAU								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
16.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
16.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A DISTRIBUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM O TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO POR ESTES, DAS SUAS RESIDÊNCIAS AO LOCAL DE TRABALHO.  VALE TRANSPORTE A ADQUIRIR (UNIDADE)=75000						
		1855	3.3.90.39.00	00	SEG	1.200.000	
							1.200.000
16.101.12.361.5005.2138	ENCARGOS COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC  AMPLIAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDEC ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO.						

	IMÓVEIS A LOCAR (IMÓVEL)=45						
		1829	3.3.90.36.00	00	FIS	430.000	
		1830	3.3.90.39.00	00	FIS	86.000	516.000
16.101.12.361.5005.2153	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.						
		819	3.3.90.39.00	00	FIS	1.634.000	1.634.000
16.101.12.361.5051.2139	ENCARGOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA A SEDEC A FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA. VEÍCULOS A LOCAR (VEÍCULO)=5						
		1852	3.3.90.33.00	00	FIS	2.000	
		2312	3.3.90.36.00	00	SEG	2.000	
		2313	3.3.90.39.00	00	SEG	25.800	29.800
16.101.12.361.5102.2154	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SEDEC SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA AREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUICAO DE VALE-TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.						
		820	3.3.90.39.00	00	FIS	1.290.000	1.290.000
16.101.28.271.0000.7012	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLACAO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVICOS DE NATUREZA TEMPORARIA E CARGOS COMISSIONADOS.						
		822	3.1.20.13.00	00	SEG	4.886.188	4.886.188
16.101.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
16.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
16.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
		821	3.1.90.13.00	00	FIS	9.500.000	9.500.000	
16.101.28.274.0000.7005	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA PENSOES CONCEDIDAS POR LEI ESPECIFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS.							
		823	3.1.90.03.00	00	SEG	1.140.000	1.140.000	
16.101.28.302.0000.7011	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.							
		824	3.1.90.13.00	00	SEG	16.074	16.074	
TOTAIS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	29.562.022	15.542.262		13.634.560	385.200			
SEGUR.	19.449.960	9.500.000		9.564.760	385.200			
	10.112.062	6.042.262		4.069.800				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.102.08.244.5096.2096	AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS						
	PROMOVER AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ESCOLA COMUNITÁRIA DE MÚSICA CORONEL JOSE FERREIRA MARDINHA						
	AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO PARAIBA.						
		825	3.3.50.43.00	00	SEG	48.260	
							48.260
16.102.28.843.0000.7004	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA						
		826	3.2.90.21.00	00	FIS	5.016.000	
		827	3.2.90.22.00	00	FIS	96.478	
		828	3.2.90.25.00	00	FIS	381.459	
		829	4.6.90.71.00	00	FIS	2.012.320	
		830	4.6.90.75.00	00	FIS	392	
							7.506.649
16.102.28.846.0000.7001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		831	3.1.90.92.00	00	FIS	950.000	
		832	3.2.90.92.00	00	FIS	10.884	
		833	3.3.90.92.00	00	FIS	6.000.000	
		834	4.4.90.92.00	00	FIS	200.000	
		835	4.5.90.92.00	00	FIS	156	
		836	4.6.90.92.00	00	FIS	156	
							7.161.196
16.102.28.846.0000.7006	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DO MUNICÍPIO						
		837	3.1.90.07.00	00	FIS	297.540	
		838	3.1.90.11.00	00	FIS	4.373	
							301.913
16.102.28.846.0000.7008	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
		839	3.3.90.47.00	00	SEG	10.000	
		1591	3.3.90.47.00	00	SEG	1.365.000	
							1.375.000

*R*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					EXERCÍCIO <u>2005</u>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL

	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	16.393.018	1.251.913	5.504.821	7.423.260	200.000	156	2.012.868	
FISCAL	14.969.758	1.251.913	5.504.821	6.000.000	200.000	156	2.012.868	
SEGUR.	1.423.260			1.423.260				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						EXERCÍCIO 2005	
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
17.000 SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL							
17.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
17.101.06.122.5007.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
		1344	3.1.90.04.00	00	FIS	15.750	
		840	3.1.90.09.00	00	FIS	10	
		841	3.1.90.11.00	00	FIS	5.072.206	
		842	3.1.90.16.00	00	FIS	2.192	
		843	3.3.90.14.00	00	FIS	2.500	
		844	3.3.90.30.00	00	FIS	46.500	
		1142	3.3.90.36.00	00	FIS	9.500	
		845	3.3.90.39.00	00	FIS	10.300	
		1705	4.4.90.52.00	00	FIS	13.000	
							5.171.958
17.101.06.128.5022.2024	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR A GUARDA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE MELHORAR OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS A POPULAÇÃO.  CURSOS PROFISSIONALIZANTES A MINISTRAR (H/AULA)=1600						
		1822	3.3.90.30.00	00	FIS	2.500	
		1823	3.3.90.36.00	00	FIS	27.000	
		1824	3.3.90.39.00	00	FIS	7.400	
							36.900
17.101.06.181.5042.1078	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES  CONSTRUIR NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL QUADRA COBERTA DESTINADA A EDUCAÇÃO FÍSICA E A PRÁTICA DE ESPORTES  QUADRA COBERTA A CONSTRUIR (QUADRA)=1						
		1825	4.4.90.51.00	00	FIS	73.500	
		1826	4.4.90.52.00	00	FIS	4.500	
							78.000
17.101.06.181.5103.1113	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL, ADOTANDO MEIOS DE SALVAGUARDAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO.  MUNICÍPIO A ADQUIRIR (UNID)=20000 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO A ADQUIRIR (UNID)=6  ARMAMENTO A ADQUIRIR (ARMA)=6 ACESSÓRIOS A ADQUIRIR (UNIDADE)=6						
		852	3.3.90.30.00	00	FIS	3.300	
		1355	4.4.90.52.00	00	FIS	65.400	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
17.000 SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL							
17.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
							68.700
17.101.06.392.5057.1135	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPIA PARA A BANDA 05 (CINCO) DE AGOSTO ASSEGURAR A BANDA 05 DE AGOSTO DE UM LOCAL ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA. (UND)=1						
		2226	4.4.90.51.00	00	FIS	100.000	100.000
17.101.06.392.5057.2253	REESTRUTURACAO DA BANDA MUSICAL 5 DE AGOSTO ADQUIRIR FARDAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE SOM COM O OBJETIVO DE REESTRUTURAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL 5 DE AGOSTO. FARDAMENTO A ADQUIRIR (PECAS)=1200 ACESSORIOS PARA FARDAMENTO A ADQUIRIR (PEÇA)=1100 INSTRUMENTOS MUSICAIS A ADQUIRIR (UNID)=6 EQUIPAMENTO DE SOM A ADQUIRIR (UNIDADE)=8						
		1346	3.3.90.30.00	00	FIS	12.500	
		2360	3.3.90.39.00	00	FIS	28.000	
		1348	4.4.90.52.00	00	FIS	5.228	45.728
TOTAIS	TOTAL						
	FISCAL	5.501.286	5.090.158				149.500
SEGUR.	TOTAL	5.501.286	5.090.158				149.500
	ENC.SOCIAIS						261.628
	JUROS E ENC. DA DÍVIDA						261.628
	OUTRAS DESP. CORRENTES						
	INVESTIMENTOS						
	INVERSOS FINANCEIROS						
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						

R

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2005</u>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
18.000 COORD. DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE JOÃO PESSOA							
18.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
18.101.14.422.5030.2218	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROMOVER A POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO.						
		1737	3.1.90.04.00	00	FIS	18.181	
		1136	3.1.90.09.00	00	FIS	3	
		858	3.1.90.11.00	00	FIS	363.007	
		859	3.3.90.04.00	00	FIS	8.600	
		860	3.3.90.14.00	00	FIS	14.190	
		861	3.3.90.30.00	00	FIS	7.181	
		862	3.3.90.32.00	00	FIS	3.870	
		863	3.3.90.33.00	00	FIS	8.127	

					864	3.3.90.36.00	00	FIS	19.780	
					865	3.3.90.39.00	00	FIS	8.811	
					866	4.4.90.52.00	00	FIS	24.480	
										476.230
	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	476.230	381.191		70.559		24.480				
FISCAL	476.230	381.191		70.559		24.480				
SEGUR.										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>							
18.000	COORD. DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE JOÃO PESSOA						
18.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
18.301.14.422.5030.1125	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - O PROCOM VAI AS AULAS						
	DIFUNDIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES.						
		1092	3.3.90.30.00	27	FIS	4.500	
		1094	3.3.90.36.00	27	FIS	3.500	
		1095	3.3.90.39.00	27	FIS	5.000	
		1096	4.4.90.52.00	27	FIS	98.600	
		1592	4.4.90.52.00	20	FIS	20.000	
							131.600
18.301.14.422.5030.2180	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS ( CONSUMIDOR) FMDD  CUMPRIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO EDUCACAO E UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS COM PESSOAL, CUSTEIO E CAPITAL.  EVENTO A REALIZAR (EVENTO)=1  SEMINARIO A REALIZAR (SEMIN)=4						
		1301	3.3.90.04.00	20	FIS	30.000	
		1302	3.3.90.14.00	20	FIS	30.000	
		2326	3.3.90.14.00	27	FIS	10.000	
		2327	3.3.90.30.00	27	FIS	20.000	
		1303	3.3.90.30.00	20	FIS	27.500	
		1304	3.2.90.32.00	20	FIS	40.000	
		1305	3.3.90.33.00	20	FIS	25.000	
		2328	3.3.90.36.00	27	FIS	35.000	
		1306	3.3.90.36.00	20	FIS	12.000	
		2329	3.3.90.39.00	27	FIS	25.000	
		1307	3.3.90.39.00	20	FIS	150.000	
		1879	3.3.90.47.00	20	FIS	2.000	
		2417	3.3.90.93.00	20	FIS	100.000	
		1308	4.4.90.52.00	20	FIS	71.000	
							577.500
18.301.14.422.5030.2215	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E VEÍCULOS  ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MELHORAR A EFETIVACAO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGAO.						
		1309	4.4.90.52.00	20	FIS	80.000	
							80.000
18.301.28.272.0000.7007	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.						

2418	3.1.90.13.00	20	SEG	15.000
------	--------------	----	-----	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
18.000		COORD. DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEPESA DO CONSUMIDOR DE JOÃO PESSOA						
18.301		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
							15.000	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	804.100	15.000		519.500	269.600			
FISCAL	789.100			519.500	269.600			
SEGUR.	15.000	15.000						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO 2005						
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
19.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
19.101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
19.101.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		1097	9.9.99.99.00	00	FIS	50.000	50.000	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSO FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	50.000						50.000	
FISCAL	50.000						50.000	
SEGUR.								

**Decreto nº 5.254/05**  
De 10 de janeiro de 2005.

**EMENTA:** CONVOCA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATUALMENTE POSTOS À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS, SEJA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO PESSOA - PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa - PB,

CONSIDERANDO que vários servidores municipais das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional estão à disposição de diversos órgãos públicos, no âmbito federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os atuais servidores municipais postos à disposição de outros órgãos públicos, seja no âmbito federal, estadual ou de outros municípios, deverão se apresentar para cadastramento no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Decreto, às suas Secretarias de origem.

**Parágrafo Único.** Cada Secretaria avaliará e se pronunciará sobre a sua lotação definitiva.

**Art 2º** Expirado o prazo previsto no artigo anterior, sem que o servidor municipal tenha se apresentado a sua respectiva Secretaria, incidirá o mesmo em falta não justificada.

**Parágrafo Único.** Persistindo o não comparecimento por mais de 30 dias, será aberto o competente procedimento administrativo, para apuração do provável abandono de emprego, com direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário ao presente Decreto.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº093/2005**  
Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA**, para o Cargo de Coordenador do Contencioso, DAE - 1, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº094/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **WYLNNA CARLOS LIMA VITAL**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, DAE - 1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº095/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ANA PATRÍCIA COSTA**, para o Cargo de Assessora Jurídica, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº096/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **RAQUEL DE MEDEIROS ARAÚJO**, para o Cargo de Secretária Particular, DAE - 2, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº097/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ROBERTO FRANCA GADELHA**, para o Cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº098/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARCO ANTÔNIO COUTINHO**, para o Cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº099/2005

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear **DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 25.694-3, para o Cargo de Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, DAS - 3, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº100/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear **VALÉRIO MOURA TOMAZ**, para o Cargo de Coordenador de Informática, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº101/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear **MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula nº 25.807-5, para o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº102/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear, **ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA** para o Cargo de Diretora de Programação Orçamentária, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº103/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear, **JORGE FREITAS DO AMARAL** para o Cargo de Diretor da Divisão de Programação Orçamentária, DAS - 2, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº104/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I – Nomear, **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 27.358-9, para o Cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, DAS - 2, da Secretaria de Planejamento.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.



**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº105/2005**

Em, 10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **EDGAR GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 14.400-2, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Projetos Urbanísticos e Habitacionais, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº106/2005**  
 Em,10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO**, matrícula nº 23.192-4, para o Cargo de Diretor da Divisão de Projetos Urbanísticos e Habitacionais, DAS - 2, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº107/2005**  
 Em,10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **GIOVANNA RAFAELA MELLO DI LASCIO** para o Cargo de Diretora do Núcleo de Concessão de Habite-se, DAS - 3, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº108/2005**  
 Em,10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **SÉRGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO** para o Cargo de Chefe da Seção de Desenho, DAI - 1, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº109/2005**  
 Em,10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA**, matrícula nº 23.084-7, para o Cargo de Diretora de Geoprocessamento e Cadastro Urbano, DAS - 1, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº110/2005**  
 Em,10 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear, **PERLA FELINTO NOGUEIRA**, para o Cargo de Diretora de Divisão de Cadastro da Infra-Estrutura Urbana, DAS - 2, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº111/2005**

Em,10 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **GUILHERME SCHMITT DA SILVA MELO**, para o Cargo de Chefe da Seção de Arquivo Técnico e Biblioteca, DAI - 1, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

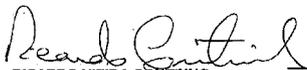
**PORTARIA Nº112/2005**

Em,10 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **EDJAILSON BATISTA LIRA**, para o Cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, DAI - 1, da Secretaria de Planejamento.
- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

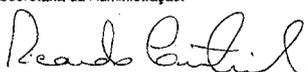
**PORTARIA Nº113/2005**

Em,11 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **SUZANA RÉGIS ARAÚJO**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, DAE - 1, da Secretaria da Administração.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº114/2005**

Em,10 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**, para o Cargo de Secretária Adjunta, SAD - 1, da Secretaria da Administração.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº115/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **JEAN CARLOS DE LIMA LEMOS**, para o cargo de Chefe do Núcleo de Informática, DAS - 3, da Secretaria da Administração.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº116/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **MARIA SUÊNIA DOS SANTOS LACERDA**, para o Cargo de Assistente Judicial, DAI - 2, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº117/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA**, para o Cargo de Assessora Técnica, DAS - 1, da Secretaria da Administração.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº119/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **ANDREA DA SILVA SANTOS**, para o Cargo de Diretora de Divisão de Documentação e Legislação, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº120/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **ANDREA TARGINO CHAVES CORDEIRO PASSOS**, para o Cargo de Diretora de Divisão de Movimentação Processual, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº121/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA**, para o Cargo de Diretora de Divisão de Arrecadação e Cálculo, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº122/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **ROSANA HENRIQUE LUSTOSA**, para o Cargo de Secretária, DAI - 1, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº123/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I - Nomear **PATRICIA BATISTA PEREIRA LINS**, para o Cargo de Gerente do Núcleo de Administração e Finanças, DAS - 3, da Procuradoria Geral do Município.

- II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº125/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**, para o Cargo de Assessora Especial, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº126/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **YURI OLIVEIRA ARAGÃO**, para o Cargo de Assessor Especial, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº127/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **RODOLFO DE MEDEIROS ARAÚJO**, para o Cargo de Assessor Especial, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº128/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **EDIR MARCOS MENDONÇA**, para o Cargo de Assessor, DAS - 1, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº129/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO**, para o Cargo de Assessor Especial, DAS - 2, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº130/2005**

Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **AMANDA NUNES MELO**, para o Cargo de Assessora, DAS - 1, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº131/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **LUIZ PINHEIRO LIMA**, para o Cargo de Assessor, DAS - 1, da Procuradoria Geral do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº132/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA**, para o Cargo de Assessora, DAS - 1, da Procuradoria Geral do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº133/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, para o Cargo de Assessora, DAS - 1, da Procuradoria Geral do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº134/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **GLAUBER GALILEU BASTOS DE LINS**, para o Cargo de Assistente Judicial, DAM - 2, da Procuradoria Geral do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº135/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **CARLA ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA MACEDO**, para o Cargo de Assessora Jurídica, DAS - 1, da Secretaria de Educação do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº137/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **ROGÉRIO FONSECA DA COSTA**, para o Cargo de Assessor Jurídico, DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº139/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **CORA GEOVANA PALHANO**, para o Cargo de Assessora Jurídica, DAS - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº140/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **VITAL BORBA DE ARAÚJO JÚNIOR**, para o Cargo de Assessor Jurídico, DAS - 1, da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº141/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **ZILMA DE VASCONCELOS BARROS**, para o Cargo de Assessora Jurídica, DAS - 1, da Secretaria de Saúde.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº142/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **LAURA MARIA FARIAS**, matrícula nº 24.919-0, para o Cargo de Assessora Jurídica, DAS - 1, do Instituto de Previdência do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº152/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **ANA RAQUEL TOSCANO BRAGA**, para o Cargo de Chefe de Setor de Concessão de Benefícios, DAI - 2, do Instituto de Previdência do Município.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº161/2005**  
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

- I – Nomear **BÁSILIO CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº 34.705-1, para o Cargo de Assistente de Gabinete, DAS - 2, da Secretaria da Administração.
- II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº162/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ANA CLÁUDIA VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 39.902-7, para o Cargo de Assistente de Gabinete, DAS - 2, da Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº163/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ÉRICO RENATO ARAÚJO DE MELO FILHO**, matrícula nº 39.900-1, para o Cargo de Assistente de Gabinete, DAS - 2, da Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº147/2005**

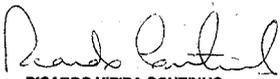
Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO**, para o Cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, do Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº149/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **FLÁVIA FERREIRA QUARESMA**, para o Cargo de Gerente Financeira do Fundo Municipal de Previdência e Assistência, DAS - 3, do Instituto de Previdência do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº150/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **IVALDO ANDRÉ CAMPOS**, para o Cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, DAS - 2, do Instituto de Previdência do Município.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº153/2005**

Em,12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Diretor da Divisão de Execução de Obras, DAS - 2, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.


**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº164/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARIA THELMA FARIAS MARQUES FERREIRA**, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº155/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, para o Cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº156/2005**  
Em, 12 de janeiro de 2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

I - Nomear **BRASILIANA SULAMITA BATISTA**, para o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 003/05**  
De 10 DE JANEIRO DE 2005

O **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e consoante delegação de competência expressa na Lei Complementar nº 11, de 13.01.97 e o Decreto nº 3.118, de 20.01.97,

**RESOLVE,**

I - Delegar competência ao servidor **Nelson Aquelino da Silva**, matrícula nº 6.066-6, para assinar, provisoriamente, até ulterior deliberação, as Certidões que forem fornecidas por esta Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Divisão de Expediente - DIDEP, deste Gabinete Civil.

  
**Símao Almeida Neto**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 007/2005** Em, 12 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 303/04- PMJP.

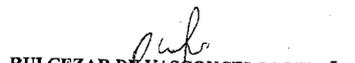
**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **GENICE MARIA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 14.817-2, lotada na Secretaria da Administração.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 008/2005** Em, 13 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 280/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **CELINA BELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 18.121-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
Secretário

PORTARIA N.º 009/2005

Em, 13 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 261/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **DIANA MARIA LEITE DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 25.384-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

PORTARIA N.º 011/2005

Em, 14 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 304/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA JOSÉ XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula n.º 18.399-7, lotada na Secretaria da Administração.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

PORTARIA N.º 010/2005

Em, 13 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições e tendo em vista as determinações constantes do parecer da Comissão Permanente de Inquérito, conforme consta do processo n.º 035574-04 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 233, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, aplicar à pena de suspensão por 90 dias ao servidor **MARCELINO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10.935-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, classificação funcional 1.01.01.1.5, lotado na Secretaria de Administração.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

PORTARIA N.º 012/05

Em, 14 de janeiro de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 000425/2005 e ofício 02/2005 de 06.01.2005, do Presidente do Presidente da ASTEC.

**RESOLVE** colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (ASTECC-NM), com ênus, as servidoras MARLENE MARIA PONTES DA SILVA, matrícula n.º 24.836-3, Técnica em Contabilidade e GERALDA MARQUES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n.º 12.525-3, Técnica em Contabilidade, lotadas na Secretaria de Finanças (SEFIN), até 31 de dezembro de 2005.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 001/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
049248/04	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	25.835-1	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
000365/05	JOSÉ ONALDO RIBEIRO DE MACEDO	17.369-0	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 13 de janeiro 2005



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 002/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
047408/04	FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA	14.872-5	SEDEC	01.01.84 A 01.01.94 - 1º DECENIO	180
047370/04	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	15.477-6	SEDEC	15.05.84 A 15.05.04 - 1º E 2º DECENIOS	360
048818/04	LUCIA DE FÁTIMA B. DE ARAÚJO	14.526-2	SEAD	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	180
049668/04	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	15.673-6	SETUR	02.07.84 A 02.07.94 - 1º DECENIO	180
046691/04	MARIA DIVA DA SILVA	09.768-3	SESAU	01.02.90 A 01.02.00 - 2º DECENIO	180

Em, 13 de janeiro de 2005



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 003/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
048209/04	JAIR FERNANDO BEZERRA	34.308-1	SEFIN	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
047620/04	OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	15.822-4	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
048374/04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	04.814-3	CASA CIVIL	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
051179/04	DJALMA ROCHA OLIVEIRA	06.311-8	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
008596/04	PEDRO FERNANDES DE A. JUNIOR	28.189-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
000200/05	JOSÉ EDVALDO ANDRADE DA SILVA	06.472-6	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO

Em, 13 de janeiro de 2005

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

EXPEDIENTE N.º 004/2005

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
050816/04	VITORIO LEITE CARNEVALE	34.310-2	SEFIN	02 ANOS, 02 MESES E 17 DIAS

Em, 13 janeiro de 2005

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 017/2005

PORTARIA Nº 015/2005

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2005.

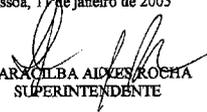
A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

- Exonerar, a pedido, LUCIANA FALCÃO DE SELXAS, matrícula 00.834-6, do cargo de carreira de Fiscal de Transportes, nível B2, lotado nesta Superintendência.

- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005

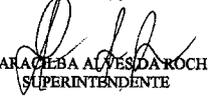
João Pessoa, 11 de janeiro de 2005

  
**ARACILBA ALVES DA ROCHA**  
 SUPERINTENDENTE

RESOLVE:

Nomear a funcionária ANGELA MONTEIRO BARBOSA, matrícula 00149-0, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Transporte Coletivo Ônibus, Símbolo DAS-1 desta Superintendência.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2005.

  
**ARACILBA ALVES DA ROCHA**  
 SUPERINTENDENTE

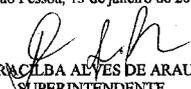
PORTARIA Nº 018/2005

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

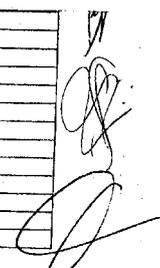
**RESOLVE:**

Nomear JONAS PEREIRA DE ANDRADE FILHO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, Símbolo DAE-2, desta Superintendência.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2005.

  
ARACILBA ALVES DE ARAUJO  
SUPERINTENDENTE

9.120-1	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
9.113-8	MARIA DE FÁTIMA R DA SILVA
9.085-9	MARIA DE LOURDES B DE SOUSA
9.049-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA
9.105-7	MARIA DO SOCORRO DE M FALCÃO
9.095-6	MARIA IVETE DE LIMA
9.019-1	MARIA OLIVEIRA PEREIRA
9.107-3	MARINEIDA DA LUZ ARAÚJO LOUREIRO
9.117-1	MEURYS ANGELICA S COUTINHO
9.029-8	RAUL VIEIRA BATISTA
9.123-5	RISOMAR DE LIMA BARBOSA
9.137-3	RIVALDA BATSTA DE OLIVEIRA
9.025-5	RIVALDO OLIVEIRA DA SILVA



**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 001 /2005

EM, 10 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no inciso IV do parágrafo único do art. 73 c/c o inciso II do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE.**

INSTITUIR a Comissão Especial de Representação, com a finalidade de, durante o recesso do Poder Legislativo, atuar e analisar Medida(s) Provisória(s), bem como os Projetos de Lei, enviados em regime de urgência, urgentíssima pelo Poder Executivo, a ser composta pelos Vereadores **Hervázio Bezerra, Pedro Alberto Coutinho, João Almeida, Aristávora Santos, Aníbal Marcolino, Nadja Palitot e Benilton Lucena**, sendo Presidida pelo Vereador **Hervázio Bezerra**.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

PORTARIA Nº 005 /2005

EM, 10 DE JANEIRO 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS-GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), dessa Casa Legislativa.

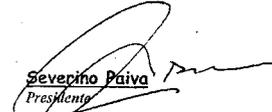
MATRÍCULA	NOME
9.114-6	AMILTON DA SILVA COSTA
9.036-5	ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO
9.051-4	CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR
9.132-4	ELIAS FELIX DO NASCIMENTO
9.070-1	FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA
9.018-2	HERBERT PEDROSA
9.047-6	HUMBERTO GONCALO DE OLIVEIRA
9.143-0	ITAMAR ARAUJO DE SOUZA
9.130-8	IVONILSON A DE MENEZES
9.127-8	IZABEL GONZAGA FERREIRA DE SOUSA
9.065-4	JANETE AUGUSTO DE ALMEIDA
9.106-5	JOSÉ CARLOS C DE ALBUQUERQUE
9.134-1	JOSEBETE ANDRADE B DA SILVA
9.110-3	LUIZ ALBERTO DE A COUTINHO
9.125-1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA
9.004-2	MARCONE BANDEIRA ALVES
9.144-8	MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO
9.045-0	MARIA DA GLÓRIA COSTA
9.122-7	MARIA DE FÁTIMA DE O SAMPAIO

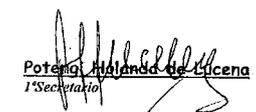


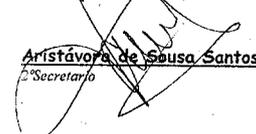
9.063-8	ROMERO RODRIGUES DE SOUZA
9.053-1	RESEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA
9.111-1	SEVERINO DA SILVA
9.145-6	SONEIDE GERMANO DE FIGUEIREDO
9.067-1	SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS
9.108-1	TERESA DE L DA S FERREIRA
9.066-2	TERESINHA MARTINS BARROS
9.041-7	VANDA BEZERRA DA SILVA
9.034-4	ZULDE SOARES DE LIMA

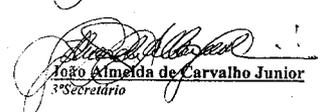
Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 10 de JANEIRO de 2005.

  
Severino Paiva  
Presidente

  
Potengi Holanda de Lucena  
1º Secretário

  
Aristávora de Sousa Santos  
2º Secretário

  
João Almeida de Carvalho Junior  
3º Secretário

PORTARIA Nº 007 /2005

EM, 11 DE JANEIRO 2005.

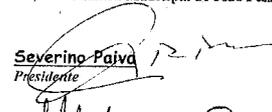
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

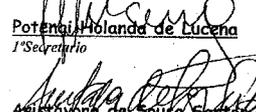
**I - RESOLVE:**

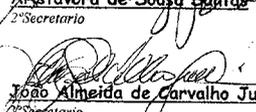
De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1 993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **ANSELMO CARLOS LOUREIRO**, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE- CDEC 101, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

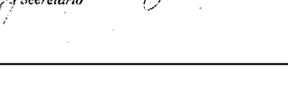
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 11 de JANEIRO de 2005.

  
Severino Paiva  
Presidente

  
Potengi Holanda de Lucena  
1º Secretário

  
Aristávora de Sousa Santos  
2º Secretário

  
João Almeida de Carvalho Junior  
3º Secretário

PORTARIA N° 008 / 2005 EM, 11 DE JANEIRO 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

**I - RESOLVE:**

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DSALS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de JANEIRO de 2005.

**Severino Paiva**  
Presidente  
**Patênia Holanda de Lucena**  
1ª Secretária  
**Aristóteles de Sousa Santos**  
2ª Secretário  
**João Almeida de Carvalho Junior**  
3ª Secretário

**CARNEIRO DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de COORD. DE CERIMONIAL - DSAL2, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de JANEIRO de 2005.

**Severino Paiva**  
Presidente  
**Patênia Holanda de Lucena**  
1ª Secretária  
**Aristóteles de Sousa Santos**  
2ª Secretário  
**João Almeida de Carvalho Junior**  
3ª Secretário

PORTARIA N° 011 / 2005 EM, 11 DE JANEIRO 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **CARLOS ALBERTO A COUTINHO**, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL - CDEC 101, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Os efeitos financeiros desta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 11 de JANEIRO de 2005.

**Severino Paiva**  
Presidente  
**Patênia Holanda de Lucena**  
1ª Secretária  
**Aristóteles de Sousa Santos**  
2ª Secretário  
**João Almeida de Carvalho Junior**  
3ª Secretário

PORTARIA N° 009 / 2005 EM, 11 DE JANEIRO 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

**I - RESOLVE:**

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **MARCIO GLAUCO MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA - DSALS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 11 de JANEIRO de 2005.

**Severino Paiva**  
Presidente  
**Patênia Holanda de Lucena**  
1ª Secretária  
**Aristóteles de Sousa Santos**  
2ª Secretário  
**João Almeida de Carvalho Junior**  
3ª Secretário

PORTARIA N° 010 / 2005 EM, 11 DE JANEIRO 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

**I - RESOLVE:**

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art.9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **JULIANA**

